SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4002

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 73 DE 12 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N°006/2026, ADVINDO DA DISPENSA N°010/2026.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **THAYANNA FEITOSA PIMENTEL**, matrícula n° **158**, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n°006/2026-CMB, com vigência de 12/05/2026 à 12/05/2028, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), NA MODALIDADE SAAS OU EQUIVALENTE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da DISPENSA Nº010/2026.

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA,** em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:747827E2

LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CMB

CONTRATO Nº 002/2025 E SEUS ADITIVOS
ORIGEM: Dispensa nº 002/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública no módulo de Recursos Humanos (folha de pagamento), com portal do servidor e transparência pública de dados, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Belterra.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ nº 01.614.120/0001-41.
CONTRATADA: Sistema Inteligente e Automação Produtiva Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 19.166.632/0001-58.

VALOR GLOBAL: R$ 8.578,92 (oito mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 137 e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2027 (prorrogado por termo aditivo).
DATA DA RESCISÃO: 11 de maio de 2026.
FINALIDADE: Rescisão contratual unilateral do Contrato nº 002/2025 e seus aditivos, por ato da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:7E6B5C7A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-CMB

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado de gestão de recursos humanos (folha de pagamento), em ambiente SaaS (Software as a Service) ou equivalente, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Belterra.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ nº 01.614.120/0001-41.
CONTRATADA: Sistema Inteligente e Automação Produtiva Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.166.632/0001-58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.
VIGÊNCIA: 12/05/2026 a 12/05/2028.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:68EC6E6D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 324/2026 - CMCC

Dispõe sobre o encerramento da cessão funcional e retorno ao exercício de servidora efetiva da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

CONSIDERANDO o **Ofício nº 083/2026 – SEGOV**, de 22 de abril de 2026, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás formaliza a devolução da servidora cedida ao órgão de origem;
CONSIDERANDO o disposto no art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás;
O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII,
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR o retorno ao exercício funcional, a partir de 14 de abril de 2026, da servidora efetiva **MARIA ALVES SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em razão do encerramento da cessão anteriormente formalizada junto à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B402D0B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 354/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª. **WESLLAYNE SOUZA MACIEL,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 069.XXX.XXX – 67, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DE38BCDB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026/C.M de 12 de maio de 2026

DENOMINA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DELZUITA ALVES RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo**,** de autoria dos vereadores: **Robson Carneiro Queirós e Jucilene Pereira de Miranda.**

Art. 1º - Fica denominada **"CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DELZUÍTA ALVES RODRIGUES"** a unidade de ensino localizada na Av. do Lago, Qd. 34, M-01, s/nº, no Bairro Residencial Aliança, em Conceição do Araguaia-PA..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 12 de maio de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DEEB2384

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269035/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026/CMI-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA, portadora do CNPJ: 41.435.727/0001-89, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R$ 194.732,85 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-PÁ, 12 de Maio de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:35061F77

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269036/2026

CONTRATO Nº.....: **20269036/2026**.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-CMI-SRP; ....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; ....CONTRATADA(O): ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA, portadora do CNPJ: 41.435.727/0001-89; .....OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA;..... VALOR TOTAL R$ 62.441,50 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; .....VIGÊNCIA: de 12 meses; ..... DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2026.

Itaituba – PA, 12 de Maio de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B3981CDB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N °251/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **EDNA MARIA DA SILVA MORAES CANDIDO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx740xx PC/PA, e CPF nº. xxx.301.772-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 11/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0F85EB6B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 250/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO,** o senhor **JOSE MESQUITA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xxx333xx SSP/CE, e CPF nº.xxx.209.132-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, Nº 2099 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 11/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A16E044B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 252/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...
R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora**, MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **ANA BEATRIZ CLIMACO GONÇALVES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx702xx PC/PA, e CPF nº.xxx.885.052-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, Nº 1076 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 12/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:347C6C8F

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2026, 28 DE ABRIL DE 2026

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (RESOLUÇÃO Nº 005/2025).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Executiva PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar os encaminhamentos do relatório final da comissão parlamentar de inquérito (resolução nº 005/2025), referente ao cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças de operação, normas ambientais, urbanísticas, tributárias e de trânsito, pelas empresas portuárias e pela concessionária via brasil br-163, com ênfase na via transportuária.
Art. 2º - A Comissão será constituída por 05 membros ficando assim distribuída entre as representações partidárias:
VALDIR AMADEU DA SILVA - AVANTE - PRESIDENTE
THIAGO MACIEL NEVES - PSB – RELATOR
EVANDRO LUIZ LEITÃO – REPUBLICANOS
RANGEL CRUZ MORAES – MDB
VALDECY DE ARAUJO MARTINS – UNIÃO BRASIL
Art. 3º - A comissão terá vigência até o encerramento da sessão legislativa de 2026, podendo ser prorrogada, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.
Art. 4º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua

Assessoria Jurídica.

Art. 5º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 28 de abril de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/04/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9A6DD986

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apuração de denúncia em face de Vereador, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, o qual dispõe que o processo de apuração de denúncia que pede a cassação de mandato de Vereador obedecerá ao rito previsto na legislação federal, especialmente o Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO o art. 77 do Regimento Interno, que prevê a constituição de Comissões de Investigação e Processantes com a finalidade de apurar infrações político-administrativas;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada em desfavor do Vereador **Thiago Maciel Neves (PSB)**, contendo a exposição dos fatos e a indicação de provas;

CONSIDERANDO que a denúncia foi regularmente lida em Plenário na sessão ordinária realizada em 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa Legislativa deliberou, por maioria dos vereadores presentes, em votação aberta, pelo recebimento da denúncia;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos nº 0802367-17.2026.8.14.0024, e no Agravo de Instrumento nº 0811594-06.2026.8.14.0000, em trâmite perante a 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CONSIDERANDO a realização, em 12 de maio de 2026, em sessão pública e com ampla transparência, de novo sorteio restrito à vaga decorrente da recusa do vereador Jadson Felix da Silva, entre todos os vereadores desimpedidos, para fins de recomposição da Comissão Processante, em observância ao Decreto-Lei nº 201/1967 e às determinações judiciais proferidas nos autos;

CONSIDERANDO que os vereadores sorteados elegeram, entre si, o Presidente e o Relator da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes da denúncia apresentada em face do Vereador **Thiago Maciel Neves (PSB)**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes Vereadores:

Evandro Luiz dos Anjos Leitão (Republicanos) – Presidente;
Edivaldo Bastos Dourado Júnior (Avante) – Relator;
Rangel Cruz Moraes (MDB) – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos de apuração, assegurando o contraditório e a ampla defesa, observando rigorosamente o rito estabelecido no Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 4º A Comissão deverá ratificar ou renovar os atos instrutórios que entender pertinentes e prosseguir seus trabalhos, assegurando-se sempre o contraditório e a ampla defesa;

Art. 5º O processo deverá estar concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da renovação da notificação do acusado, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967

Art. 6º Transcorrido o prazo previsto no artigo anterior sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia, ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 004/2026, exclusivamente no ponto relativo à composição anterior da Comissão Processante.
Plenário "Carlos Alberto Furtado", Câmara de Itaituba, em 12 de maio de 2026

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara de Itaituba

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itaituba.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4584A9B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO PREGOEIRO THIAGO LIMA MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº081/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO PREGOEIRO THIAGO LIMA MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Marabá-PA, onde irá participar da Capacitação Marabá 2026 - Licitações Pública. Conforme Processo Administrativo nº385/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **THIAGO LIMA MARTINS** – Pregoeiro - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 04/05/2026.
Retorno: Dia 07/05/2026.
Diárias: 03 de R$350,00
DIÁRIAS: /½ de R$175,00
R$/Diárias: R$1.225,00,00 (**tres e meia**)
POR EXTENSO: MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE MAIO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de maio de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 350,00
½ Diária de R$ 175,00

TOTAL ..... R$1.225,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.225,00(mil duzentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 03 e ½ (tres diária e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de MARABÁ-PA.**

THIAGO LIMA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:259A684F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº073/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial a pedido dos vereadores Gerson Barbosa Manhuary Munduruku, Eliziario Kirixi Munduruku e Lenilson Paigo Munduruku.Conforme Processo Administrativo N364/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 02/05/2026.
Retorno: Dia 08/05/2026.
Diárias: 04 de R$380,00
Diárias: 02 de R$350,00 /½ de R$175,00 (**seis e meia**)
R$/Diárias: R$ 2.395,00
POR EXTENSO: DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 380,00...
02 Diárias de R$ 350,00
½ Diárias de R$ 175,00

TOTAL ..... R$ 2.395,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais), referente ao pagamento de 06 e 1/2 (seia e meia) diárias, para custear despesas*

com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidade de SANTARÉM-PA.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:21B06BFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 075/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará em agenda institucional, participará de uma reunião com a Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará(UFOPA)Dra.Aldeniza Ruela Xavier, reunião na Gerencia Executiva (GEREX)do IBAMA, Programa Terra Tegal, estará em visita a casa de Apoio á Saúde de Jacareacanga e Casa de Apoio a Saúde Indigena(CASAI),estas,são mantidas pelo Município de Jacareacanga.Conforme processo administrativo n°362/2026.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 02/05/2026.
Retorno: Dia 08/05/2026.
Diárias: 04 de R$450,00
Diárias: 02 de R$400,00 /½ de R$200,00 (**seis e meia**)
R$/Diárias: R$ 2.800,00
POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 de ABRIL DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de abril de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 450,00 ..
02 Diárias de R$ 400,00
½ Drárias de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 2.800,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **SANTARÉM-PA.**

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2245EBCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº076/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará em agenda institucional, participará de uma reunião com a Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará(UFOPA)Dra.Aldeniza Ruela Xavier, reunião na Gerencia Executiva (GEREX)do IBAMA, Programa Terra Tegal, estará em visita a casa de Apoio á Saúde de Jacareacanga e Casa de Apoio a Saúde Indigena(CASAI),estas,são mantidas pelo Município de Jacareacanga.Conforme processo administrativo n°368/2026.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Zenildo Saw Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 02/05/2026.
Retorno: Dia 08/05/2026.
Diárias: 04 de R$450,00 (Santarém)
Diárias: 02 de R$400,00 (Itaituba) Ida e Volta
DIÁRIAS: /½ de R$200,00
R$/Diárias: R$ 2.800,00 (**seis e meia**)
POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de abril de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 450,00 ..
02 Diárias de R$ 400,00
½ Drárias de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 2.800,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **SANTARÉM-PA.**

ZENILDO SAW MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DC2B27ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20269026.

CONTRATO Nº 20269026. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº IL/2026.003-CMJ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16. CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado integrado de gestão pública, em ambiente web, destinado à transparência pública dos atos administrativos, execução orçamentária e financeira, gestão de licitações, patrimônio e disponibilização de notas fiscais eletrônicas, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009, à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Instrução Normativa TCM/PA nº 11/2021, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualização tecnológica e treinamento de usuários, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Atividade 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: EVERTON ARAÚJO DA COSTA, pela Contratante, e PABLO RAMON ALVES MOREIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A0E43F0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IL/2026.003-CMJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026070511001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado integrado de gestão pública, em ambiente web, destinado à transparência pública dos atos administrativos, execução orçamentária e financeira, gestão de licitações, patrimônio e disponibilização de notas fiscais eletrônicas, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009, à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Instrução Normativa TCM/PA nº 11/2021, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualização tecnológica e treinamento de usuários, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga. CONTRATADA: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda., CNPJ nº 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Atividade 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/05/2026.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EC1566BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico estatutário dos servidores públicos do Município de Marabá;
Considerando a Resolução nº 527/2024, que disciplina os procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Marabá;
Considerando a portaria 02-2023-CMM-GP que institui a Comissão de acompanhamento e avaliação dos servidores que ingressaram através do concurso público nº 001-2020-CMM da Câmara municipal de Marabá;
Considerando os processos de avaliação de desempenho 01, 02, 05, 06, 08 e 09 de 2023 que analisaram a aptidão dos servidores durante o estágio probatório, conforme metodologia definida pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;
Considerando os pareceres conclusivos de 01, 02 ,05, 06, 08 e 09 de 2026 da Comissão especial de avaliação que atestam o desempenho satisfatório dos servidores avaliados, garantindo a estabilidade no serviço público;

RESOLVE:
Art. 1ºDeclarar a estabilidade, **a partir de 03 de abril de 2026,** dos seguintes servidores, nomeados para seus respectivos cargos, conforme parecer conclusivo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e respectiva homologação pelo Presidente da Câmara municipal de Marabá:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Nº Processo	Nº Parecer
Alber da Silva Fonseca	1818	Técnico Legislativo	01/2023	01/2026
Antonio Gonçalves de Lima	1814	Agente Administrativo	02/2023	02/2026
Fiama Gomes da Costa	1820	Técnico Legislativo	05/2023	05/2026
Márcio Antônio Rodrigues dos Reis	1819	Agente de portaria	06/2023	06/2026
Rômulo Barbosa Lima	1816	Advogado	09/2023	09/2026

Art. 2º Declarar a estabilidade, **a partir de 11 de abril de 2026,** do seguinte servidor, nomeado para seu respectivo cargo, conforme parecer conclusivo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e respectiva homologação pelo Presidente da Câmara municipal de Marabá:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Nº Processo	Nº Parecer
Paulo Sérgio Cardoso Júnior	1824	Agente Administrativo	08/2023	08/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 17 Abril de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente

PEDRO CORRÊA LIMA
1º Vice-Presidente

MARCELO ALVES DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª Secretária

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI
2ª Secretária

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:F5127C32

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 128/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017** e n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU** ao município de Santarém, nos dias 06, 07 e 08 de maio, para cumprimento de agenda institucional junto à Câmara Municipal de Santarém, bem como realização de agendas técnicas junto à EMATER e ao IMETROPARÁ, visando tratar de demandas de interesse público relacionadas ao fortalecimento das ações institucionais, administrativas, legislativas, assistência técnica ao setor produtivo rural e orientações técnicas de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, CPF nº 978.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 1XXXX9-1, Agência nº 0XX9, Banpará, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:231D9407

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 129/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **AIRTON DE SOUZA AMARAL** ao município de Santarém, nos dias 05 e 06 de maio, para cumprimento de agenda institucional junto à Câmara Municipal de Santarém, visando tratar sobre os valores cobrados na balsa da comunidade Santana do Tapará, bem como reunião junto ao Núcleo Regional de Justiça de Santarém para diálogo acerca da realização de possível ação social destinada à população da região da Zona do Lago;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **AIRTON DE SOUZA AMARAL** , portador do CPF: 002.XXX.XXX-57, titular da Conta Bancária nº 1XXXX1-7, Agência nº 2XX3-3 (CAIXA ECONÕMICA), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E5540498

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017** e n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **WELLINGTON FERREIRA** ao município de Santarém, nos dias 12 e 13 de maio, para cumprimento de agenda institucional junto à Equatorial Energia, bem como realização de visitas e tratativas junto à Casa de Apoio e ao Instituto Nacional do Seguro Social, visando acompanhar demandas de interesse público relacionadas aos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica, apoio social e atendimento previdenciário em benefício da população do município;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias e meia ao vereador **WELLINGTON FERREIRA**, portador do CPF nº 366.XXX.XXX-20, titular da Conta Bancária nº 3XXX-8, Agência nº 5XX1 (BRADESCO), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:161103D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 131/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Assessora Legislativa **ROSANA SANTOS DA CRUZ** ao município de Santarém, nos dias 12 e 13 de maio, para acompanhamento da agenda institucional do Vereador WELLINGTON FERREIRA junto à Equatorial Energia, Casa de Apoio e ao Instituto Nacional do Seguro Social, visando o assessoramento técnico e administrativo nas demandas de interesse público relacionadas aos serviços e atendimentos destinados à população do município;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 1(uma) diária à servidora **ROSANA SANTOS DA CRUZ** , portadora do CPF nº 045.XXX.XXX-01, titular da conta bancária nº 4XXX8-2, agência nº 9XX-0, Banco Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4D3B3352

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 132/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a agenda institucional a ser cumprida no município de Belém/PA, no período de 12 a 13 de maio de 2026, pelo Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, incluindo agenda no Gabinete do Deputado Federal Delegado Caveira e visita à Delegacia Regional, para tratar de demandas de interesse público e alinhamentos institucionais voltados à segurança pública do município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), o valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EFA81198

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA
CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, CNPJ/MF nº 15.760.269/0001-43.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 401, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, inscrita no **CNPJ nº 10.222.495/0001-57**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 15.760.269/0001-43**, com sede na Rua José Rodrigues da Fonseca, nº 1802, Bairro Centro, Breves/PA, CEP: 68.800-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DMINISTRATIVO Nº 002/2025**, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnico-contábil, conforme especificações constantes no instrumento contratual e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1. A presente rescisão é formalizada com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
2.2. A rescisão decorre de consenso entre as partes, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA RESCISÃO:
3.1. A rescisão produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo, em 04 de maio de 2026, encerrando-se, a partir de então, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº

002/2025 e de seu Termo Aditivo nº 001/2026, ressalvadas as obrigações remanescentes previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:
4.1. As partes declaram que serão devidamente apuradas e quitadas eventuais obrigações pendentes até a data da rescisão, especialmente quanto a:
I – serviços efetivamente prestados e ainda não pagos;
II – medições eventualmente pendentes;
III – obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.
4.2. Permanecem exigíveis as responsabilidades relativas à execução contratual até a data da rescisão, inclusive quanto a eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO:
5.1. Após o cumprimento integral das obrigações descritas na cláusula anterior, as partes poderão dar plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer título, relativamente ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
6.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1. A presente rescisão não gera direito à indenização entre as partes, ressalvados os pagamentos devidos pelos serviços efetivamente prestados até a data de sua formalização.
7.2. Permanecem válidas as disposições contratuais que, por sua natureza, devam sobreviver à rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:
8.1 Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre/PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Monte Alegre/PA, 04 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4EDD5F4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o **Sr. Nelson Alves de Carvalho Filho.**
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 004/2025, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo CMP.NF.AUA-A".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.
DATA DO DISTRATO: 11/05/2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:755C1FE4

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 006/2024-CMP e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-CMP
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024–CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR.

FUNDAMENTO: As cláusulas 4 e 10 do Contrato Administrativo Nº 014/2024-CMP, art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: COSTA PAES LTDA
CNPJ/MF N° 08.602.474/0001-15

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2026 a 16/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:BC3DD913

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 308/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MAIO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. WESLYANE MONTE OLIVEIRA FERRO, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL GERAL ADJUNTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Weslyane Monte Oliveira Ferro,** matrícula Nº 110760-7, ocupante do cargo de Ouvidor Especial Geral Adjunto código: CMP.DAS.OUVESP.ADJ, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:49D1B9DF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 309/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, matrícula Nº 110628-7, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Carlos Vinicios de Melo Vieira, na Assembleia Legislativa do Pará, na cidade de Belém-Pa. Com saída em **14/05/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1E5C372B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 310/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar**, matrícula Nº 110623-6, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Jose Lúcio Ogawa Rodrigues (LU OGAWA), na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **14/05/2026** e retorno em **15/05/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3F5F4BF8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 311/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva**, matrícula Nº 110620-1, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro. Com saída em **13/05/2026** e retorno em **14/05/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:61348DCD

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, e com fundamento na Lei Federal N° 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto pelo valor global de R$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais.) em favor da empresa ALTERNATIVA TELECOM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 01.857.112/0001-26. Neste ato, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2026-CMP, critério de julgamento menor preço por item. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei N° 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Por fim, autorizo a publicação deste Termo nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021.

Paragominas, 12 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente - CMP

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:77ED1379

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2026
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, instaurado para a Contratação de empresa visando a aquisição de 24(vinte e quatro), kits para coffee breaks, para atender as demandas da Câmara Municipal de Prainha/PA.
Cara Presidente,
CONSIDERANDO que o procedimento foi realizado em conformidade com o disposto no **art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, regulamentado pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**;
CONSIDERANDO a justificativa técnica e administrativa, a pesquisa de preços, a dotação orçamentária, bem como o **Parecer Jurídico favorável** quanto à legalidade do procedimento;
RESOLVE:
Art. 1º – HOMOLOGAR
o Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, que teve a contratação da empresa BUFE THONY CAKES, CNPJ nº 14.537.022/0001-08, para Contratação de empresa visando a aquisição de 24(vinte e quatro), kits para coffee breaks, para atender as demandas da Câmara Municipal de Prainha/PA.
Art. 2º – RATIFICAR
a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a celebração do Contrato nº 004/2026, no valor global de R$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos oitenta e oito reais), com vigência de 31 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 3º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para a publicação do extrato do contrato e deste ato, na forma da legislação vigente, bem como o devido acompanhamento e fiscalização contratual.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Prainha/PA, **30 março de 2026**.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente
Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Andrea Chaves Moda Cunha
Código Identificador:87FAD027

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 0042026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Prainha/PA, por intermédio da **Câmara Municipal de Prainha/PA**, inscrita no CNPJ nº **10.220.671/0001-11**.
CONTRATADA: BUFE THONY CAKES, CNPJ nº 14.537.022/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 24(vinte e quatro), kits para coffee breaks, para atender as demandas da Câmara Municipal de Prainha/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 31.488 (trinta e um mil, quatrocentos oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 31 de março de 2026 a **31 de dezembro de 2026**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026
Unidade: 01 câmara municipal de prainha
Unidade orçamentaria: câmara municipal de prainha
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 materiais de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

Publicado por:
Andrea Chaves Moda Cunha
Código Identificador:6788F1FC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026-CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 35.946.280/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 1.926,00 (Mil Novecentos E Vinte Seis Reais).

VIGÊNCIA: 07/05/2026 A 07/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 07 de maio de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:DAD8F264

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°039

Portaria nº 039/2026 12 DE MAIO de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **DOUGLAS DA COSTA E SILVA**, para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias 13 a 15 do mês MAIO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 12 de MAIO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:B573DBB9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO SERVIDORA LEONELMA URBANO

Sra.
LEONELMA MONTANHA URBANO
SERVIDOR/IPMB

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: LEONELMA MONTANHA URBANO, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no dia 11/05/2026. Por necessidade do serviço público, a fim de sanar situações administrativas pendentes.
O período interrompido de 1(um) dia será usufruído conforme disponibilidade da mesma e o Instituto, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 11 de maio de 2026.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B7C741BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 27 de maio de 2026, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Ordenador: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF2EC3A9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 28 de maio de 2026, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Ordenador: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CE4F254D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: PE 022/2026-CC/SEMEIA/FMMA.

Município/Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 120526-001. Contratado: FERNANDES & MANJELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.592.292/0001-30. Assinatura: 12/05/2026. Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Valor estimado: R$ 365.983,63 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Objeto: Prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0AD4D00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026-FCA. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/**Fundação Cultural Abaetetubense**. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX – realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura de shows, equipamentos, organização e decoração de eventos, para atender as demandas da Fundação Cultural Abaetetubense-FCA. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R$ 6.613.577,77 (Seis milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Data da homologação: 30 de abril de 2026. Autoridade competente: Fausto Junior Moreira Fernandes, Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 012/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Adesão**. Nº Contrato:** 300426-005**. Contratado (CNPJ):** FENIX SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 33.156.447/0001-03**. Assinatura:** 30 de abril de 2026. **Vigência:** 30/04/2026 a 30/04/2027. **Valor:** R$ 1.147.304,64 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX – realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura de shows, equipamentos, organização e decoração de eventos, para atender as demandas da Fundação Cultural Abaetetubense-FCA.,

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 012/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Adesão**. Nº Contrato:** 300426-006**. Contratado (CNPJ):** M R DE MELO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.396.293/0001-10**. Assinatura:** 30 de abril de 2026. **Vigência:** 30/04/2026 a 30/04/2027. **Valor:** R$ 5.466.273,13 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos). **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX – realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura de shows, equipamentos, organização e decoração de eventos, para atender as demandas da Fundação Cultural Abaetetubense-FCA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBD246E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290426-006. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Processo Administrativo nº 2025/1212-001-SEMAS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: RP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 37.660.013/0001-05. OBJETO: prestação de serviços continuados de segurança não armada (homens e mulheres), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: da data de assinatura até 29 de abril de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 001/2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026. ORDENADOR/CONTRATANTE: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:36CD232F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2025-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1107-001-SEMAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270426-001. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 059.2025-SEMAS. Processo Administrativo nº 2025/1107-001-SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: R. DIAS RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R$ 586.600,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 27 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. ORDENADOR: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270426-002. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 059.2025-SEMAS. Processo Administrativo nº 2025/1107-001-SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: J C DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R$ 173.775,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 27 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. ORDENADOR: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270426-003. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 059.2025-SEMAS. Processo Administrativo nº 2025/1107-001-SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: BWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.488.178/0001-57. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R$ 577.925,00 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 27 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. ORDENADOR: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CEFC0DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 029/2024-PMA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Nº Contrato:** 070125-003. **Contratado:** PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.553.604/0001-30. **Assinatura:** 07/01/2026. **Vigência:** 07/01/2026 a 07/01/2027. **Objeto:** Primeiro

termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 070125-003, oriundo da Inexigibilidade nº 029/2024-PMA, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e financeiro junto à Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA, com foco no aprimoramento de gestão fiscal e otimização tributária para assegurar a conformidade legal das operações municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BFFBE80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 060526-001. Contratado (CNPJ): COSTA & PAES LTDA, CNPJ nº 08.602.474/0001-15. Assinatura: 06/05/2026. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Valor: R$ 120.180,00 (Cento e vinte mil e cento e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e demais atos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F4DB9629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº179/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder a servidora PATRÍCIA CARIBÉ VIANA GOUVÊA, CPF-861.438.322-34, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 1ª Formação Intermunicipal de Conselheiros da Alimentação Escolar do Sudeste do Pará, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:420A40D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº180/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília/DF, para participar do 11º Fórum Nacional Extraordinário dos dirigentes Municipais de Educação: Undime 40 anos – trajetória, desafios e perspectivas para a educação municipal que acontecerá nos dias 23 a 27 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:53031240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, CPF-659.200.232-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo a paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consulta em ginecologia no HRT/UNACON, no dia 11 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6250B96E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº182/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Formação CARAVANA SEDUC POR TODO O PARÁ que acontecerá no dia 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:416206B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, CPF:692.589.372-87, ocupante do cargo de Professora Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Formação CARAVANA SEDUC POR TODO O PARÁ que acontecerá no dia 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0B3E6358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº184/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, CPF-780.943.302-44, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Formação CARAVANA SEDUC POR TODO O PARÁ que acontecerá no dia 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2F18027B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº185/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora GLEIVA DOS SANTOS DA SILVA, CPF:006.601.552-90, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Formação CARAVANA SEDUC POR TODO O PARÁ que acontecerá no dia 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:297CF4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº186/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Formação CARAVANA SEDUC POR TODO O PARÁ que acontecerá no dia 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7DB7299D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 71/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Adriana Farias Sobrinho e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte – Lei Municipal nº 025/93,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **ADRIANA FARIAS SOBRINHO**, matrícula nº **133-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo III – AA-CMAAN-3**, referentes ao período aquisitivo de **02/02/2025 a 01/02/2026**.
Art. 2º O gozo das férias será de **30 (trinta) dias**, em período a ser usufruído conforme programação administrativa desta Casa Legislativa.
Art. 3º Fica autorizado o pagamento do adicional constitucional de férias correspondente a **1/3 (um terço**) da remuneração da servidora, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E9E9AD61

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 72/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Darla Bispo Leite Ferreira e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte – Lei Municipal nº 025/93,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **DARLA BISPO LEITE FERREIRA**, matrícula nº **96-3**, ocupante do cargo comissionado de **Agente de Controle Interno**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2025 a 31/12/2025**.
Art. 2º O gozo das férias será de **30 (trinta) dias**, em período a ser usufruído conforme programação administrativa desta Casa Legislativa.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento do adicional constitucional de férias correspondente a **1/3 (um terço)** da remuneração da servidora, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:108BE690

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANA PAULA DE MOURA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Xinguara - PA no período: 12/05/2026 - 12/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de um encontro regional na SEDUC sobre as demandas das Escolas Estaduais, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BD02E083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0125/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA A SENHORA FERNANDA BASTOS INÁCIO PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 175, de 01 de março de 2005;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594, de 27 de março de 2024;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **FERNANDA BASTOS INÁCIO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 949.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte – PA.
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal vigente, vinculada ao órgão competente da Administração Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41332722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0190/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 088/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0117/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS,** matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5335AA92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WENNY MARIA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0140/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0188/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0117/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WENNY MARIA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 00246-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025, compreendido no período de 15 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:11F78A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LUCIA NASCIMENTO SOUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0194/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0203/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0118/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VERA LUCIA NASCIMENTO SOUTO,** matrícula nº 00251-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C9C501C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA DA SILVA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0146/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0190/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0119/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DEBORA DA SILVA PAIVA,** matrícula nº 002546-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2025 a 04/04/2026, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8912F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SIRLENE BATISTA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0170/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0192/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0120/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SIRLENE BATISTA COELHO,** matrícula nº 0029167-26, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, compreendido no período de 15 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1BA80326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MAIANY DE SOUSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 032/2026 do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0185/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0121/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA,** matrícula nº 0022713, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FCEF620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 1630, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação do Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito da Administração Pública do Município de Anapu/PA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, e ainda o que estabelece o art. 8º, da Lei 14.133/2021;
Considerando que o Pregoeiro/Agente de Contratação, é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
Considerando por fim que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor ENZO VINICIUS CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.797, para desempenhar a Função de Pregoeiro/Agente de Contratação no âmbito da administração pública do Município de Anapu, a fim de conduzir os atos decorrente de processos licitatórios derivados da Lei Federal n° 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio os servidores EDERSON SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 60.798 e JOÃO VICTOR SANTOS SILVA, matrícula nº 60.799.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro/Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Pregoeiro/Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
Parágrafo único. O Pregoeiro/Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
Art. 4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, será o Agente de Contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.
Art. 5º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao pregoeiro/agente de contratação, e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:31442166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP-SEMASA

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-SEMASA.

O certame tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 18 de maio de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência, planilhas e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, visando promover adequações administrativas e técnicas necessárias ao regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão das revisões necessárias, será publicada nova data para realização da sessão pública, através dos meios oficiais de divulgação.

Anapu/PA, 11 de maio de 2026.

RAIRA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:BE82A60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP-SEMASA

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP-SEMASA.

O certame tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para coleta e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 19 de maio de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência, planilhas e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, visando promover adequações administrativas e técnicas necessárias ao regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão das revisões necessárias, será publicada nova data para realização da sessão pública, através dos meios oficiais de divulgação.

Anapu/PA, 11 de maio de 2026.

RAIRA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:EF476464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP-SEMASA

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Sra. Raira Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP-SEMASA.

O certame tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 15 de maio de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência, planilhas e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, visando promover adequações administrativas e técnicas necessárias ao regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão das revisões necessárias, será publicada nova data para realização da sessão pública, através dos meios oficiais de divulgação.

Anapu/PA, 11 de maio de 2026.

RAIRA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:989195BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, neste ato representada pelo Sr. Romildo Silva Rocha, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026, Processo Administrativo nº 057/2026.

O certame tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para motocicletas, destinados às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, suas Secretarias e Fundos.

A abertura da sessão pública estava prevista para o dia 11 de maio de 2026, às 16h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, visando adequações técnicas e administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Após a conclusão das revisões necessárias, será publicada nova data para realização da sessão pública, através dos meios oficiais de divulgação.

Anapu/PA, 11 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:123C4FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. Vitória Regia de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 058/2026.

O certame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do Município de Anapu/PA.

A sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 12 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência, planilhas, rotas e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, visando promover adequações administrativas e técnicas necessárias ao regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão das revisões necessárias, será publicada nova data para realização da sessão pública, através dos meios oficiais de divulgação.

Anapu/PA, 11 de maio de 2026.

VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:D739BAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, neste ato, representada pelo Sr. Romildo Silva Rocha, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

A sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 11 de maio de 2026, às 10h00min, por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência, visando adequações técnicas e administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo licitatório, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Após a conclusão das revisões necessárias, será publicada nova data para realização da sessão pública, nos meios oficiais de divulgação.

Anapu/PA, 11 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:75960170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20240475
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-20
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SAUDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA FÉ ANAUERA, ATADENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TAISOM PANTOJA MARQUES. **CONTRATO Nº**: 2024047502 **– VALOR:** R$ 11.200,00(onze mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/12/2024 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6800E076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 001-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS: 20250059, 2025060, 20250061, 20250062, 20250063, 20250064, 2025067, 20250068, 20250069, 20250070, 20250071, 20250072.
ORIGEM: PREGÃO N° 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL EMUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte escolar – PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250059 **– VALOR:** R$ 1.016.902,20 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte escolar - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250060 **– VALOR:** R$ 1.016.902,20 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250061 **– VALOR:** R$ 553.431,06 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250062 **– VALOR:** R$ 553.431,06 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250063 **– VALOR:** R$ 809.894,40 (oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250064 **– VALOR:** R$ 809.894,40 (oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250067 **– VALOR:** R$ 543.964,26 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250068 **– VALOR:** R$ 543.964,26 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250069 **– VALOR:** R$ 544.265,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250070 **– VALOR:** R$ 544.265,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250071 **– VALOR:** R$ 705.069,00 (setecentos e cinco mil, sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250072 **– VALOR:** R$ 705.069,00 (setecentos e cinco mil, sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7484F496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 001-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS: 20250065, 20250066
ORIGEM: PREGÃO N° 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL EMUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250065 **– VALOR:** R$ 592.290,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250066 **– VALOR:** R$ 592.290,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 30/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:85517F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 012-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 012-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260218 **– VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/05/2026 a 06/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:452F7E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 025-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025052601
ORIGEM: PREGÃO N° 025-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e

Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATADA:** 53.514.836 EDIVALDO BARBOSA GOMES. **CONTRATO Nº**: 20250526 – **VALOR:** R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais)**VIGÊNCIA:** 2025/06/2026 a 25/06/2027

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:667B0774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 037-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20230424
ORIGEM: PREGÃO N° 037-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNI CÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 79.400,00, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67 Serviços funerários. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E DA COSTA CORREA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2023042402 – **VALOR:** R$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 11/05/2024 a 28/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1BD3BECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS: 20230429, 20230430, 20230431, 20230432, 20230433
ORIGEM: PREGÃO N° 043-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ EDEMAIS ORGÃOS QUE A COMPÕEM ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230429 – **VALOR:** R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2024 a 08/05/2027.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230430 – **VALOR:** R$ 14.748,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2024 a 08/05/2027

Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230431 – **VALOR:** R$ 9.582,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2024 a 08/05/2027

Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230432 – **VALOR:** R$ 18.060,00 (dezoito mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2024 a 08/05/2027

Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230433 – **VALOR:** R$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2024 a 08/05/2027

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F8AC3618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias Municipais e seus departamentos.
Processo Administrativo: n.º 007.2026.01
Pregão Eletrônico: nº 003/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 099/2026
Empresa: MIX VAREJO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 12.615.764/0001-70.
Valor Global: R$ 704.517,65 (setecentos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 12/05/2026 à 12/05/2027
Data da Assinatura: 12/05/2027

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:42771170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 094 DE 06 DE MAIO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026, DISPENSA Nº 020/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **CINTIA MARIA DE SOUSA,** MAT. FUNCIONAL Nº 098, FUNÇÃO: Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, para

ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026, DISPENSA Nº 020/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 06 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 020/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
P**ortaria**: Nº 094/2026-SEMEB
Objeto: Referente a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: CINTIA MARIA DE SOUSA, inscrita na matrícula funcional nº 098;
CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99159-3884
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 06 de maio de 2026.

CINTIA MARIA DE SOUSA
Professora, Mat. Func. 98-1

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C396640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 020/2026 DISPENSA Nº 020/2026
ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 020/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Com MEGA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 62.620.280/0001-98, Endereço: AV MENDONCA FURTADO 933 /SANTA CLARA/SANTAREM/PA/ 68005 -425, VALOR GLOBAL: R$ 56.104,96 (cinquenta e seis mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos.)
Data da assinatura do Contrato: 06/05/2026
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 12 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AE740489

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 25 DE 06 MAIO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor ANDRÉ WAGNER GONÇALVES TORRES ao 6º dia de maio de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRE WAGNER GONÇALVES TORRES**, matrícula: 1607, cargo: Apoio Operacional, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2021 a 2024, **a partir de 07/05/2026 até 05/06/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:E2D05CC1

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°007/2025 CC 90008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°007/2025 CC 90008/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 18.148.649/0001-10 **EMPRESA: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.927.373/0001-31, que tem como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA COM PISCINA, ANEXO AO PRÉDIO DO CCIB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Adita o contrato 007/2025 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 111, e art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **09 de maio de 2026** passa a ter sua vigência

prorrogada, passando assim, a contar **09 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2025**, de 11 de novembro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:08/05/2026.

Belterra (PA), 12 de maio de 2026

HÉRICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:E1A2221D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 006/2025 CONCORRÊNCIA 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 006/2025 CONCORRÊNCIA 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** e a empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **49.838.016/0001-67**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: ENY ATAÍDE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: DARCY VARGAS.** Adita o contrato **006/2025** tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 111. Assim, o contrato que se encerra em 06/05/2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **06/05/2026 a 05/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/05/2026.

Belterra (PA), 12 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:96FB5736

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 005/2025 CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 005/2025 CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** e a empresa **MELO & MACEDO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **59.322.409/0001-77**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: ENY ATAÍDE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: DARCY VARGAS.** Adita o contrato **005/2025** tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 111. Assim, o contrato que se encerra em 06/05/2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **06/05/2026 a 05/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/05/2026.

Belterra (PA), 12 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:342D9FA6

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°092/2026, 093/2026, 094/2026 – PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES

EXTRATO DO CONTRATO N°092/2026, 093/2026, 094/2026 – PE 90016/2025
Origem: PE Nº 90016/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.** CONTRATO **N°092/2026**: EMPRESA**: CARLIANE GOMES SALES,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.987.577/0001-16. **VALOR TOTAL: R$ 649,90**. Data de assinatura 11/05/2026, VIGENCIA: 11/05/2026 a 31/12/2026. CONTRATO **N°093/2026**: EMPRESA**: PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.557/0001-11. **VALOR TOTAL: R$ 2.565,00**. Data de assinatura 11/05/2026, VIGENCIA: 11/05/2026 a 31/12/2026. CONTRATO **N°094/2026**: EMPRESA**: E DA SILVA REIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.353/0001-37. **VALOR TOTAL: R$ 5.509,42**. Data de assinatura 11/05/2026, VIGENCIA: 11/05/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 12 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:A0119C74

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2026
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90007/2026 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC**, Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - 04.542.569/0001-30, FRATER COMERCIO E SERVICOS LTDA - 37.847.398/0001-06, LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - 17.302.675/0001-98 no valor global de R$ 1.183.609,20**.**

Belterra (PA), 12 de maio de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:885700FD

SEMAG LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2026 - INEX 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2026 - INEX 004/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. Empresa: C. R. DA SILVA BARROS FERREIRA, CNPJ nº 63.615.501/0001-00, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. Apostilamento, cujo objetivo é alteração da razão social, por razão do exercício financeiro de 2026, com fulcro no art.136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Belterra (PA), 12 de maio de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:BB3406C3

SEMAG LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 001 À 010 – PE 90003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 001 À 010 – PE 90003/2026

Origem: PE Nº 90003/2026 - SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA 001/2026**: **BARROSSO & COSTA Ltda**, CNPJ N° **040.057.037/0001-70**, valor global de **R$ 127.886,30.** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 002/2026**: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N° **38.329.458/0001-61**, valor global de **R$ 126.850,00.** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 003/2026**: **D M C MESSIAS EIRELI** CNPJ N° **17.992.985/0001-81**, valor global de **R$ 147.072,00.** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 004/2026**: **F CARDOSO E CIA LTDA** CNPJ N° **04.949.905/0001-63**, valor global de **R$ 164.625,00.** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 005/2026**: **GALLI E LIOTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N° **42.092.374/0001-24**, valor global de **47.422,00** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 006/2026**: **HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ N° **48.883.478/0001-33**, valor global de **R$ 1.582.787,08** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 007/2026**: **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ N° **21.227.039/0001-16**, valor global de **R$ 311.218,00** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 008/2026**: **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N° **43.231.355/0001-02**, valor global de **R$ 56.264,00** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 009/2026**: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N° **14.595.725/0001-84**, valor global de **R$ 365.005,00** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027. **ATA 010/2026**: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ N° **16.647.278/0001-95**, valor global de **R$ 54.600,00** DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027

Belterra, (PA), 12 de maio de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:677DA360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 9.2026-022, publicado na FAMEP, pág. 23, no dia 12/05/2026, onde se lê: contrato n° 20260533. Valor Global: R$ 346.022,65. Leia-se: AUTO CENTER BRAGANÇA LTDA. Contrato nº 20260533. Valor Global: R$ 346.022,65; Contrato nº 20260534. Valor Global: R$ 227.296,56. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 12 de maio de 2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C555FCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 163 – 172 / 2026 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: RELAÇAO ANEXO.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relação anexa, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 04 de maio de 2026 e término no dia 31 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 12 de maio de 2026.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
163	GILMARA CRISTINA SOUSA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
164	OSEAS ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS

165	CASSIO LEANDRO PEREIRA SEABRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
166	MARIA DANIELA GONCALVES DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
167	ROSINEIDE DA COSTA SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
168	NICOLE EMANUELE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
169	ELIENE SANTANA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
170	MARILENE DO SOCORRO TURBE DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
171	DJANNE FERNANDES MELO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
172	CAIO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:79DAF737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS CABANAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260320, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 009/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CABANAS RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 167.450,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0C16E637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS CHAPA QUENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260322, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 009/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 224.100,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AA0D0BAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS DOM FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260323, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 009/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: DOM FREITAS COZINHA ARTESANAL LTDA, no valor de R$ 97.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:975E4EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS PLAZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260321, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 009/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EMPORIO PLAZA EIRELI, no valor de R$ 37.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AD187E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20260286. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 069/2026-PMCC, CONTRATADA (O): VIANNA DE CARVALHO CURSO E AULAS LTDA - ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de oficina prática in company com foco na capacitação técnica dos servidores públicos municipais, por meio do curso "PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR): ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS", bem como assessoramento técnico voltado à atuação da Procuradoria-Geral do Município, Controladoria, Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, com vistas à padronização e conformidade dos procedimentos às diretrizes da Lei n° 14.133/2021, em atendimento ao Programa de Capacitação 2026 da Procuradoria-Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 179.340,00. VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 30/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7964B4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 12/05/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 042/2026/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhetes de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, no valor de R$ 219.136,90. M DE N P C ANAISSE, no valor de R$ 1.055.147,60.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D829B9E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 13/2026 – FUNCEL, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a convocação dos conselheiros eleitos na V Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº LEI Nº 684, de 02 de julho de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, enquanto entidade da administração indireta;

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás e a eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e continuidade dos trabalhos institucionais do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os conselheiros titulares e suplentes eleitos na V Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - A reunião será realizada no dia 15 de maio de 2026, às 19h, no Núcleo de Iniciação Cultural, localizado no município de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 3º - A reunião terá como pauta:

I – Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

II – Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

III – Informes e encaminhamentos institucionais.

Art. 4º - Os conselheiros convocados deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:054F9D54

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.190, DE 08 DE MAIO DE 2026.

LEI N.º 1.190, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO EM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CONDIÇÕES DE SAÚDE EQUIPARADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei regulamenta a emissão de credenciais para o uso de vagas de estacionamento reservadas no município de Canaã dos Carajás, garantindo a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e condições de saúde equiparadas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se:
I - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; e
II - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.
Art. 3º Fica assegurado o direito à credencial de estacionamento em vagas reservadas, por equiparação legal às condições descritas no art. 2º, às pessoas diagnosticadas com:
I - Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica; e
II - Insuficiência Renal Crônica, desde que em tratamento ativo de hemodiálise.
Parágrafo único. O direito à credencial de estacionamento em vagas reservadas estende-se a outras patologias crônicas que, comprovadamente, gerem limitação severa de mobilidade, fadiga extrema ou fraqueza muscular decorrente da doença ou de seu tratamento.
Art. 4º A emissão da credencial para os beneficiários descritos no art. 3º desta Lei fica condicionada à realização de avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considerará:
I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III - a limitação no desempenho de atividades; e
IV - a restrição de participação na sociedade.
§ 1º A avaliação de que trata o caput será realizada preferencialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).
§ 2º O laudo médico especializado atestando a condição de saúde e a Classificação Internacional de Doenças (CID) é requisito obrigatório para a abertura do processo administrativo de concessão da credencial.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária (SEMSPUV) é o órgão executivo de trânsito responsável pela emissão, renovação, controle e fiscalização das credenciais de estacionamento.
Art. 6º Os interessados na obtenção da credencial para o uso de vagas de estacionamento reservadas poderão realizar o cadastramento diretamente na SEMSPUV, mediante apresentação da seguinte documentação:
I - atestado médico original referente à deficiência permanente ou temporária, com o CID e CRM do profissional, atestando a redução efetiva da mobilidade por período contínuo não inferior a 06 (seis) meses;
II - documento de identidade oficial, original e com foto; e
III - comprovante de residência atualizado.
Parágrafo único. Quando for o caso de deficiência intelectual ou de representação legal, deverá ser apresentada também cópia do documento de identidade e inscrição no CPF do representante legal do requerente, acompanhada do respectivo instrumento de procuração, termo de tutela ou curatela.
Art. 7º A credencial é documento de uso pessoal e intransferível, devendo ser exibida no painel do veículo, com a frente voltada para cima, em local visível para a fiscalização de trânsito.
Art. 8º A validade da credencial será definida com base na avaliação médica e biopsicossocial, podendo ser concedida em caráter temporário ou permanente, devendo ser renovada periodicamente conforme regulamento.
§ 1º A credencial terá validade de até 5 (cinco) anos, devendo ser renovada mediante a apresentação de laudo médico atualizado que comprove a manutenção das condições que ensejaram a sua concessão.
§ 2º No caso de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade temporária, a validade da credencial será a indicada pelo médico, não excedendo a 1 (um) ano.
Art. 9º O uso indevido, a fraude na emissão, obtenção ou utilização da credencial, bem como o seu empréstimo a terceiros não acompanhados do titular, sujeitarão o infrator às medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Parágrafo único. Sem prejuízo das sanções de trânsito e criminais cabíveis, as condutas descritas no caput acarretarão a suspensão imediata ou a cassação do benefício no âmbito municipal, na forma do regulamento.
Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo o fluxo de atendimento integrado entre a SEMSPUV e a SEMSA.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 08 de maio de 2026**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E66382EB

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.191, DE 08 DE MAIO DE 2026

LEI N.º 1.191, DE 08 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIÁRIAS A PESSOAS SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUANDO EM REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder diárias de viagem a pessoas físicas sem vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, quando estas estiverem formalmente designadas para representar o Município em atividades institucionais fora de sua sede.

§1º A concessão de diárias de que trata esta Lei possui natureza estritamente indenizatória, destinando-se ao custeio de despesas extraordinárias com:
I – alimentação;
II – hospedagem;
III – deslocamento urbano;
IV – demais despesas indispensáveis à participação na atividade institucional.

§2º As diárias não constituem remuneração, prêmio, auxílio permanente ou qualquer forma de vantagem pessoal.

Art. 2º Poderão ser beneficiários das diárias previstas nesta Lei, quando designados pelo Poder Executivo:
I – estudantes da rede pública municipal de ensino;
II – atletas ou integrantes de delegações esportivas que representem o Município em competições oficiais;
III – membros da sociedade civil convidados a participar de eventos, fóruns, conferências ou capacitações de interesse público;
IV – conselheiros municipais representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, quando no exercício de suas atribuições institucionais e sem vínculo com a Administração Pública Municipal;
V – representantes comunitários ou culturais indicados para participação em eventos institucionais;
VI – outras pessoas que, comprovadamente, estejam representando oficialmente o Município.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se conselheiros municipais representantes da sociedade civil aqueles regularmente designados para compor conselhos de políticas públicas, ainda que não possuam vínculo funcional com a Administração Pública, fazendo jus à concessão de diárias quando em deslocamento para atividades institucionais de interesse do Município.

Art. 3º A concessão de diárias dependerá obrigatoriamente de processo administrativo prévio, contendo no mínimo:
I – justificativa da necessidade do deslocamento;
II – identificação completa do beneficiário;
III – evento, curso, competição ou atividade a ser realizada;
IV – período de afastamento e destino;
V – ato formal de designação ou autorização;
VI – estimativa das diárias necessárias.

Art. 4º A concessão das diárias será formalizada mediante ato administrativo da autoridade competente, contendo:
I – nome completo e CPF do beneficiário;
II – finalidade da viagem;
III – local de destino;
IV – período de deslocamento;
V – quantidade e valor das diárias concedidas;
VI – órgão municipal responsável pela designação.

Parágrafo único. O ato concessivo deverá ser publicado no Diário Oficial ou meio oficial equivalente, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 5º Os valores das diárias concedidas às pessoas sem vínculo com a Administração Pública Municipal não poderão exceder aqueles fixados para servidores públicos municipais, observados os critérios estabelecidos em regulamento próprio do Poder Executivo.

Art. 6º O pagamento das diárias deverá ocorrer preferencialmente antes do deslocamento, mediante empenho prévio da despesa.

Art. 7º O beneficiário das diárias deverá apresentar prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, contendo:
I – relatório das atividades desenvolvidas;
II – certificado, declaração ou documento que comprove a participação no evento, quando houver;
III – outros documentos que o órgão responsável pelo controle interno considerar necessários.

Art. 8º O beneficiário deverá restituir integral ou parcialmente os valores recebidos quando:
I – a viagem não for realizada;
II – houver redução do período autorizado;
III – não houver comprovação da participação na atividade;
IV – ocorrer desvio da finalidade da viagem.

Parágrafo único. A restituição deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, mediante depósito em conta indicada pelo Município.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, classificadas como despesas correntes de natureza indenizatória.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, mediante decreto.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 08 de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:65E23504

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.192, DE 08 DE MAIO DE 2026

LEI N.º 1.192, DE 08 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A AVE-SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CRIA O DIA MUNICIPAL DAS AVES DE VIDA LIVRE.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica instituída como ave-símbolo do Município de Canaã dos Carajás-PA a espécie arara-azul (Anodorhynchus hyacinthinus), em razão da significativa presença dessa ave no território municipal e de sua relevância para a fauna, flora e conservação da biodiversidade.*

Art. 2º *O Poder Público poderá, por meio de seus órgãos competentes, promover e incentivar campanhas, programas e ações voltadas à proteção da biodiversidade local, utilizando a arara-azul como ícone simbólico e estimulando a participação de entidades públicas, privadas e da sociedade civil.*

Art. 3º *A arara-azul é reconhecida como símbolo de valorização do patrimônio natural e cultural do Município, representando o orgulho territorial, a conexão entre a população e seu ambiente e o compromisso com a sustentabilidade.*

Art. 4º *Fica instituído o Dia Municipal das Aves de Vida Livre, a ser celebrado anualmente em 05 de outubro, com a finalidade de promover ações educativas, informativas e de conscientização sobre a proteção da fauna local, tendo a arara-azul como espécie emblemática.*

Parágrafo único. *A data prevista no caput fica incluída no Calendário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-PA.*

Art. 5º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2E886F04

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.193, DE 08 DE MAIO DE 2026

LEI N.º 1.193, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reorganização e a consolidação das normas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no âmbito da Administração Pública Municipal, o qual tem sede e foro no Município de Canaã dos Carajás-PA.

Parágrafo único. O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, criado pela Lei Municipal n.º 225, de 4 de dezembro de 2009, é uma autarquia municipal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e funcional.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º O IDURB tem por finalidade executar, promover e gerir as políticas públicas de desenvolvimento urbano e de regularização fundiária do Município, visando ao ordenamento territorial sustentável e à concretização de projetos urbanísticos integrados, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor e em articulação com os demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. São competências institucionais do IDURB, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás:

I - promover a regularização fundiária urbana, individual e coletiva, inclusive a urbanização de núcleos urbanos informais, nos termos da legislação pertinente;

II - coordenar a concepção e a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em articulação com os órgãos setoriais competentes e com participação social, visando à implementação e ao monitoramento do Plano Diretor Participativo e normas correlatas;

III - atuar de forma articulada com a secretaria municipal competente pelo planejamento, prestando suporte técnico na elaboração, atualização, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Diretor Participativo e das leis de ordenamento territorial;

IV - desenvolver planos, programas, projetos e ações integradas de planejamento, gestão urbana e ordenamento territorial, incluindo a gestão de áreas públicas afetadas a projetos urbanos e de regularização fundiária;

V - elaborar, aprovar e executar projetos de urbanização e de regularização fundiária de interesse social e específico, bem como subsidiar tecnicamente o órgão municipal responsável por obras e serviços públicos na análise e licenciamento do parcelamento do solo urbano, notadamente loteamentos, desmembramentos e remembramentos;

VI - exercer, de forma complementar e em ação conjunta com a fiscalização municipal de obras e posturas, o controle urbanístico e o poder de polícia administrativa, com foco na adequação do uso e ocupação do solo e na preservação de áreas públicas de interesse para regularização fundiária;

VII - prevenir e coibir a ocupação irregular de áreas públicas municipais e da autarquia, inclusive por medidas administrativas cabíveis e atuação integrada com os demais órgãos competentes;

VIII - promover, quando cabível, a incorporação de bens imóveis de uso comum, de uso especial e dominicais ao patrimônio municipal ou do IDURB, na forma da legislação;

IX - promover a transferência de direitos reais aos ocupantes de bens públicos municipais e do IDURB, de forma onerosa ou gratuita, observados os requisitos e procedimentos legais;

X - gerir o sistema de informações geoespaciais e cartográficas, inclusive bases oficiais e integração com o Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM, observado o Marco do Governo Digital e as normas de acesso à informação e proteção de dados;

XI - gerir os recursos, patrimônio e obrigações destinados ao desenvolvimento urbano, inclusive os anteriormente vinculados ao extinto Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU; e

XII - cobrar e arrecadar taxas, emolumentos e preços públicos decorrentes do exercício de suas competências, na forma do Código Tributário Municipal – CTM e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO III
DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Art. 3º No exercício do poder de polícia administrativa urbanística, o IDURB poderá, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, bem como os limites da legislação municipal aplicável:

I - realizar vistorias e fiscalizações;

II - expedir notificações e intimações administrativas;

III - lavrar autos de infração e aplicar sanções administrativas previstas em lei;

IV - determinar medidas administrativas e cautelares, inclusive embargo, interdição e demais providências legalmente previstas; e

V - adotar outras medidas necessárias ao cumprimento da legislação urbanística municipal, desde que adequadas e proporcionais.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A Direção Superior do IDURB, responsável pelas decisões estratégicas e pela representação institucional da autarquia, é composta por:

I - Presidência;

II - Diretoria Administrativa e Financeira;

III - Diretoria de Regularização Fundiária;

IV - Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial;

V - Diretoria de Informação Geoespacial.

Parágrafo único. A estrutura organizacional do IDURB observará o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 5º A investidura nos cargos da Direção Superior observará os seguintes requisitos:

I - a nomeação do Presidente do IDURB compete exclusivamente ao Prefeito Municipal; e
II - compete ao Presidente do IDURB a nomeação dos Diretores, observados os requisitos de escolaridade de nível superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE

Art. 6º A Assessoria da Presidência, órgão de apoio direto e fiscalização da gestão, será composta pelas seguintes unidades:
I - Assessoria Jurídica;
II - Assessoria Técnica;
III - Núcleo de Controle Interno; e
IV - Núcleo de Gestão de Qualidade.

Art. 7º Ao Núcleo de Gestão de Qualidade compete, além da promoção da melhoria contínua dos processos institucionais, supervisionar e orientar as atividades da Ouvidoria do IDURB.

CAPÍTULO VI
DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Art. 8º As Diretorias mencionadas no art. 4º desta Lei subdividem-se nas seguintes unidades operacionais de coordenação e execução:
I - na Diretoria Administrativa e Financeira:
a) coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento;
b) coordenadoria de Licitação e Contratos;
c) coordenadoria de Recursos Humanos; e
d) coordenadoria Administrativa, Apoio Operacional e Logística.
II - na Diretoria de Regularização Fundiária:
a) coordenadoria de Regularização Individual; e
b) coordenadoria de Regularização Coletiva;
III - na Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial:
a) coordenadoria de Análise de Projetos e Fiscalização:
1. Setor de Análise de Projetos; e
2. Setor de Vistoria e Fiscalização;
b) coordenadoria de Georreferenciamento, Gestão e Representação Territorial;
IV - na Diretoria de Informação Geoespacial:
a) coordenadoria de Estudos e Inteligência Urbana;
b) coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento.

Art. 9º Subordinam-se à Coordenadoria de Análise de Projetos e Fiscalização o Setor de Análise de Projetos e o Setor de Vistoria e Fiscalização.

CAPÍTULO VII
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 10. Ficam consolidados e reestruturados os cargos de provimento em comissão, conforme quantitativos e vencimentos definidos no Anexo II desta Lei.
§ 1º Os cargos em comissão destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento.
§ 2º O quadro de cargos em comissão da autarquia é composto por:
I - Presidente: 01 (uma) vaga;
II - Diretor: 04 (quatro) vagas;
III - Chefe do Núcleo de Controle Interno: 01 (uma) vaga;
IV - Chefe do Núcleo de Gestão de Qualidade: 01 (uma) vaga;
V - Assessor Jurídico: 03 (três) vagas;
VI - Assessor Técnico: 08 (oito) vagas; e
VII - Coordenador: 10 (dez) vagas.

CAPÍTULO VIII
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 11. Ficam criadas as Funções Gratificadas no âmbito do IDURB, a serem exercidas exclusivamente por servidores públicos concursados do quadro de carreira da autarquia ou do Município, cedidos ao Instituto.
Parágrafo único. A função gratificada de Gestor de Setor é fixada no quantitativo de quatro vagas, destinadas à coordenação de atividades operacionais setoriais, conforme disposto no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO IX
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. As atribuições detalhadas dos cargos em comissão e das funções gratificadas são as estabelecidas no Anexo IV desta Lei.
Parágrafo único. A investidura nos cargos em comissão exige idade mínima de 18 (dezoito) anos e a comprovação dos seguintes requisitos de escolaridade:
I - Assessor Jurídico: nível superior em Direito em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
II - Chefe do Núcleo de Controle Interno: nível superior em qualquer área, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
III - Coordenador e Assessor Técnico: nível técnico ou superior em qualquer área, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 13. A correlação, transformação e reestruturação de cargos observarão o disposto no Anexo V desta Lei.

CAPÍTULO X
DO REGIME JURÍDICO E GARANTIAS FUNCIONAIS

Art. 14. Os servidores da autarquia submetem-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás, sendo-lhes assegurados os direitos, vantagens e deveres previstos na legislação municipal pertinente.

Art. 15. Ficam resguardados os direitos adquiridos, a evolução funcional e as situações jurídicas já consolidadas dos servidores efetivos do IDURB, cujos cargos foram criados pelas Leis Municipais n.º 225, de 4 de dezembro de 2009 e n.º 245-A, de 16 de dezembro de 2010, os quais passam a integrar o quadro permanente desta Lei consolidada.

Art. 16. Os vencimentos dos cargos previstos nesta Lei serão revisados anualmente, na mesma data e sem distinção de índices, conforme a revisão geral anual concedida aos servidores da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO XI
DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 17. O patrimônio do IDURB é constituído pelos bens móveis e imóveis, direitos e valores que lhe pertençam ou venham a ser adquiridos, bem como por todos os bens patrimoniais anteriormente adquiridos com recursos do extinto Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, que passam a ser incorporados ao patrimônio da autarquia.
Parágrafo único. Os bens oriundos do extinto FMDU permanecerão afetados às atividades de desenvolvimento urbano, sob a gestão direta do IDURB.

Art. 18. Constituem receitas do IDURB para a consecução de suas finalidades:
I - as dotações orçamentárias anuais que lhe forem consignadas no Orçamento Geral do Município;
II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
III - o produto de operações de crédito, multas administrativas urbanísticas, taxas instituídas no Código Tributário Municipal - CTM, conforme detalhamento constante do Anexo VI desta Lei, e preços públicos decorrentes do exercício de suas competências e poder de polícia administrativa, observada legislação aplicável;
IV - doações, legados, subvenções e outros recursos de qualquer natureza que lhe forem destinados;
V - os saldos financeiros e todas as receitas anteriormente vinculadas ao extinto FMDU.
§ 1º As taxas referidas no inciso III do caput deste artigo observarão as espécies tributárias, hipóteses de incidência, base de cálculo, sujeito passivo, lançamento e valores definidos no Código Tributário Municipal – CTM, vedada a criação ou majoração por ato infralegal ou por regimento interno.
§ 2º Os preços públicos a que se refere o inciso III do caput deste artigo corresponderão a serviços e fornecimentos de natureza não tributária, instituídos e disciplinados conforme a legislação municipal aplicável.

Art. 19. Fica extinto o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.
§ 1º O saldo financeiro remanescente do FMDU será transferido para a conta ordinária do IDURB no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.
§ 2º As receitas supervenientes e recolhimentos anteriormente vinculados ao fundo extinto passam a ser recolhidos diretamente à conta ordinária do IDURB, integrando o orçamento da autarquia.
§ 3º Os recursos provenientes do saldo remanescente e das receitas vinculadas do FMDU mantêm sua finalidade pública originária e serão aplicados prioritariamente em programas e projetos de desenvolvimento urbano sob a coordenação técnica do Instituto.

CAPÍTULO XII
DO ORÇAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 20. O orçamento do IDURB integrará o Orçamento Geral do Município, observando as diretrizes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com estruturação contábil própria que evidencie a execução de seus programas de trabalho.
Art. 21. O IDURB submeterá sua prestação de contas anual de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, observados os prazos, ritos e normativas exigidos pelo respectivo órgão de controle externo, bem como as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22. Em decorrência da extinção disposta no art. 19 desta Lei, o IDURB assumirá todos os compromissos financeiros anteriormente contraídos pelo FMDU e adotará as providências necessárias para:
I - elaborar a prestação de contas final do FMDU, a ser submetida de forma apartada ou consolidada, conforme orientação técnica, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA;
II - realizar os procedimentos contábeis e administrativos indispensáveis à baixa e extinção formal do fundo;
III - comunicar formalmente a extinção do fundo aos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO XIII
DO REGIMENTO INTERNO E AUTONOMIA ADMINISTRATIVA

Art. 24. O Regimento Interno do IDURB será instituído por Decreto.
Parágrafo único. Caberá ao Regimento Interno regulamentar fluxos de processos, procedimentos administrativos, rotinas internas, o detalhamento operacional das atribuições das unidades e demais aspectos de funcionamento interno do IDURB, sem inovar em competências legais, em matérias sancionatórias, em hipóteses de incidência tributária, nem instituir ou majorar multas, taxas, emolumentos ou preços públicos, observadas as legislações pertinentes.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, inclusive providenciando a abertura de créditos adicionais e as supressões orçamentárias necessárias para a adequação contábil da nova estrutura do IDURB e para a absorção dos saldos do extinto FMDU.
Art. 26. O IDURB, autarquia municipal criada pela Lei nº 225, de 4 de dezembro de 2009, permanece integrante da Administração Indireta do Município, com continuidade de sua personalidade jurídica, passando a reger-se por esta Lei.
Parágrafo único. O IDURB sucede, sem solução de continuidade, os bens, direitos, obrigações, contratos, convênios, instrumentos administrativos, processos e demais relações jurídicas constituídas sob o regime anterior, observadas as normas de direito financeiro, contábil e de controle aplicáveis.
Art. 27. Permanecem válidos os atos administrativos praticados pelo IDURB sob a vigência da legislação anterior a esta Lei, inclusive as revogadas, desde que compatíveis com a ordem jurídica e respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.
Art. 28. Para fins de consolidação normativa, ficam expressamente revogadas as seguintes leis:
I - a Lei Municipal n° 225, de 4 de dezembro de 2009, exceto no que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (CONDU);
II - a Lei Municipal n° 245-A, de 16 de dezembro de 2010; e
III - a Lei Municipal n° 856, de 17 de setembro de 2019.
Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 08 de maio de 2026**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:90B6DDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 47/2026

Aprova as obras de instalação do Loteamento Cidade Nova II de propriedade da empresa Nova Canãa Dezesseis Empreendimentos e participações LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião Ordinária realizada em 12 de Fevereiro 2026, e;
Considerando que conforme o previsto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (COEMA) nº 162/2021, é de competência do ente ambiental municipal o licenciamento ambiental para parcelamento do solo e de loteamento com área total até 100 ha;
Considerando que conforme o previsto na Lei Municipal nº 187/2008, art. 2º, inciso XVIII, que compete ao CONSEMMA decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidade.
Resolve:
Art. 1º Aprovar as obras de instalação do loteamento Cidade Nova II, com área total de 60.704 ha, localizado na Estrada municipal Arnaldo Chagas, Canaã dos Carajás-PA de propriedade da empresa Nova Canãa Dezesseis Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 16.847.250/0001-00.
Art.2º Que a SEMMA fica autorizada a emitir da Licença de instalação para o loteamento, após nova analise técnica e anuência da Concessionária Águas do Pará.
Art. 3º Que a Licença Prévia deverá ser emitida com condicionantes que devem ser cumpridas durante a sua vigência.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D6796F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 46/2026

Aprova a emissão da Licença prévia e da Licença de instalação para as obras de requalificação ambiental de uma área urbana (parque linear - fase III).

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 12 de Fevereiro de 2026, e;
Considerando que conforme o previsto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (COEMA) nº 162/2021, é de competência do ente ambiental municipal obras de requalificação urbana com área de até 25 hectares.
Considerando que conforme o previsto na Lei Municipal nº 187/2008, art. 2º, inciso XVIII, que compete ao CONSEMMA decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidade.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia (LP) e da Licença de instalação (LI), para execução das obras de requalificação ambiental de uma área urbana (parque linear - fase III), localizada entre os bairros Santana, Bela Vista II, Park dos Carajás, Oasis e Alto Bonito II, a ser executada pela empresa Gonçalves Dias Engenharia Ltda,

CNPJ: 02.250.663/0001-90, mediante o atendimento das providências solicitadas pela Secretaria de Meio ambiente de Canaã dos Carajás.
Art. 2º Que a empresa Gonçalves Dias Engenharia Ltda se compromete a instalar um sistema de fossa, filtro e sumidouro caso a Concessionária Águas dos Pará negue a anuência para lançamento na rede pública de coleta de esgoto.
Art.3º Que a LP e a LI possuem condicionantes que devem ser cumpridas durante a sua vigência.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8C8A5E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 45/2026

Aprova a emissão da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para o Posto revendedor de combustíveis Ouro Verde de propriedade da empresa Campos Auto Posto

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 12 de Fevereiro de 2026, e;
Considerando que conforme o previsto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (COEMA) nº 162/2021, é de competência do ente ambiental municipal o licenciamento ambiental de Postos revendedores de combustíveis para veículos automotores com capacidade de armazenamento de até 150m³;
Considerando que conforme o previsto na Lei Municipal nº 187/2008, art. 2º, inciso XVIII, que compete ao CONSEMMA decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidade.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia (LP) e da Licença de instalação (LI), para o posto revendedor de combustíveis Ouro Verde, com capacidade de armazenamento 90m³ (noventa metros cúbicos), de propriedade da empresa Campos Auto Posto. CNPJ 61.589.732/0001-53, localizado na Rodovia Arnaldo Chagas (KM 06), S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA.
Art.2º Que a LP e a LI possuem condicionantes que devem ser cumpridas durante a sua vigência.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:95236918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 48/2026

Aprova as obras de instalação do loteamento Cidade Jardim de propriedade da empresa Jardim Canaã Empreendimentos LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião Ordinária realizada em 12 de Fevereiro 2026, e;
Considerando que conforme o previsto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (COEMA) nº 162/2021, é de competência do ente ambiental municipal o licenciamento ambiental para parcelamento do solo e de loteamento com área total até 100 ha;
Considerando que conforme o previsto na Lei Municipal nº 187/2008, art. 2º, inciso XVIII, que compete ao CONSEMMA decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidade.
Resolve:
Art. 1º Aprovar as obras de instalação do Loteamento Residencial Cidade Jardim, com área total de 98,203 ha, localizado entre a Av. Pará, S/nº e a VS 52, Canaã dos Carajás-PA, de propriedade da empresa Jardim Canaã Empreendimentos imobiliários Ltda, CNPJ 16.847.250/0001-00.
Art.2º Que a SEMMA fica autorizada a emitir da Licença de instalação para o loteamento, após nova analise técnica e anuência da Concessionária Águas do Pará.
Art. 3º Que a emissão da Licença Prévia conterá condicionantes que devem ser cumpridas nas condições prazos estabelecidos.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E10085DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

Relação dos Projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA –CMDPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil-OSCs que apresentaram propostas/projetos em atendimento ao Edital 001/2026-CMDPI, com colaboração financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI, mediante celebração de Termo de Colaboração.
Torna-se público a divulgação dos projetos apresentados.

Quantidade de Projetos apresentados	Entidades	Nome do Projeto	Nº de Registro da OSC no CMDPI.	Data de Entrega
01	Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-AFAMOPROCAN	Caravana Itinerante Dos Direitos da Pessoa Idosa	Nº 004-04/2024	07/05/2026
01	Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará-IBESSPA.	Caravana Itinerante de Proteção e Direitos da Pessoa Idosa.	Nº 010-04/2025	08/05/2026

Canaã dos Carajás, 12 de maio de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79930AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 028/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;
E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR, em 10ª chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, impreterivelmente até o dia 14 de maio de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000722	MARIA SANTANA BARBOSA	Ampla Concorrência	13/07/1982	23º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

02– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE-IV

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001976	WALDIRON BARBOSA SILVA	Ampla Concorrência	23/08/1991	92º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000766	MARIA BEZERRA VIEIRA	Ampla Concorrência	19/03/1982	93º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001381	ROSANA FERNANDES SÁ CARDOSO	Ampla Concorrência	24/10/1981	94º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001233	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	Ampla Concorrência	30/06/1964	95º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

06– PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000552	DIEGO VASCONCELOS PAIVA	Ampla Concorrência	15/01/1991	2º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000898	JOSE IVALDO MAIA RIBEIRO	Ampla Concorrência	25/07/1978	3º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;

• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3A7FAF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 029/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 19ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 14 de maio de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.
A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.
A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.
Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	
549	RUTE DE PAULA CONCEICAO	03/08/1978	EXCEDENTE	402º	Ampla Concorrência
4470	JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	08/05/1991	EXCEDENTE	403º	Ampla Concorrência
76	ELIANE MARTINS MURADA	09/12/1981	EXCEDENTE	404º	Ampla Concorrência
1561	CAROLINDA DA CUNHA SOUSA FERREIRA	03/09/1987	EXCEDENTE	405º	Ampla Concorrência
2948	LUANA PATRÍCIA DE MACEDO MACHADO	17/06/1983	EXCEDENTE	406º	Ampla Concorrência
3056	ALESSANDRA SILVA LEITÃO	28/11/1975	EXCEDENTE	407º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B662D879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PMC)

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica e o Parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa de Licitação nº 004/2026 - PMC, que tem por objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.** Sendo a vencedora a empresa:

W. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 24.464.534/0001-37**.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 126.190,16 (Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Noventa Reais e Dezesseis Centavos)

Colares/PA, 12 de maio de 2026.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F7964B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026 – SEMEC

Ref.: Processo Administrativo n° 3944/2026.

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Pesquisa de Preços** com a finalidade de subsidiar a elaboração do orçamento estimado para futura **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, visando garantir a continuidade do transporte escolar durante o calendário letivo de 2026.

A presente pesquisa tem por objetivo a obtenção de cotações de preços para a execução das seguintes rotas escolares, conforme levantamento técnico elaborado pela Coordenação do Transporte Escolar.

1. OBJETO DA PESQUISA DE PREÇOS.
Prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para atendimento das rotas abaixo especificadas:

Item	Rota	KM Diário
01	Maranata / São Domingos – **Tipo de veículo:** Van tipo Sprinter, mínimo 12 lugares - **Quantidade de Alunos:** 10	180 km
02	Serra Verde / Talismã (Vespertino) – **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 20	190 km
03	Atiorô / São José / Arraias – **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 20	200 km
04	Campus Alto / Alacilândia (Noturno) – **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 21	190 km
05	Aroeira / Ingá / São Jacinto – **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 21	299 km
06	01/02/03/Faz. Cruzeiro/Curral de Pedras– **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 21	160 km

2. CONDIÇÕES DA COTAÇÃO
A proposta de preços deverá:
a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
b) Indicar o valor unitário por quilômetro rodado e o valor total estimado por item;
c) Considerar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas incidentes;
d) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;
e) Estar datada e assinada pelo responsável legal da empresa.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS
Os veículos deverão:
a) Estar devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso e conservação;
b) Atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e normas específicas do transporte escolar;
c) Possuir todos os equipamentos obrigatórios;
d) Estar regularizados junto aos órgãos competentes;
e) Ser conduzidos por motoristas devidamente habilitados e qualificados.
f) Ano de fabricação mínimo 2007.

4. PRAZO E FORMA DE ENVIO
Os interessados deverão encaminhar as cotações a partir do dia **13/05/2026 às 08:45 horas**, com o termino de envio das propostas em **15/05/2026 às 14:45 horas** (horário local) através do endereço eletrônico: compraseducacaocda@gmail.com ou compras@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, podendo ser protocolo presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Av. JK, nº 3751, Bairro Centro, Cep: 68.540-000, Cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

5. FINALIDADE
A presente consulta de mercado possui caráter exclusivamente informativo e tem como finalidade subsidiar a estimativa de preços da Administração, não gerando qualquer obrigação de contratação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA, no horário de expediente.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:25A13A2A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Desenhista, o sr. **RAIMUNDO JORGE DE ARAÚJO RODRIGUES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0125/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6E486EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 014/2026/SEMAIC - DESIGNANDO GESTOR E FISCAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3367/2026	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – FMS, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, TENDO COMO FORNECEDORA REGISTRADA A EMPRESA MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.923.420/0001-80, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
ANA ANTONIETA DE PAIVA GOMES		1232080	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
LUIZ SOARES DE SOUZA	0004439	RAFAEL RIBEIRO DE MORAIS	1230473

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 11 de maio de 2026.

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 0196/2026

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0463F7C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 363/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WAINYLEILA MARIA DA SILVA CARVALHO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **WAINYLEILA MARIA DA SILVA CARVALHO,** matricula n°**961** portadores do CPF nº **663...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 23 a 26 de abril de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:567F06CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 364/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIA MARIA DE ARAUJO LIMA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ANTONIA MARIA DE ARAUJO LIMA,** matricula n°**528** portadores do CPF nº **296...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 23 a 26 de abril de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9AE30764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 365/2026

SEMEC – CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do treinamento em redes MIKORITK E UBIQUITI.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA,** matricula n°**7362** portadores do CPF nº **659...** Ocupantes do cargo **ANALISTA DE SISTEMA** lotado junto à FUNDEB **participar do treinamento em redes MIKORITK E UBIQUITI em Belém-PA, no período de 24 a 29 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:559382F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA por motivo de fato supervenientetorna público a REVOGAÇÃO de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE FROTAS, POR MEIO DE SISTEMA WEB ON LINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O FORNECIMENTO DE TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO. Data da abertura: 24 de fevereiro de 2026 as 08:30h. Fica revogada em todos os seus termos na data de 12 de maio de 2026, por decisão da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:89A14237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISOS

Pregão Eletrônico Nº 8.2026-003-SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos destinado atender a iluminação pública do município de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 27/05/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Dispensa Eletrônica Nº 7.2026-005 (REPUBLICAÇÃO)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes e defensivos) pata atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 13/05/2026 as 14:00 horas, finalizando em 18/05/2026 as 14:00 horas. Abertura de da sessão: 18/05/2026 as 14:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 12 de maio de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 12/05/2026, circulada no DOU nº 87, pág. 280, **onde se lê**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-002-SRP."**, leia-se:** " PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-004-SRP".

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:0DDF0FE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 12/05/2026 as 10:00 horas, finalizando em 15/05/2026 as 10:00 horas. Abertura de da sessão: 15/05/2026 as 10:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 11 de maio de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:4B91A266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-004-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de materiais do tipo: areia, seixo e piçarra do município de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 26/05/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 11 de maio de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:203F1B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, torna pública a ERRATA referente a Publicação circulada no dia 12/05/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Pág.33, Ano XVII, Nº4001, Código Identificador: 0403119F.
Onde se Lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA
Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:0538DCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA DAS NEVES, NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Data da Sessão Pública: 27/05/2026. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações Geo-Obras TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência.

FRANCISCA FLAVIANA MOURA NOVAIS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:1608E61F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0007
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS (SMARTPHONES), NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CREAS E DO CRAS, VISANDO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REGISTROS TÉCNICOS E APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL. A abertura será no dia **19/05/2026**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:49EEF315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250197 – 016/2025 – IL - QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FADA MADRINHA EDITORA LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FADA MADRINHA EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Danivania Lira Porto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 113540, 113542, 113545 e 113549 do Contrato nº 20250197, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$ 3.874.140,00 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta reais)** para **R$3.885.740,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
0910.12 361 0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas no que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

FADA MADRINHA EDITORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:138F3969

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos, roçadeiras laterais profissionais e motosserras a gasolina destinados à manutenção, conservação e limpeza das áreas externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaituba-PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: cpl.semed.itb@gmail.com, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:22BA861C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para continuação da obra de construção de 01 (uma) UBS Porte III no Distrito de Miritituba, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 17/06/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:522A4472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0252/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei

Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO que o servidor público JARDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou readaptação em caráter definitivo;

R ES O L V E:

Art. 1º Fica READAPTADO, em caráter definitivo, o servidor JARDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula nº **130438-0**, investido no cargo efetivo de MAQUEIRO HOSPITALAR, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da presente data, em conformidade com o Laudo Médico.

Art. 2º O servidor readaptado exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

§1º O eventual pagamento de adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será permitido se, mesmo readaptado, o servidor continuar a exercer algum tipo de função que preveja tal percepção. Caso as funções exercidas, após a readaptação funcional, não sejam insalubres ou perigosas, cessará imediatamente a concessão de eventual adicional de insalubridade ou de periculosidade que o servidor venha recebendo até então.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E17976E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 018-2026-PE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e decoração, para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20260113. Contratada(o): W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R$ 399.358,90. Contrato Nº: 20260114. Contratada(o): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 147.011,24. Contrato Nº: 20260115. Contratada(o): K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR LTDA. Valor total: R$ 215.915,84. Vigência: 06 de Maio de 2026 a 06 de Maio de 2027. Data Da Assinatura: 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BC9D676F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/2024
Modalidade de Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023/PMJ/SRP/PE**
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/SEMAT EMPRESA J L C TERRAPLENAGEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.916.179/0001-27**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo , por mais 08(oito) meses contados a partir de 30/04/2026 e com termo final em 31/12/2026,tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal n º8.666/93, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A0457914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.010-PMJ/SRP/2026

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA torna público que foi homologado o **Registro de Preços Eletrônico nº PE/2026.010-PMJ/SRP/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**. Foram declaradas vencedoras as empresas: **CONSTRUMAIS MATERIAIS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.974.868/0001-20**, no valor total de **R$ 2.325.907,45**; **R. LAVOR LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.383.130/0001-53**, no valor total de **R$ 1.679.048,70**; e **MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.568.776/0001-05**, no valor total de **R$ 1.794.974,89**.
Valor total homologado: **R$ 5.799.931,04**.

Jacareacanga/PA, 12 de maio de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:2A85F325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2024
Modalidade de Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023/PMJ/SRP/PE**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA J L C TERRAPLENAGEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.916.179/0001-27**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo , por mais 08(oito) meses contados a partir de 30/04/2026 e com termo final em 31/12/2026 , tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal n º8.666/93, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pèreira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2741D0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2024
Modalidade de Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023/PMJ/SRP/PE**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo , por mais 08(oito) meses contados a partir de 30/04/2026 e com termo final em 31/12/2026 , tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal n º8.666/93, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pèreira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5FA5E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0512000001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.010-PMJ/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.250/2026

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº **ARP/2026/0512000001**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº PE/2026.010-PMJ/SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**.**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº **10.221.745/0001-34**.**Fornecedores registrados: CONSTRUMAIS MATERIAIS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.974.868/0001-20**, com valor total registrado de **R$ 2.325.907,45**; **R. LAVOR LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.383.130/0001-53**, com valor total registrado de **R$ 1.679.048,70**; **MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.568.776/0001-05**, com valor total registrado de **R$ 1.794.974,89**.**Valor total da Ata: R$ 5.799.931,04**.**Vigência:** 01 (um) ano.
Data de assinatura: 12 de maio de 2026.

Jacareacanga/PA, 12 de maio de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal / Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7A0BCB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2024
Modalidade de Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023/PMJ/SRP/PE**
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FME EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo , por mais 08(oito) meses contados a partir de 30/04/2026 e com termo final em 31/12/2026 , tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal n º8.666/93, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A64CD582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2026-FME

O Fundo Municipal de Educação – FUNDEB, CNPJ nº 29.312.950/0001-33, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 114/2026-FME, oriundo da Concorrência Eletrônica nº CP/2026.001-FME, firmado com a empresa LF Construtora e Locadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.796.703/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação da Escola da Aldeia Karapanatuba, no Município de Jacareacanga/PA.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização de acréscimo e supressão quantitativa do objeto contratual, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, art. 125, art. 126 e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica formalizada a supressão no valor de R$ 832.311,58, correspondente a 41,56% do valor inicial contratado, e o acréscimo no valor de R$ 922.477,64, correspondente a 46,06% do valor inicial contratado. O valor inicial do contrato, de R$ 2.002.906,22, passa ao valor global atualizado de R$ 2.093.072,28.

30/04/2026

ASS LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
CAR Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F5DF057A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO VÍNCULO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.
CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);
CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, §1º da Constituição Federal.
CONSIDERANDO ainda, a solicitação de exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que ocupa nesta Prefeitura.
RESOLVE:
Art. 1º. Declarar extinto o vínculo efetivo da servidora, **CRISLANDIA DA CRUZ REIS**, CPF: 52*.*++. *+*34, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido em **02/03/2026**, através da **Portaria GP nº 099-A/07**, de 06 de março e 2007, junto à Secretaria Municipal de Educação, por motivo de solicitação de

exoneração, por consequência declarando a vacância do referido cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 02 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:520A40AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARA, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º — Exonerar (o) Sr (a) **VALDIR LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº. 7**.***.672-**. Do cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 05 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:6A74E227

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARA, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º — Nomear (o) Sr (a) **VALDIR LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador o do CPF nº 87**.***.672-**. Para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 05 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:013A2E8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARA, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º — Nomear (o) Sr (a) **VANCLESIO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, portador o do CPF nº 02**.***.602-**. Para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 01 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:1A29AEE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARA, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º — Exonerar (o) Sr (a) **ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº. 01*.***.282-**. Do cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 31 de MARÇO de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:68D1F476

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARA, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º — Nomear (o) Sr (a) **ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador o do CPF nº 01**.***.282-**. Para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 01 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:8800ADA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º — Exonerar o Servidor, **WILTON MELO DE SOUZA**, brasileiro, de matricula nº. 3727-1, e do CPF nº *****.960.482-00**, da função de Secretário Escolar da **E.M.E. F. Cristo Rei**, junto a Secretaria Municipal de Educação — SEMED.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 12 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:12D0DB07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o Servidor, **WILTON MELO DE SOUZA**, brasileiro, de matricula nº. 3727-1 e do CPF nº *****.960.482-00** para exercer a função de Secretário Escolar da **E M E F DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA**, junto a Secretaria Municipal de Educação — SEMED.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 12 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:A593B02A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2026-GP

Portaria nº 470/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **LUCIVAN COSTA ROCHA**, matrícula nº 3246-1, ocupante do cargo de Diretor do Departamento, participar dos Cursos "Emendas Parlamentares e impositivas Municipais " em Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:969A005F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0837/2026

PORTARIA Nº 0837/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Maio de 2026 à 08 de Maio de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica pós operatório do Hospital da Ordem Terceira em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FAA91EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0838/2026

PORTARIA Nº 0838/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no

Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD8CCE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0839/2026

PORTARIA Nº 0839/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Maio de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B29FA7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0840/2026

PORTARIA Nº 0840/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Maio de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB0198F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0841/2026

PORTARIA Nº 0841/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno gestante, para o Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA773534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Origem: O Município de Mãe do Rio – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato, representada pela Sra. Carlla Mariana Santos Lima – Autoridade competente, este agente de contratação e equipe de apoio, tornam publico a quem possa interessar a prorrogação do prazo de abertura referente aos processos licitatórios abaixo descritos: **Concorrência Eletrônica nº03/2026-00003-CE**, Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de manutenção predial, preventiva e corretiva. Com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Visando a execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas hidráulicas e pinturas. Para atender espaços e prédios municipais sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. A Abertura ocorrerá às 10h do dia 26/05/2026. **Pregão Eletrônico nº 09/2026-00018**-SRP/PMMR objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de marmitex refeição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA e suas Secretarias. A Abertura ocorrerá às 10h do dia 25/05/2026. Os referidos Processos serão realizados através do endereço eletrônico portal www.bll.org.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2B879269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 14/2026 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90012/2025-CEL/FCCM, Processo n° 050909278.000004/2025-11.
Objeto: Aquisição de cartuchos de tonners e tinta para impressoras. Contratado: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF n° X1.XX8.3XX/XXX1-X9. Valor global: R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais). Data de Assinatura do Contrato: 07/05/2026. Vigência: 07/05/2026 à 07/05/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71ACF8C5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO N.° 40/2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.
Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS
AILTON FEITOSA DE LIMA
ELIZABETH MACHADO GOMES
FRANCISCO MESQUITA
GAEL SILVA ROCHA
GENILDA SA FERREIRA
GUILHERME GALENO COSTA SOUSA
HILDENISE BARROS BRITO
JOAO PEDRO FERREIRA SOUSA
LINDOMAR ALVES DE SOUSA
LYNCONL IAN SOUSA DE SOUSA
PEDRO JORGE RODRIGUES LEITE

Marabá-PA, 12 de maio de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ELIZANETE LIMA DA SILVA
EURLENE ALVES CARVALHO BARRETO
JOSE RIBAMAR DOS REIS
MARIA CELIA PEREIRA FERNANDES
MARIA DE FATIMA SILVA MARTINS
MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA
MARIA DO SOCORRO SILVA
MARIA DOS MILAGRES DA SILVA
PETRONILIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
SANDRA BORGES BARBOSA
SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA
VANDA DO CARMO PEREIRA
ZULEIDE SOUSA ALMEIDA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC380059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI N° 050505095.000029/2026-13-PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO - EDITAL nº 09/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927862. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DA COMARCA DE MARABÁ - PA OBJETIVANDO REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS (AVERBAÇÕES SEM VALOR DECLARADO, CERTIDÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 13 de maio de 2026.

Marabá, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº 009/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D28666EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90061/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSONº 050505213.000021/2026-55/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modode Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/05/2026. Horário:09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLEESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra doEdital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala daCPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro NovaMarabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min oupelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 11/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5FE194A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000177/2026-51/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: AQUISIÇÃO DE ECOPONTO PEV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 12/05/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6284D36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

Processo N.º 050505122.000008/2026-15

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria CONGEM N.º 10, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N.º 3991, de 27 de abril de 2026, instaurado para apurar eventual responsabilidade administrativa da empresa RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.269.624/0001-23, em razão de suposta irregularidade consistente na inexecução parcial do Contrato N.º 402/2025-FMS/PMM e negativa de assinatura do Contrato N.º 54/2026-FMS/PMM, oriundos do Pregão Eletrônico N.º 90041/2025/CPL/DGLC/PMM, Processo N.º 05050562.000327/2024-57, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, corrigindo-se o que segue:

Onde se lê:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.269.624/0001-23, em razão de suposta irregularidade consistente na inexecução parcial do Contrato N.º 402/2025-FMS/PMM e negativa de assinatura do Contrato N.º 54/2026-FMS/PMM, oriundos do Pregão Eletrônico N.º 90041/2025/CPL/DGLC/PMM, Processo N.º 05050562.000327/2024-57, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, caracterizando, em tese, as infrações previstas no art. 155, incisos I e VI, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 8º, Art. 6º, inc. III, alínea h, do Decreto Municipal Nº 441, de 2 de Maio de 2024.
Leia-se:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.269.624/0001-23, em razão de suposta

Prefeitura Municipal de Marabá
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

irregularidade consistente na inexecução parcial do Contrato N.º 402/2025-FMS/PMM e negativa de assinatura do Contrato N.º 54/2026-FMS/PMM, oriundos do Pregão Eletrônico N.º 90041/2025/CPL/DGLC/PMM, Processo N.º 05050562.000327/2024-57, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, caracterizando, em tese, as infrações previstas no art. 155, inciso II, da Lei N.º 14.133/2021 c/c artigos 6º, inciso II, e 8º inciso I, ambos do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, referente ao Contrato N.º 402/2025-FMS, bem como nas infrações previstas no art. 155, inciso VI, da Lei N.º 14.133/2021 c/c art. 6º, inciso III, e art. 8º, inciso III, alínea "a", ambos do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, referente ao Contrato N.º 54/2026-FMS.

Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

FELIPE BENEDIK JUNIOR
Membro CPA – Decreto N.º 485/2025-GP

Matrícula N.º 64.611

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 485/2025-GP
Matrícula IPA N.º 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C804C183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90033/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050526.000067/2025-37/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE FIBRA ÓPTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929820. Onde sagrou vencedora a empresa: PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.950.129/0001-30, vencedora no Valor Global de 200.551,28 (Duzentos mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 11/05/2026 –

KARAM EL HAJJAR –
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle –SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7E2EEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000021/2026-83/PMM, Tipo: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/05/2026.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS II NAS VILAS UNIÃO E CAPISTRANO DE ABREU, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site:http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 12/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 1.708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2184B3B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 202/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thais Teixeira de sena , ocupante do cargo de Assistente Social Lotado(a) no CREAS Nova Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá - PA, Fazenda Cedro, rumo à Sororó, acampamento Elenira, no período de 28/04/2026 a 28/04/2026, com o objetivo de participação em audiência online marcada para o dia 29/04/2026, a qual envolve uma infante residente na localidade mencionada.
Para que a profissional designada possa prestar informações técnicas precisas e atualizadas durante o referido ato processual;

JUSTIFICA-SE a presente solicitação em razão da necessidade de participação em audiência online designada para o dia 29/04/2026, a qual envolve uma criança residente na localidade mencionada. Ressalta-se que a referida demanda chegou a esta unidade há poucos dias, o que reforça o caráter de urgência. A presença da profissional designada é imprescindível para a prestação de informações técnicas atualizadas e fidedignas, contribuindo de forma efetiva para a tomada de decisões no âmbito judicial e garantindo a adequada proteção dos direitos da criança.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000179/2026-27,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária a servidor (a) Thais Teixeira de Sena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUSTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14B1BFA2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 203/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rosenilde Cardoso de Araújo Andrade , ocupante do cargo de Psicóloga Lotado(a) no CREAS Nova Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá - PA, Fazenda Cedro, rumo à Sororó, acampamento Elenira, no período de 28/04/2026 a 28/04/2026, com o objetivo de participação em audiência online marcada para o dia 29/04/2026, a qual envolve uma infante residente na localidade mencionada. Para que a profissional designada possa prestar informações técnicas precisas e atualizadas durante o referido ato processual;
JUSTIFICA-SE a presente solicitação em razão da necessidade de participação em audiência online designada para o dia 29/04/2026, a qual envolve uma criança residente na localidade mencionada. Ressalta-se que a referida demanda chegou a esta unidade há poucos dias, o que reforça o caráter de urgência. A presença da profissional designada é imprescindível para a prestação de informações técnicas atualizadas e fidedignas, contribuindo de forma efetiva para a tomada de decisões no âmbito judicial e garantindo a adequada proteção dos direitos da criança.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000179/2026-27,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária a servidor (a) Rosenilde Cardoso de Araújo Andrade .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUSTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:209D80AD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 204/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Alves de Sousa, ocupante do cargo de Motorista Lotado(a) no Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá - PA, Fazenda Cedro, rumo à Sororó, acampamento Elenira, no período de 28/04/2026 a 28/04/2026, com o objetivo de participação em audiência online marcada para o dia 29/04/2026, a qual envolve uma infante residente na localidade mencionada. Para que a profissional designada possa prestar informações técnicas precisas e atualizadas durante o referido ato processual;

JUSTIFICA-SE a presente solicitação em razão da necessidade de participação em audiência online designada para o dia 29/04/2026, a qual envolve uma criança residente na localidade mencionada. Ressalta-se que a referida demanda chegou a esta unidade há poucos dias, o que reforça o caráter de urgência. A presença da profissional designada é imprescindível para a prestação de informações técnicas atualizadas e fidedignas, contribuindo de forma efetiva para a tomada de decisões no âmbito judicial e garantindo a adequada proteção dos direitos da criança.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000179/2026-27,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária a servidor (a) Antonio Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUSTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A688C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 276/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050909597.000043/2025-14, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026 – CEL/FCCM, objeto: contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.
Empresa: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/MF 27.232.288/0001-86. Valor R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86E8B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) AGDA SOUZA MACALOSSI , Matrícula 61158 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC649861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ALINE BARROS DOS REIS , Matrícula 61200 , na função de Professor Licenciado em História - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B93304F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONIO ADALBERTO MENDONCA DOS SANTOS , Matrícula 61141 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F51DABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) BRENDA LETICIA PEREIRA LIMA , Matrícula 61314 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40C2C2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA , Matrícula 52775 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7585995D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELAINE SILVA DE OLIVEIRA , Matrícula 61131 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:804F431C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDINA DA CUNHA NOGUEIRA , Matrícula 61198 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BE51A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELANE CRISTINA ALVES GALVAO , Matrícula 61144 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB696E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELAINE SILVA DE OLIVEIRA , Matrícula 61131 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)
.
ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6665DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDINA

DA CUNHA NOGUEIRA , Matrícula 61198 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9A19E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELANE CRISTINA ALVES GALVAO , Matrícula 61144 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:618A332C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELIENE NASCIMENTO REIS , Matrícula 61145 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CED6EC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELIEUDA MARIA DE ALENCAR , Matrícula 61147 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04D4C663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELIZANGELA GARCES MONTEIRO DE MELO , Matrícula 61146 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCD5A131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ILMA SANTOS DA SILVA REIS , Matrícula 61179 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE9ED29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ILZETE MONTEIRO DOS SANTOS , Matrícula 29097 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC361905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2037/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA, Concursado (a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 de Maio A 02 DE Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-G

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C3F6AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2039/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2039/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 01 a 30 de Junho 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D58CC658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2040/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2040/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:487B15EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2041/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2041/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NUBIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1632907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2042/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2042/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IRENUZIA MOURA BATISTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 04 de Maio a 03 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C3E4376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2044/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2044/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATHEUS LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM- SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: de 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CFE2C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2045/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2045/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO SIRQUEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CCF0F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2046/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2046/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA VALDISIA XAVIER TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: de 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:867D1614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2047/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2047/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL SOUZA CORREIA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BFBEDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2048/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2048/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA EUNICE SOUZA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8371BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2049/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2049/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMYLI MIKAELLE MENDES MOREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: DE 08 DE Junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F0158F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2050/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2050/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLENE BARROS SOUSA, Contratado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF9276B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2436/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2436/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MATOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9208C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2437/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2437/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELOISA RODRIGUES NOLETO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD02EF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2438/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2438/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KLAUS SILVA NOLETO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C0433BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2439/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2439/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA FERNANDES CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4830CDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2441/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2441/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCELINA DA SILVA SANTOS GUIDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B09FB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2442/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2442/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA ALZIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84668FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2443/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2443/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO GLABER SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:261FF77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2444/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2444/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISMAEL LEMOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF90CEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2445/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2445/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF144908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2446/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2446/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HEBIO LOBO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C008849D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2447/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2447/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINA MOURA MIRANDA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE GABINETE DO SDU, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV.URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A04E6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2448/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2448/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYRON COSME BENTES MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 25 de Maio a 03 de Junho e de 11 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6B57695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2449/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2449/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVALDO RESPLANDES DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.TRIBUT., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F7352B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2450/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2450/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCO ANTONIO LOPES COELHO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2074925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2451/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2451/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICO SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC4EA6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2452/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2452/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, Comissionado(a) no cargo/função de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59EDECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2452/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2452/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAMON DE SOUZA CABRAL, Comissionado(a) no cargo/função de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VIII FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23820746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2453/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2453/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C45E1824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2454/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2454/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04F6A819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2455/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2455/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SABRINA ALANA GOMES PINTO, Contratado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4512CF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2462/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA, Comissionado(a) no cargo/função de DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E72C8353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2463/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2463/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO ROLDAO DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 a 23 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C55C105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2464/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2464/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 a 23 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7F62DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2465/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CIRLANDIA FERREIRA DA CRUZ BRITO, Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC5BF9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2466/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2466/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D94607C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2467/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2467/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAROLINNE FRANCO FERREIRA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 17 de Abril e de 17 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:926D0B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2468/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2468/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RINALDO RANKE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.CONTAB., lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4612FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2469/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2469/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AGRONOMO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8649D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2470/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2470/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO CARVALHO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39D1C280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2471/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2471/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADONIAS LIMA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E067908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSSANDRO SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:491FCEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2473/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2473/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AQUILA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B23B52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2474/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2474/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CARMELITA RIBEIRO PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:359B9EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2475/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2475/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA DE PAULA SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E3CE56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFA3CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2479/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2479/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00329086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2480/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2480/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DONIZETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08320805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2483/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2483/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANDRO LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E9D9DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2489/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2489/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05DF3037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2491/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2491/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUSENI SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A4C52BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2494/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2494/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JOSE LUIZ COELHO JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de TEC.AGROINDUSTRIA, lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B84345A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2559/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2559/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TELMA DA MATA MELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADD7F916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2560/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2560/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIELE MULLER GARCIA, Concursado(a) no cargo/função de EDUCADOR FISICO, lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8422D2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2561/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2561/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINEY DE SOUZA OLIVEIRA,Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2A499E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2562/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2562/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DELVA LIMA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 08 de junho a 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F299698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2563/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2563/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA CIOPKA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ACC424C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2564/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2564/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAPHAEL BERNARD HENRIQUES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 20 de maio a 08 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2151B904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2940/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2940/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA COSTA SOUSA, Contratado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADF16000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 43/2026 – SEMAD

PORTARIA: 43/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VITORIA LEITE DE LIMA, Concursado(a) no cargo função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 01 A 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82589D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1737/2026-GP

PORTARIA Nº 1737/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Ausência do titular RUBENS DA SILVA FERREIRA, para gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CLEOTILDE ALVES SANTANA, brasileira, portadora do C.P.F. 299.***.212-**, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II - INTERINA, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Emerson Caselli, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.05.2026 até 02.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C2A035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2516/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2516/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.000726/2026-11, firmado pelo(a) servidor(a), Janiele França Cunha Souza, matrícula nº 33196 e CPF nº 008.***.***-04, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora Janiele França Cunha Souza, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 24.04.2026 a 20.10.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Bernardo Cunha Souza, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C078306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2517/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2517/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050592.001555/2026-59, firmado pelo(a) servidor(a), ANA JOYCE DA LUZ FARIAS, Matrícula nº 54360, CPF: 987.***.***-72, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANA JOYCE DA LUZ FARIAS, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 21.04.2026 a 17.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Helena Maria Farias Franco, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88EE14AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2518/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2518/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.000725/2026-77, firmado pelo(a) servidor(a), Nayara Carvalho Kluck Silva, matrícula nº 57989 e CPF nº 010.***.***-76, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora Nayara Carvalho Kluck Silva, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 25.04.2026 a 21.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Lívia Cortez Kluck, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AD56CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2579/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2579/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Processo nº 050505634.000737/2026-00, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora SELMA DE JESUS DA SILVA, concursada no cargo de Prof. C. i., matrícula nº8237, CPF nº 374.***.***- 53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Anita Maria de Jesus Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29.04.2026 a 28.05.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64077D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2580/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2580/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Processo nº 050505634.000739/2026-91, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora ZILMA PEREIRA DA SILVA, concursada no cargo de Prof. c. i., matrícula nº6094, CPF nº 459.***.***- 91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu pai, o Sr. Antônio Celestino Da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 14.04.2026 a 27.04.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94E50FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2584/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 2584/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, C.P.F nº 69073848253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II, a partir de 12 de Maio de 2026, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº 0811248-10.2022.8.14.0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE6060ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2585/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2585/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000744/2026-01/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora TATIANA ALVES OLIVEIRA, contratada no cargo de Prof. c. i., matricula nº 63787, CPF nº
697.***.***-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 05.04.2026 a 12.04.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria do Socorro Alves Oliveira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:122F0637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2586/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2586/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000408/2026-51/SEI, em nome da servidora RAYNÁ BENEDITA SABÓIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 56573, concursada no cargo de Professora Licenciada em Educação Física - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora RAYNÁ BENEDITA SABÓIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 031.***.***-57, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 27 de abril de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9646525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES , Matrícula 61216 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D448025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JARDILIANE PEREIRA DA SILVA , Matrícula 61251 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A719C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS , Matrícula 61313 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:941E481A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES , Matrícula 61243 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB39F5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCIANA VERISSIMO DE ALMEIDA , Matrícula 61167 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2361960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) KATIANA MOTA DO NASCIMENTO , Matrícula 61315 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6C0A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARCIA NOGUEIRA DA SILVA , Matrícula 61136 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4C07EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS , Matrícula 8530 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40E73CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARCIENE SHIRLLAYME VILHENA SOUSA , Matrícula 61161 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC0135AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARCOS SAVIO SOUZA LEAL , Matrícula 61160 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E759ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MERISMAR FRANCO DA SILVA , Matrícula 61142 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:709E26A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ORIANES DA SILVA DE SOUSA , Matrícula 61135 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:870B75BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NAYARA CRISTINA GOMES MILHOMEM BRITO , Matrícula 61308 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F0543C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) PAULA SALDANIA ROCHA DE SOUZA ALVES, Matrícula 61154 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8685764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) OSCAR FERREIRA DA SILVA NETTO , Matrícula 61201 , na função de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E8BE493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RONECIA FELIX BARBOSA RODRIGUES , Matrícula 61202 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:124B8D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ROSA MARIA GOMES DE MELO , Matrícula 61151 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDED9A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SILVIO SILVA DOS SANTOS , Matrícula 61197 , na função de
Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5ADAC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SIMELIA DA CRUZ COSTA , Matrícula 61164 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAA75302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES , Matrícula 52876 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F3AE7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANESSA SOUZA ARAUJO LACERDA , Matrícula 61139 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B64B0BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) WALISSON DE SOUSA COSTA , Matrícula 61180 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70D7174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	OSIVALDO ALVES DOS SANTOS		
NF Nº	CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
169/2.026	PENHA TRANSPORTES LTDA - ME	301012731	18.282.245/0001-14
173/2.026	EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	812525	44.359.430/0001-70
220/2.026	W L DA SILVA	401385	42.148.444/0001-19
319/2.026	BRASTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2098799	49.702.822/0002-94
336/2.026	PORTELA CONSTRUTORA LTDA	2097773	34.114.409/0001-50
352/2.026	L SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2100145	18.138.502/0002-20
355/2.026	CAPITAL CORPORATE SOLUTIONS LTDA	301020563	46.528.954/0001-72
357/2.026	C I CONSTRUTORA LTDA	301020158	44.935.685/0001-33

Marabá, 11 de maio de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDA26A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá, FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NF's			
AFTM:	THALYTA DE FREITAS PORTELLA		
NF Nº	CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃOMUNICIPAL	CNPJ/CPF
170/2.026	PENHA TRANSPORTES LTDA - ME	301012731	18.282.245/0001-14
174/2.026	EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	812525	44.359.430/0001-70
320/2.026	BRASTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2098799	49.702.822/0002-94
337/2.026	PORTELA CONSTRUTORA LTDA	2097773	34.114.409/0001-50
358/2.026	C I CONSTRUTORA LTDA	301020158	44.935.685/0001-33
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NF's			
AFTM:	SOLANGE PERES CARVALHO REIS		
334/2.026 e 335/2.026	JOSÉ MARTINS FERREIRA NETO	01.03.579.0164.001	455.***.***-91
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NL's			
AFTM:	OSIVALDO ALVES DOS SANTOS		

NL Nº	CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃOMUNICIPAL	CPF
117/2.022	ALEX MARCIEL ROSA	01.04.032.0922.001	881.***.***-44
099/2.025	ERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	01.16.605.0120.001	047.***.***-17

Marabá, 11 de maio de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAC5C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505522.000319/2026-71	CAMILA DA SILVA SANTOS	950.***.***-91
050505522.002554/2026-88	SHIRLEY JOSE MARTINS DE CARVALHO	008.***.***-49
050505474.000191/2026-69 (21743/2021)	ELISSANDRA SILVA AMARAL PANIFICADORA	34.771.977/0001-24
13089/2024	L.G. TORRES SERVIÇOS LTDA	10.580.105/0001-10
2644/2022	A.B. OLIVEIRA LTDA - ME	23.167.615/0001-02
29432/2023	INSTITUTO COMUNITÁRIO VIVENDO O AMANHÃ	36.137.808/0001-62
891/2025	NOVA CARAJÁS CONSTRUTORA LTDA	10.580.105/0001-10

Marabá, 12 de MAIO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38817590

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

Termo de Fomento nº 65/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000191/2025-92 – OBJETO: "Cuidar+" que visa promover o acesso integral e humanizado à saúde física e mental da população em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atendimentos na área de Odontologia e aulas de Zumba, além de ações sociais em parcerias, e à melhoria da infraestrutura física e administrativa da instituição, com a reforma das salas de atendimento, aquisição de equipamentos e implantação de energia solar, contratação de assistente administrativo, fortalecendo assim a capacidade técnica e operacional do Instituto Ser Mais para garantir serviços contínuos, inclusivos e de qualidade à comunidade. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E O INSTITUTO SER +. RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) 08 244 0022 2 434 Apoio ao Instituto ser + Ver. Pedrinho Corrêa 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 5.000,00;
02 01.08.244 2 416 Apoio ao Instituto ser + Ver. Miguelito 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 145.007,26
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026.

Marabá/PA, 12 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5577270

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

Termo de Fomento nº 96/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000810/2025-11 – OBJETO: " CESTA AGRO SOCIAL" que visa garantir o direito à alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade em Marabá. Ele beneficia cerca de 150 famílias, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para o resgate da dignidade das pessoas atendidas. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
08 244 0022 2.554 Apoio a Associação de Produtores Rurais de Maraba - Em Imp Ver. Frank 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - 30.000,00;
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

Marabá/PA, 12 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA5EDD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER

PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MANEJO NUTRICIONAL E SUPORTE OPERACIONAL DA FAUNA SILVESTRE"

ORIGEM: Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026
VALOR:R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -FMA

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva

Conforme consta na documentação anexa SEI nº 1852143 , a Ata da reunião do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, realizada em 24 de outubro, registra a deliberação e autorização para o repasse do valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM, observadas as disposições e finalidades nela estabelecidas.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica,

operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MANEJO NUTRICIONAL E SUPORTE OPERACIONAL DA FAUNA SILVESTRE" visa atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos das comunidades carentes vizinhas (São Miguel da Conquista, Filadélfia e Vale Itacaiúnas) entre outras, atuando na proteção e acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
[...]
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 751/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA, portaria nº 1757638/2026- SEMMA , - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, após análise do projeto "FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MANEJO NUTRICIONAL E SUPORTE OPERACIONAL DA FAUNA SILVESTRE" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento nº 05/2026, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM, custeado exclusivamente por recurso Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMA , com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014
É o parecer.

Marabá/PA, 12 de maio de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F33804D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA: 2038/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2038/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAION BARBOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F728149B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
73º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **02 (DOIS) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA MANIFESTAREM INTERESSE, NAS VAGAS EM ABERTO DOS ANEXOS ABAIXO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdokOa6ND_LsvplbkYLRst3lv6XuDpgoDqIJtxmjmyNrFUFug/viewform?usp=dialog **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	1
Polo Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo I	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	3
Polo Rio Preto – Subpolo III	4

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	1
Polo Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Marge da Ferrovia	1
Polo Parauapebas	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Marge da Ferrovia	1

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO (ARTES)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Marge da Ferrovia	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Marge da Ferrovia	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Marge da Ferrovia	4
Polo Parauapebas	7
Polo Rio Preto – Subpolo I	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	2
Polo Rio Preto – Subpolo IV	2

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Marge da Ferrovia	3
Polo Parauapebas	7
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	3
Polo Rio Preto – Subpolo IV	2

AUXILIAR DE SECRETARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

AGENTE DE PORTARIA

CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Parauapebas	2
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

Marabá (PA), 12 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos -DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75DAB638

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO Nº 10 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 10 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 74 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.2025
EDITAL Nº 23 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2025

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPE DE APOIO DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, BEM COMO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DA HABILITAÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA CONVOCAÇÃO NA LOCALIDADE EM REFERÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 **(DUAS)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 12/05/2026, SOMENTE OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DOS PROCESSOS SELETIVOS EM DESTAQUE, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DESCRITAS NO ANEXO I, **A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUuYQYzDc0vGi0JkaTfFz8IdSPOYq2ONylgK_4XTq-ETpJ7w/viewform?usp=publish-editor

, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	04
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ	041

Marabá (PA), 12 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DACC1148

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 062/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) BERNARDO DA SILVA CHAVES CPF n° xxx.377.982-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) BERNARDO DA SILVA CHAVES. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0B26764

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 064/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a)DENIS OLIVEIRA CPF n° xxx.225.942-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) DENIS OLIVEIRA . ART. 2° - Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6057679E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 058/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDILSON NUNES FERREIRA CPF n° xxx.686.512-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) EDILSON NUNES FERREIRA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAD2136F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 049/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CICERO SANTOS DA SILVA, CPF n° xxx.883.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 21 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) CICERO SANTOS DA SILVA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E16B784

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 061/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ANTONIO NUNES FILHO CPF n° xxx.645.952-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) ANTONIO NUNES FILHO. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1163D94

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 054/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA CPF n° xxx.773.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 20 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FB36FEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 056/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) GILSIVAN ALENCAR DA SILVA CPF n° xxx.582.372-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 24 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE:
ART. 1° Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) GILSIVAN ALENCAR DA SILVA . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44B99572

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 063/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a)HELDON LOPES DOS SANTOS CPF n° xxx.055.502-xx, ocupante do cargo de

Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) HELDON LOPES DOS SANTOS . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04787C15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS
Portaria nº 050/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) FRANCISCO CARLOS DA COSTA, CPF n° xxx.030.462xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 21 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE:
ART. 1° Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) FRANCISCO CARLOS DA SIVA . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31C71F55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 059/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) GLESON CAVALCANTE GOMES , CPF n° xxx.261.912-xx, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a)GLESON CAVALCANTE GOMES . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A7058B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 065/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a)JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA CPF n° xxx.850.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 25 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE:
ART. 1° Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58C22DE0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 052/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JUVENIL BARROS NASCIMENTO , CPF n° xxx.037.492-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 17 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE:
ART. 1° Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JUVENIL BARROS NASCIMENTO.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56AA7920

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 060/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOAO SOUSA OLIVEIRA CPF n° xxx.736.873-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) JOAO SOUSA DE OLIVEIRA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C9B366C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 053/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) QUIRINO JOSE DOS SANTOS , CPF n° xxx.099.712-xx, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 23 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) QUIRINO JOSE DOS SANTOS . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C66F938

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 051/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) MICHEL SILVA DA ROCHA, CPF n° xxx.868.572-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 21 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE:
ART. 1° Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) MICHEL SILVA DA ROCHA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C243F97

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 057/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA CPF n° xxx.101.752-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 29 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:895D796D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 055/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) RONALDO NOVAIS MOURA CPF n° xxx.402.942-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 20 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM; RESOLVE:
ART. 1° Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) RONALDO NOVAIS MOURA . ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98C27FA2

SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PORTARIA NO 21/2026-PMM

PORTARIA No 21/2026-PMM

O Secretario de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008 , publicado em 30 de dezembro de 2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ADRIELE VASCONCELOS DA COSTA CRUZ, CPF n° 008.023.862-96, ocupante do cargo de assessora Técnica, Lotado(a) na secretaria de turismo - SEMTUR, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 13 a 14 de Maio de 2026, com o objetivo de participar de 1° ENCONTRO DE TURISMO;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505132.000052/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) ADRIELE VASCONCELOS DA COSTA CRUZ
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Nome da Autoridade
NORBERTO CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:277DFA6B

SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA NO 22/2026-PMM

PORTARIA No 22/2026-PMM

O Secretario de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da municipal no 17.331/2008;, publicado em 30 de dezembro de 2008 e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WANNUCY GUEDES DE ALMEIDA GALLOTTE, CPF n° 014.464.496-70, ocupante do cargo de Secretaria Municipal, Lotado(a) na secretaria de Turismo, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 13 a 14 de maio de 2026, com o objetivo de participar do 1° ENCONTRO DE TURISMO.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505132.000053/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) WANNUCY GUEDES DE ALMEIDA GALLOTTE

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Nome da autoridade
NORBERTO CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8F7F5FA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dosserviços, os servidores: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE – TECNICO EM GESTAO, portador doCPF nº XXX.004.832-XX, RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF nºXXX.505.842-XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA – COORDENADOR I, portador do CPF n°XXX.962.272-XX, MILLENO RAMOS DE SOUZA - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n°XXX.264.162-XX, LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS – ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF n°XXX.363.822-XX, BRUNA GUIMARÃES ARAÚJO – ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF n°XXX.145.172-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO - ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF: n°XXX.681.332-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF: n°XXX.299.232-XX, SERGIO DA SILVA AMERICO - AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n°XXX.634.661-XX, Deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para ASVILAS: PA CENTRAL (ESCADA ALTA, VILA UNIÃO, TRÊS PODERES, VILA BRASIL, ITAINOPOLIS,SÃO PEDRO, SANTA FÉ, SANTA MARTA E GROTA DA CUTIA, nos dias 01, 03, 07, 09, 11, 15, 16,17, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de ABRIL de 2026, com o objetivo de realizar FISCALIZAÇÃO/MEDIÇÃODE SERVIÇOS DE ELETRICA, FAZER LEVANTAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. Ante o exposto,solicita-se diária para os 1, 03, 07, 09, 11, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de ABRIL de 2026, razãopela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para aconcessão de 07 (sete) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: DEIVEFRANÇA ALMEIDA DUARTE, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para oservidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sempernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA SILVA, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor:MILLENO RAMOS DE SOUZA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: LARISSA COSTAMAGALHÃES BRAS, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: BRUNA GUIMARÃES ARAÚJO, 01diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 06(seis) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTOFERREIRA PASSOS, 08 (oito) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor:SERGIO DA SILVA AMERICO. Assinatura: 12/05/2026, Marabá/PA.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Viação e Obras Pública
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92C1797B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) DAMIÃO DA SILVA AGUIAR– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.634.661-XX, MAGNO MORAES SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.321.842-XX, FABRICIO RODRIGUES FERREIRA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.885.272-XX, HUGO PACIFICO DE SOUSA– CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF N° XXX.072.652-XX, ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.588.502- XX, FRANCISCO MESQUITA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.559.072-XX, REGINALDO SILVA REIS– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.184.922-XX, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX, IVONALDO GARCIA DE SOUSA- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.772.392-XX, AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUSA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.970.162-XX, CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.349.252-XX, CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.351.682-XX, WANDERSON MATOS DA SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.033.512- XX, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA- OP.MAQ.PESADAS, portador do CPF n° XXX.679.913-XX, FAGNO LIMA, portador do CPF n XXX.327.192-XX, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES- MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.225.332-XX, WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.683.532-XX, NILSON ALVES DOS SANTOS- BORRACHEIRO, portador do CPF n° XXX.847.102-XX, ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS– CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.228.982-XX, RONILDO CLAUDIANA DA SILVA- AG.CONSERVAÇÃO,

portador do CPF n° XXX.671.382-XX, FRANCINILDO DIAS BORGES– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.063.692-XX, DEIGUE CARVALHO ARAÚJO- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.395.862-XX, PAULO DE SOUSA NASCIMENTO– COORDENADOR I, portador do CPF n XXX.977.671-XX, JOSE BIRO DOS SANTOS AMORIM – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.369.442-XX, PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA – ASS. ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.535.872-XX, FRANCISCO CARVALHO FERREIRA-AG.CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.579.452-XX, MOISES NERES MACHADO – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.981.712-XX, deslocaram- se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas 03 Poderes, PA Cinzeiro, PA Alegria, Santa Fé, Capistrano de Abreu, PA Castanheira e para o Município Bom Jesus Tocantins-PÁ , nos dias: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 de ABRIL de 2026, com o objetivo de executar serviços de transporte de materiais e meios-fios de concreto, transporte de trilhos, bem como atividades de drenagem, recuperação de vias vicinais, reformas em prédios públicos e serviços de tapa-buracos . Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 de ABRIL de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 03 (três) diária com pernoite e 02(duas) diária sem pernoite para o servidor: MAGNO MORAES SILVA, 03 (três)diária com pernoite e 02(duas) diária sem pernoite para o servidor: FABRICIO RODRIGUES FERREIRA, 02 (duas) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: HUGO PACIFICO DE SOUSA, 13 (treze) diária com pernoite e 04(quatro) diária sem pernoite para o servidor: ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM, 13 (treze) diária com pernoite e 04(quatro) diária sem pernoite para o servidor: FRANCISCO MESQUITA, 13 (treze) diária com pernoite e 04(quatro) diária sem pernoite para o servidor: REGINALDO SILVA REIS, 13 (treze) diária com pernoite e 04(quatro) diária sem pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: IVONALDO GARCIA DE SOUSA, 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUSA, 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA, 03 (três) diária sem pernoite e 08 (oito) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, 03 (três) diária sem pernoite e 08 (oito) diárias com pernoite para o servidor: WANDERSON MATOS DA SILVA, 13 (treze) diária com pernoite e 04(quatro) diária sem pernoite para o servidor: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, 07 (sete) diária com pernoite e 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: FAGNO LIMA, 05 (cinco) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES, 02 (duas) diária com pernoite para o servidor: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO, 01 (uma) diária com pernoite e 03(três) diária sem pernoite para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS, 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: RONILDO CLAUDIANA DA SILVA, 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: FRANCINILDO DIAS BORGES, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: DEIGUE CARVALHO ARAÚJO, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JOSE BIRO DOS SANTOS, 05 (cinco) diária com pernoite e 06 (t) diária sem pernoite para o servidor: PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA, 03 (três) diária com pernoite para o servidor: FRANCISCO CARVALHO FERREIRA e 03 (três) diária com pernoite para o servidor: MOISES NERES MACHADO. Assinatura: 12/05/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B370C5D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) ANTONIO JOEL LIMA NORONHA – MOTORISTA, portador do CPF Nº XXX.491.172-XX, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF Nº XXX.507.712-XX, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.792.862-XX, CARLOS PEREIRA DE SOUZA – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n° XXX.322.122-XX, HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.128.522-XX, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.454.352-XX, FRANCIVALDO DA SILVA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.011.972-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n° XXX.872.302-XX, FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.269.342-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.292.263-XX, LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.508.912- XX, PATRIK MARCIEL DA SILVA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.583.682- XX, ANTONIO DA SILVA – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.612.202-XX, ANCELMO PINHEIRO DA SILVA - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.717.722- XX, WELSON MACEDO LULA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.923.418-XX, ANDERSON PINTO DE SOUSA - OP. DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF nº XXX.175.732-XX, JEAN MARTINS FERREIRA – AG. SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF n° XXX.030.622-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS - AUX. DE MANUTENÇÃO, portador do CPF n° xxx.427.162-xx, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.973.602-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.051.312-XX, RAIMUNDO NONATO ALVES – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.044.302-XX, JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.747.748-XX, JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.747.748-XX, deslocaram- se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as VILAS TRÊS PODERES, jatobá, bandinha, vila seca, Capistrano de abreu, pa castanheira, Pa Itacaiúnas, patauá, Pa carajás, Pa balão, Pa Cosipa e para o município de Bom Jesus do Tocantis - PA, nos dias: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, de ABRIL de 2026, com o objetivo de executar serviços de drenagem e recuperação de vicinais e reformas em prédio público. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, de ABRIL de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 13 (treze) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 11 (onze) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 07 (sete) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO, 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem

pernoite para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: PATRIK MARCIEL DA SILVA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: ANCELMO PINHEIRO DA SILVA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: WELSON MACEDO LULA, 17 (dezessete) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANDERSON PINTO DE SOUSA, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 04 (quatro) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES, 02 (duas) diárias com pernoite e 07 (sete) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO. Assinatura: 12/05/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40717949

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 15/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **Edital de Convocação nº 15/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 13/05, 14/05 e 15/05/2026 ,** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;

b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

d) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;

e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;

f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física - Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos - Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental - **Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) e certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do

trabalho ou enfermagem obstétrica) - **Cópias autenticadas em cartório**;
• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – **Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe - **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará, *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
01	Andrea Nicole Murguia Aramayo	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado(a)
02	Kayna Mariana Ferreira De Sá Quinta	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado(a)

Marabá / Pá, 12 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F381CF13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

17º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 13 de maio de 2026 às 23h59 do dia 17 de maio de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada, devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b) Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c) Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.

· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b) O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

7) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Doutorado, na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental;
d) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência - (Somente para o cargo de Motorista);
f) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h) Carteira profissional de classe — registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i) Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l) CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r) Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s) Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: ODONTÓLOGO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
18º - BARBARA DAMASCENO GONCALVES - 8,00
19º - HELIO CLAUBER FREITAS DE MORAIS - 8,00
20º - FABIOLA DE CASSIA MACIAS NEVES - 8,00
PCD - 108º - SARAH OLIVEIRA COSTA - 1,50
21º - DANIELLY SCHERER DA SILVA - 8,00
22º - ALEX FERNANDO IMBIRIBA CORDOVIL - 8,00
23º - POLLYANA ZANINI SOARES - 8,00
24º - HINGRID COSTA SARRAZIN - 7,50
25º - BRENDA EVELIN OLIVEIRA PEREIRA - 7,50
26º - GIUSEPPE BOA SORTE - 7,00
27º - DANIELLE BARCELOS FERREIRA SOAVE - 7,00
28º - MARCOS VINICIUS MARQUES TAVARES DE LIMA - 7,00
29 RÔMULO CORRÊA XAVIER - 7,00
30º - JOLSON NUNES TAVARES - 7,00

Cargo: ODONTÓLOGO(A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

PCD - 38º - DANIEL BUENO AMORIM - 8,00
21º - EMMELE MAIA JADÃO - 8,50
22º - 9INGRID KAREM RANGEL LOPES - 8,50
23º - MARILIA CAROLINE RODRIGUES FARIAS - 8,50
24º - MONA KAILA CARVALHO DOS SANTOS - 8,50
25º - ISIS MARDINI DA SILVA COELHO - 8,50
26º - MANUEL CARLOS GOMES REINALDO - 8,00
27º - ROSIRENE DE ALMEIDA MANHAES - 8,00
28º - VIVIANE DA SILVA MORAES - 8,00
29º - PAULA PRISCILLA DE CARVALHO BARBOSA FARIAS - 8,00
30º - LUCIANA DRUMOND LOUREIRO - 8,00
31º - THIAGO PINHEIRO DE ARAUJO - 8,00

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
244º - EMILY CAROLINE FERREIRA PAIXAO - 2,00
245º - JACKELINE SAMPAIO PEREIRA - 2,00
246º - ELIOENAI GUSMAO DOS SANTOS - 2,00
247º - DENILSON BRENNO GOMES LIMA - 2,00
248º - PATRICK PEREIRA CAVALCANTE - 2,00
249º - ITAMAR SILVA DE SOUZA - 2,00
250º - ELIELSON DA SILVA LOPES - 2,00
251º - TACIANE DOS SANTOS SILVA - 2,00
252º - BRUNO LIMA DE ALMEIDA - 2,00
253º - MARIA EDUARDA ALVES DA CONCEIÇÃO - 2,00
254º - ELIANA SOUZA SANTOS - 2,00
255º - IVANILDES GOMES DE LIMA - 2,00
256º - ELIENE RODRIGUES DE SOUZA - 2,00
257º - CLEEBER CAMPOS FERREIRA JUNIOR - 2,00
258º - ALDINEIA DE OLIVEIRA GUARINA - 2,00
259º - JOSEANE DA SILVA FERREIRA - 2,00
260º - KALENY SANTOS CRUZ DE SOUSA - 2,00
PCD - 438º - VALÉRIA DOS SANTOS SOUZA - 0,00
262º - NAYARA SANTANA MARINHO - 2,00
263º - LUCILEIA BEZERRA GALDINO - 2,00
264º - LOUGAM DE ALMEIDA PAIVA - 2,00
265º - ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA - 2,00
266º - LUCAS BENICIO DE SOUZA - 2,00
267º - ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS - 2,00
268º - ERIKA DOS REIS CARDOSO - 2,00
269º - MOLLI APARECIDA DA SILVA LIMA - 2,00
270º - TATIANA RODRIGUES DUARTE - 2,00

Marabá/PA, 12 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9F34269

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 415/2026

Ofício nº 415/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000699/2025-64 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-024-SESAU/PMM.
Objeto do contrato original: Compreende a Aquisição de material técnico de uso hospitalar e ambulatorial, com vistas a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Marabá e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 417/2025-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 28/04/2026 a 28/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 28
de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E00474B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2026-SMS

PORTARIA Nº 031/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIORGIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 797. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RECIFE/PE, no período 02/05/2026, com o objetivo de participar da oficina "Participa+ – Formação para o Controle Social no SUS", com o objetivo de aprimorar conhecimentos e fortalecer a atuação no controle social, contribuindo para o desempenho das atividades no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de maio, ficando revogadas as em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B28BABE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2026-SMS

PORTARIA Nº 032/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDERSON JUNIOR BARROS, CPF nº 763. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RECIFE/PE, no período 02/05/2026, com o objetivo de participar da oficina "Participa+ – Formação para o Controle Social no SUS", com o objetivo de aprimorar conhecimentos e fortalecer a atuação no controle social, contribuindo para o desempenho das atividades no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de maio, ficando revogadas as em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C815249

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2026-SMS

PORTARIA Nº 101/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 14/04/2026, com o objetivo de transportar Paciente para fisioterapia no hospital regional e deixa o mesmo na sua residência na vila Murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65EE6DC5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2026-SMS

PORTARIA Nº 102/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15/04/2026, com o objetivo de levar as coordenadoras da saúde Indígena e extra muro.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A14F8831

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2026-SMS

PORTARIA Nº 103/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Pá 3 Ilhas, no período de 29/04/2026, com o objetivo de levar os profissionais de saúde para a realização da ação extra Muro na PA Três ilhas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DAA5143

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026-SMS

PORTARIA Nº 106/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no Brejo do Meio, no período de 15/04/2026, com o objetivo de buscar transporta equipe de apoio para executar manutenção no posto de saúde Jose Manuel anunciação em Brejo do meio.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5423DCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026-SMS

PORTARIA Nº 108/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, no período de 06/04/2026, com o objetivo de buscar paciente acamado para fazer mini cirurgia no CEI as 18:00 horas na cidade de Marabá-Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6449D23C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS

PORTARIA Nº 109/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sarandi e Murumuru, no período de 23 a 26/04/2026, com o objetivo de ação em saúde na escola Tancredo neves é Rui Barbosa na vila Sarandi e Murumuru Zona Rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F484D1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2026-SMS

PORTARIA Nº 111/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22/04/2026, com o objetivo de levar paciente Renal da CDR ao domicilio na Zona Rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9042607

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2026-SMS

PORTARIA Nº 112/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 26/04/2026, com o objetivo de levar vacina e material de vacina juntamente com equipe de vacinação para o mesmo na Vila União Zona Rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:591E94B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2026-SMS

PORTARIA Nº 113/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CURIONÓPOLIS/PA, no período 08 a 10/04/2026, com o objetivo de transportar equipe do Cerest e Visat para 03 encontros de saúde do trabalhador em Curionópolis -Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A44DAB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2026-SMS

PORTARIA Nº 114/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 16/04/2026 com o objetivo de transportar equipe médica para realizar atendimento médico UBS P.S Rómario Barbosa na Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAB1B15D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2026-SMS

PORTARIA Nº 116/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24/04/2026, na Vila Santa Fé, com o objetivo de transportar equipe médica para realizar atendimento médico P.S José Djalma Azevedo na Vila Santa Fé.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FDB4772

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2026-SMS

PORTARIA Nº 130/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA DO CIEVS, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BRASÍLIA/DF, no período 26 a 28/05/2026, com o objetivo de participar do VII Fórum da Rede CIEVS, e o evento tem como finalidade fortalecer, integrar e qualificar as unidades da Rede, promovendo alinhamento conceitual e operacional, intercâmbio de experiências e aprimoramento das capacidades de preparação, vigilância e resposta às emergência em saúde pública.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E81F3FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2026-SMS

PORTARIA Nº 147/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a 07/04/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) amostra de sorologia de DENGUE GRAVE, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para,

por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:963DAE3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2026-SMS

PORTARIA Nº 147/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a 07/04/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) amostra de sorologia de DENGUE GRAVE, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F57409EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2026-SMS

PORTARIA Nº 33/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSIMARY DE JESUS CARVALHO, CPF nº 535. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 12721 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó no período 28, 29 e 30/04/2026, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal da Unidade. Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:688CA159

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2026-SMS

PORTARIA Nº 96/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05 a 07/04/2026, com o objetivo de buscar caminhonete pertencendo a secretaria municipal de saúde de marabá que estava em manutenção na cidade de Belém PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D301F16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2026-SMS

PORTARIA Nº 98/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 05 a 06/04/2026, com o objetivo de transportar servidor Irizan Silva para participar do XII congresso de secretarias municipais de saúde do Pará na cidade de Belém Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55E63326

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2026-SMS

PORTARIA Nº 99/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 09/04/2026, com o objetivo de transportar equipe médica para realizar atendimento médico UBS P.S Romario Barbosa na Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E663A528

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS
resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 15/2026-sms
OBJETO: RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 15º (décimo quinto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Ludimilla Krissia Dos Santos Araujo	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	José Otávio Vasconcelos Silva	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leauhanny Janke E Silva	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreia Da Conceição Dos Santos	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Zona Urbana		Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Izabel Lopes Dutra	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Fernanda Lima De Souza	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Reis Soares	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Monteiro Do Nascimento Alves Da Silva	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Castro Costa	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorrane Caroline Mesquita Nogueira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ranniele Araujo Da Silva	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Olívia De Matos E Olieira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Gorette Castro De Matos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jardson Ladeira De Lucena	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 12 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B42E1F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 – SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.002.001 - SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 23.082.236/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 30/04/2026 A 31/07/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 11.095,00 (Onze Mil, Noventa e Cinco Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:CABC5EFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202605080006 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 29/05/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE PALCO NA ORLA MUNICIPAL DE MOJU/PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO

PROCESSO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:4DDF5A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202607040014 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202607040014 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 27/05/2026, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:97D9FEC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.04.30.07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. RECURSO: RP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADA: C. B. DE LIMA - ME. CNPJ nº 12.525.624/0001-01.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A8966B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026

Que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais na confecção de próteses dentárias intraoral total, fabricada sobre medida, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. **VENCEDOR:** Top Clinic Consultório Odontológico Ltda, CNPJ nº 63.707.571/0001-80.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A87FDD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°244/2026

DECRETO Nº 244/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, bem como no art. 13, § 2º, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5288456 PC/PA, inscrita no CPF nº 117.748.512-53, para exercer o cargo de **Secretária Municipal Interina de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de **11 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:32DCF96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 238/2026

DECRETO N.º 238/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a servidora Municipal **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, portadora do **RG nº 3632971SSP/PA** e do **CPF nº 52086275234,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **CNE-5**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir do dia 06 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA* HAGE *JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:22FAE736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 244/2026

ERRATA DO DECRETO Nº 244/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026, Publicada no Diário Oficial do Município de Monte Alegre em 08/05/2026
Na publicação do Decreto nº 244/2026, de 11 de maio de 2026, que **"Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal Interina de Trabalho e Inclusão Social e dá outras providências"**,
onde se lê:

"...título PORTARIA n°244.."
Leia-se:
"...título Decreto n°244..."

Monte Alegre (PA), 12 de maio de 2025.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A5215365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2026

PORTARIA N.º 026/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estadodo Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 13, 14 e 15/05/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 12 de maio de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

65ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.367.XXX-15	ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.383.XXX-78	MONICA OLIVEIRA DA COSTA
2	XXX.402.XXX-33	MARINARA BATISTA DE SOUZA
3	XXX.535.XXX-40	SUZANE BRONE VIEIRA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.544.XXX-15	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES
2	XXX.729.XXX-26	ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA
3	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.155.XXX-79	CLAUDINEY MONTEIRO ALVES PALHETA
Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS
2	XXX.700.XXX-72	MARIZA BRITO NASCIMENTO
3	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.377.XXX-12	AMANDA LUYSA BATISTA MAIA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.
Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;

Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;

Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FD6B3CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318/2026

PORTARIA Nº 318/2026

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de adequação funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos constantes do Decreto nº 143/2025, de 14 de março de 2025, que nomeou a senhora **ELENI MOURA RODRIGUES** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – CNE-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a lotação da servidora **ELENI MOURA RODRIGUES**, portadora do RG nº **5945666 PC/PA** e CPF nº **006.572.672-36**, ocupante do Cargo de Natureza Especial – **CNE-6**, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de **05 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:CFBBC738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento Nº 002/2026, cujo o objeto é o Chamamento Público Destinado a Contratação e Credenciamento de Pessoas Físicas Autônomas E/ou Jurídicas Especializadas na Realização de Serviços Médicos, Destinado Aos Serviços de Atenção Básica e Média Complexidade do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: ASSOCIACAO MEDICA BENEFICENTE DO PARA, CNPJ: 34.826.149/0001-46. Contrato nº 043.2026.3.1.002, Valor Global: R$ 27.397,83. Vigência do Contrato: 11/05/2026 a 11/05/2027. Data Assinatura: 11/05/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:16EFE82D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 057, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DECRETO-GP Nº 057, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 214;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDANDO a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação de Nova Ipixuna – Pará (FME-NIP), instância permanente de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento da política educacional no âmbito do Município.
O FME será o responsável pela coordenação das Conferências Municipais de Educação e pelo monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME).
Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I - Coordenar as Conferências Municipais de Educação;
II – Monitorar, acompanhar a execução e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME).
III - Propor políticas públicas educacionais e estratégias para a melhoria da qualidade do ensino;
Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será composto de forma paritária, garantindo a representação dos seguintes segmentos:
I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional- SEMUDED
Sebastião Damacena dos Santos
II- Representante Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Titular: Joel Ferreira dos Santos
Suplente: Werventon dos Santos Miranda
III - Representante das Escolas Estaduais.
Titular: Nilvânia carvalho de Souza
Suplente: Nilza Helena Souza de Jesus
IV - Representante das Escolas Municipais.
Titular: Renato Pimentel Soares
Suplente: Mara Dianne Oliveira
V - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Evarley Oliveira Amaral
Suplente: Darcy cruz Vieira da Silva
VI - Representante da Câmara de Vereadores.
Titular: Eric Yure Silva Souza
Suplente: João Batista Delmondes
VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SEMUDESP.
Titular: Suena Nascimento da Silva
Suplente: Dilamar Barreiros Lima

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDESO.
Titular: Deivila Maia Carvalho
VX - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP.
Titular: Ana Maria de Oliveira e Silva
Suplente: Andressa Cunha Santana
X - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e orçamento – SEMUPOF.
Titular: Arlete Oliveira Santos
Suplente: Edivan dos Santos Oliveira
XI - Secretaria de Municipal Meio Ambiente e Turismo de Nova Ipixuna – SEMMAT
Titular: José Nilton Coelho
Suplente: Leticia Galdino do Carmo
XII - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP
Titular: Ana Maria de Oliveira e Silva
Suplente: Andressa Cunha Santana
XIII - Representante do Conselho Tutelar.
Titular: Cledison N Marroques.
Suplente: Diogo da Silva Souza
XIV – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB
Titular: Maria Ruthe Silveira dos Reis Moreno
Suplente: Lucycleia da Silva Gomes
XV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede.
Titular: Francisco de oliveira
Suplente: Filomena Rosa soares Neta de Carvalho
XVI – Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Agropecuária, comercio, Indústria e Serviços de Nova Ipixuna. CORRENTÃO
Titular: Valdemir de Jesus Ferreira
Suplente: Osmar Cruz Lima
XVII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Nova Ipixuna – STTR-NI.
Titular: Maria Nilza Oliveira Lopes
Suplente: Eloína Morais Rego
§1º A composição detalhada e a forma de indicação de cada membro serão definidas no Regimento Interno.
§2º O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.
Art. 4º - O Fórum Municipal de Educação será composto pelos seguintes órgãos:

I - Equipe Técnica;
II - Comissão Gestora.
Art. 5º - A Equipe Técnica a que se refere o inciso I do artigo 4º será composta por:
I - Representante da Secretaria Municipal de desenvolvimento educacional - SEMUDED,
II- Representante do Conselho Municipal de Educação;
III - 03 (três) representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum.
Art. 6º - A Comissão Coordenadora a que se refere o inciso II do artigo
4º será composta por 4 (quatro) representantes e contará com:
I -1 (um) Coordenador;
II - 1 (um) responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação;
I - 1 (um) responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura;
IV - 1 (um) Secretário Executivo.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna -PA, 06 de maio de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:56A7E8FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 47/2026-GP - ALBERTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 47/2026-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) ALBERTINA LOPES DA SILVA a função de COORDENADORA DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de COORDENADORA DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL, o(a) Senhor(a) ALBERTINA LOPES DA SILVA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.670.182-XX, lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/05/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 12 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FF2FBD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48/2026-GP - JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº. 48/2026-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL a função de SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Senhor(a) JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.636.702-XX, lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/05/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 12 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E69131DD

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2026 - MONICA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/05/2026 - 12/05/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR SERVIÇOS REFERENTE AS CARTEIRAS DE IDENTIDADENA DELEGACIA GERAL DO POLICIA CIVIL, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EDC720DE

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2026 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 10/05/2026 - 12/05/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SECRETARIA DE ESTADO (SEIRDH) NA (SEEL) E NA ALEPA COM O DEPUTADO FÁBIO FIGUEIRAS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 2.250,00(DOIS MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15A4274F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2026 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/05/2026 - 13/05/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE SEMINARIO ESTADUAL BOLSA FAMILIA EM ACAO-PARA NA SEASTER PELO MDS, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:291F4AA8

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2026 - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/05/2026 - 13/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SEMINARIO ESTADUAL BOLSA FAMILIA EM ACAO - PARA, REALIZARDO PELA SEASTER E PELO MDS, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C730B113

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2026 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasilia-DF no período: 12/05/2026 - 13/05/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: cumprir agenda em reuniao no Gabinete do Senador Beto Faro e no Gabinete do Deputado Keniston Braga, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 1.200,00 cada diária, no total de 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:985CDDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 054/2026 - BENEDITO ALVES MEIRELES NETO

PORTARIA Nº. 054/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) BENEDITO ALVES MEIRELES NETO servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) BENEDITO ALVES MEIRELES NETO, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2499872 SSP/PA e do CPF nº XXX.136.742-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8E5824A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 056/2026 - IZAURENE DA SILVA MELO

PORTARIA Nº. 056/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) IZAURENE DA SILVA MELO servidor(a) no cargo de Enfermeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IZAURENE DA SILVA MELO, Enfermeira, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2546663 SSP/PA e do CPF nº XXX.026.302-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:63B72770

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 057/2026 - AILTON PRATES MATIAS

PORTARIA Nº. 057/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) AILTON PRATES MATIAS servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) AILTON PRATES MATIAS, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5162185 SSP/PA e do CPF nº XXX.578.202-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3D13C753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 058/2026 - MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 058/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7439050 SSP/PA e do CPF nº XXX.321.623-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:694E2B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-014-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: D GOMES LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº. 32.830.639/0001-90, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010 e 0011. Valor Total Homologado: R$ 369.735,68 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Nova Ipixuna - PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FB06BAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2026-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 122800050000125005, VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040011.**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 29.987.662/0001-89, arrematante do item: 0001, perfazendo um valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). Valor Total Homologado: R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:139B9C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04.2026-PMNI – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007A/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: A. RODRIGUES CASA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº. 60.413.517/0001-34, arrematante dos itens: 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0087, 0088, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0098, 0099, 0100, 0101, 0124, 0186, 0187, 0188, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0201, 0202, 0203, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239 e 0240, perfazendo um valor de R$ 1.489.446,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, sessenta e cinco centavos). BS SOUSA COMERCIO & ATENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 61.725.680/0001-03, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0048, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0170, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0179, 0181, e 0185, perfazendo um valor de R$ 1.495.938,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, sessenta e nove centavos). E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos itens: 0010, 0022, 0027, 0028, 0050, 0061, 0067, 0079, 0084, 0085, 0086, 0090, 0097, 0140, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225 e 0226, perfazendo um valor de R$ 1.491.436,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais, quatro centavos). J L TEXEIRA SOARES, CNPJ nº. 17.604.247/0001-10, arrematante dos itens: 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0049, 0058, 0059, 0060, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0171, 0172, 0178, 0180, 0182, 0183, 0184, 0231 e 0233, perfazendo um valor de R$ 1.041.822,40 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois, quarenta centavos). T.F. RIOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 41.680.949/0001-67, arrematante dos itens: 0025, 0026, 0029, 0030, 0227, 00228, 0229, 0230 e 0232, perfazendo um valor de R$ 921.714,50 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais, cinquenta centavos). Valor Total Homologado: R$ 6.440.358,28 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos).

Nova Ipixuna - PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8CDA8A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260059. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP.

BENEFICIÁRIOS: BS SOUSA COMERCIO & ATENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 61.725.680/0001-03, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0048, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0170, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0179, 0181, e 0185, perfazendo um valor de R$ 1.495.938,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, sessenta e nove centavos). Com valor global da arrematado de R$ 6.440.358,28 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos). **Assinatura:** 17 de abril de 2026. **Vigência:** 17 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:467AE4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260055. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP.

BENEFICIÁRIOS: J L TEXEIRA SOARES, CNPJ nº. 17.604.247/0001-10, arrematante dos itens: 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0049, 0058, 0059, 0060, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0171, 0172, 0178, 0180, 0182, 0183, 0184, 0231 e 0233, perfazendo um valor de R$ 1.041.822,40 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois, quarenta centavos). Com valor global da arrematado de R$ 6.440.358,28 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos). **Assinatura:** 17 de abril de 2026. **Vigência:** 17 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8A9CDBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260057. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP.

BENEFICIÁRIOS: T.F. RIOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 41.680.949/0001-67, arrematante dos itens: 0025, 0026, 0029, 0030, 0227, 00228, 0229, 0230 e 0232, perfazendo um valor de R$ 921.714,50 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais, cinquenta centavos). Com valor global da arrematado de R$ 6.440.358,28 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos). **Assinatura:** 17 de abril de 2026. **Vigência:** 17 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:EA1AE025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 130/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-004-PMNI-SRP. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250155 E DOS SEUS QUANTITATIVOS, VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

BENEFICIÁRIO: CONSTRUTORA MORONI LTDA, CNPJ nº. 30.866.639/0001-15, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014 e 0015, perfazendo um valor de R$ 3.990.217,57 (três milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais, cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente renovação da Ata de Registro de Preços e seus quantitativos, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo estender sua vigência de 12 **de maio de 2026 até 12 de maio de 2027**. **ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:9A58A425

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2026-PMNI. Processo Administrativo nº 025/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260067. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 122800050000125005, VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040011. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BENEFICIÁRIO: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 29.987.662/0001-89, arrematante do item: 0001. Com valor global da arrematado de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). Assinatura: 06 de maio de 2026. Vigência: 06 de maio de 2026 à 06 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:4150DC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-014-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 037/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260066. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

BENEFICIÁRIO: D GOMES LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº. 32.830.639/0001-90, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010 e 0011. Com valor global da arrematado de R$ 369.735,68 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos). Assinatura: 05 de maio de 2026. Vigência: 05 de maio de 2026 à 05 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:ECC52DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260058. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP.

BENEFICIÁRIOS: A. RODRIGUES CASA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº. 60.413.517/0001-34, arrematante dos itens: 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0087, 0088, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0098, 0099, 0100, 0101, 0124, 0186, 0187, 0188, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0201, 0202, 0203, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239 e 0240, perfazendo um valor de R$ 1.489.446,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, sessenta e cinco centavos). Com valor global da arrematado de R$ 6.440.358,28 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos). **Assinatura:** 17 de abril de 2026. **Vigência:** 17 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:6BFBA08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260056. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP.

BENEFICIÁRIOS: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos itens: 0010, 0022, 0027, 0028, 0050, 0061, 0067, 0079, 0084, 0085, 0086, 0090, 0097, 0140, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225 e 0226, perfazendo um valor de R$ 1.491.436,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais, quatro centavos). Com valor global da arrematado de R$ 6.440.358,28 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos). **Assinatura:** 17 de abril de 2026. **Vigência:** 17 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:00539381

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 055/2026 - ANTONIA REGINA DE LIMA CALDAS

PORTARIA Nº. 055/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ANTONIA REGINA DE LIMA CALDAS servidor(a) no cargo de Técnica de Enfermagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONIA REGINA DE LIMA CALDAS, Técnica de Enfermagem, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2695603 SSP/PA e do CPF nº XXX.624.322-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1FB6CC65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Processo Licitatório: 00801003/26
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Exclusivo Para Agricultores de Comunidades Tradicionais Indígenas, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2026, para compor a merenda escolar do município De Novo Progresso/PA.
Valor Global: R$ 25.636,27 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 13/03/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:129DD007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 13/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS COM MONITOR PARA EVENTOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL. EMPRESA VENCEDORA: HAYNNA ELCIO SILVA SOUZA inscrito no **CNPJ sob o nº 58.338.063/0001-32**, **ATA SRP Nº 0805001/2026,** com valor **R$ 640.585,00** (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 08/05/2026 ATÉ

08/05/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 08/05/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BF2FE1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260140/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 301.782,00 (TREZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6FF96628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260144/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PRERÇOS Nº 0209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 354.275,67 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:53F39C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Processo Licitatório: 00801003/26
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Exclusivo Para Agricultores de Comunidades Tradicionais Indígenas, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2026, para compor a merenda escolar do município De Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso – Secretaria Municipal de Educação.
Contratados:

BEKOIKOTI KAIAPO, Contrato nº **2603002/2026/PMNP**, no valor global de R$ 814,94 (oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
BEPKA KAIAPO, Contrato nº **2603003/2026/PMNP**, no valor global de R$ 828,54 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
BEPKANGA RE KAIAPO, Contrato nº **2603004/2026/PMNP**, no valor global de R$ 841,55 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
KAPREM KAIAPO, Contrato nº **2603005/2026/PMNP**, no valor global de R$ 885,81 (oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
KOKOKINTI KAIAPO, Contrato nº **2603006/2026/PMNP**, no valor global de R$ 882,41 (oitocentos e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).
KOKONIEK KAYAPO, Contrato nº **2603007/2026/PMNP**, no valor global de R$ 861,39 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
KOKORANTI KAYAPO, Contrato nº **2603008/2026/PMNP**, no valor global de R$ 866,95 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
NGAPTI KAYAPO, Contrato nº **2603009/2026/PMNP**, no valor global de R$ 897,95 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
NGREIKRAN KAIAPO, Contrato nº **2603010/2026/PMNP**, no valor global de R$ 897,40 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
NHAKAMYRYTI KAYAPO, Contrato nº **2603011/2026/PMNP**, no valor global de R$ 864,82 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
NHOKRIN KAYAPO, Contrato nº **2603012/2026/PMNP**, no valor global de R$ 863,33 (oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
WAKONKRA KAYAPO, Contrato nº **2603013/2026/PMNP**, no valor global de R$ 861,85 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
PUMARE KAIAPO, Contrato nº **2603014/2026/PMNP**, no valor global de R$ 550,58 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).
NGREIJWA KAIAPO, Contrato nº **2603015/2026/PMNP**, no valor global de R$ 707,60 (setecentos e sete reais e sessenta centavos).
MRYNOI KAIAPO, Contrato nº **2603016/2026/PMNP**, no valor global de R$ 701,15 (setecentos e um reais e quinze centavos).
NHAKAMEITI KAYAPO, Contrato nº **2603017/2026/PMNP**, no valor global de R$ 538,27 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).
KAITAP KAYAPO, Contrato nº **2603018/2026/PMNP**, no valor global de R$ 523,92 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
TAKAKJAKARATI MEKRAGNOTIRE, Contrato nº **2603019/2026/PMNP**, no valor global de R$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
BEPDJY MEKRAGNOTI RE, Contrato nº **2603020/2026/PMNP**, no valor global de R$ 967,27 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).
BEPRUM KAIAPO, Contrato nº **2603021/2026/PMNP**, no valor global de R$ 718,79 (setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
BEPROTI MEKRAGNOTIRE, Contrato nº **2603022/2026/PMNP**, no valor global de R$ 937,84 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
KAPOTINHO MEKRAGNOTIRE, Contrato nº **2603023/2026/PMNP**, no valor global de R$ 802,91 (oitocentos e dois reais e noventa e um centavos).
KRUWATIKRA KAYAPO, Contrato nº **2603024/2026/PMNP**, no valor global de R$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
MANGRI KAYAPO, Contrato nº **2603025/2026/PMNP**, no valor global de R$ 759,13 (setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).
KOKONHERE KAYAPO, Contrato nº **2603026/2026/PMNP**, no valor global de R$ 3.080,29 (três mil e oitenta reais e vinte e nove centavos).

BEBIM MEKRAGNOTIRE, Contrato nº **2603027/2026/PMNP**, no valor global de R$ 3.582,73 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).
Vigência Contratual: 26/03/2026 à 31/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:2750207E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO 23/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 28/05/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C37043FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2172, DE 12 DE MAIO DE 2026.

LEI Nº 2172, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a ceder onerosamente os créditos de FUNDEF oriundos do Processo Judicial nº 1046373-23.2022.4.01.3400, nos termos da Lei Complementar Federal nº 208/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 208, de 02 de julho de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, total ou parcialmente, de forma definitiva e onerosa e por meio de licitação pública, os créditos oriundos do Processo Judicial nº 1046373-23.2022.4.01.3400, que trata da recuperação de diferenças de FUNDEF não repassadas pela União Federal em prol deste Município.
Art. 2º O objeto da cessão abrange tão somente o direito autônomo ao recebimento do produto do crédito, de forma que se mantenha inalterada a natureza jurídica do crédito, bem como suas garantias, privilégios, vinculações constitucionais, critérios de atualização e condições de pagamento.
§ 1º A operação realizar-se-á mediante cessão definitiva, isentando o Município de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação permaneça com o devedor original.
§ 2º A fim de preservar a parcela destinada a gastos com a Educação, eventual deságio ofertado pelo cessionário deverá ser abatido tão somente da parcela dos juros moratórios, cuja natureza jurídica é autônoma e desvinculada.
Art. 3º Poderão ser cessionários as pessoas jurídicas de direito privado ou os fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Parágrafo único. É vedado que uma instituição financeira controlada por este Município participe da cessão, adquira seus direitos creditórios em mercado secundário ou mesmo realize operação lastreada ou garantida pelos direitos creditórios do ente.
Art. 4º O Poder Executivo poderá expedir atos normativos complementares que se façam necessários para a regulamentação desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7614D330

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2173, DE 12 DE MAIO DE 2026.

LEI Nº 2173, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS EM CASOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas em casos de maus-tratos praticados contra animais no município de Novo Repartimento, sem prejuízo das sanções previstas na legislação federal e estadual aplicável.

Art. 2º As condutas de maus-tratos contra animais poderão, quando caracterizadas, configurar infração penal, devendo a autoridade competente comunicar o fato aos órgãos responsáveis para as providências cabíveis.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se maus-tratos qualquer ação ou omissão que provoque dor, sofrimento, estresse, abandono inclusive o abandono de ninhadas, agressão, negligência, privação de alimentação e água, manutenção em condições inadequadas, exploração abusiva ou qualquer forma de crueldade contra animais, incluindo animais domésticos, domesticados, de produção ou de tração.

Art. 4º Constatada a ocorrência de maus-tratos, o responsável estará sujeito às seguintes penalidades administrativas, aplicáveis de forma isolada ou cumulativa:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Apreensão do animal, quando necessário para resguardar seu bem-estar;
IV – Outras medidas cabíveis previstas em regulamento.

§1º A multa será aplicada conforme a gravidade da infração, a reincidência e as circunstâncias do caso, podendo ser fixada entre 10

(dez) e 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Novo Repartimento (UFM/NR), ou outro índice que venha a substituí-la.
§2º Considera-se reincidência a repetição da infração no prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 5º A fiscalização e a apuração das infrações poderão ser realizadas pelos órgãos municipais competentes, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 6º Os valores arrecadados com a aplicação das multas poderão ser destinados a ações de proteção e bem-estar animal, campanhas educativas e medidas de prevenção de maus-tratos, conforme definido em regulamento.

Art. 7º Será assegurado ao autuado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização, aplicação de penalidades e destinação dos recursos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B84F833B

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 02631/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02631/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jambo, Quadra 12, Lote 05, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 284,13m² e perímetro de 77,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jambo**	**Por onde mede 11,00m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 11,03m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 26,01m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 25,41m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9D142820

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 03684/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03684/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FELIPE SOUZA CARDOSO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Genesare, Quadra 46, Lote 52, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 284,13m² e perímetro de 77,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Genesare**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 07,08**	**Por onde mede 9,80m**
Lateral direita com	**Lote 51**	**Por onde mede 28,91m**
Lateral esquerda com	**Lote 53**	**Por onde mede 28,57m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A4A4EF2C

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 2867/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2867/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ODAIR JOSE RODRIGUES DA COSTA SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Inglaterra, Quadra 29-A, Lote 26, Bairro Vale do sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 276,51m² e perímetro de 75,42 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Inglaterra**	**Por onde mede 9,87m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 9,79m**
Lateral direita com	**Lote 25**	**Por onde mede 27,47m**
Lateral esquerda com	**Lotes 01,02 e 03**	**Por onde mede 28,29m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2D819E0C

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 3546/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3546/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, THAYSE DA CONCEIÇAO SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Fluminense, Quadra L, Lote 17, Bairro Vitória Régia, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 300,70m² e perímetro de 74,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Fluminense**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 12,02m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,06m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 25,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E3E105B0

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 9850/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9850/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EDILSON RODRIGUES COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Sarandi Mata Verde, Quadra 47, Lote 20, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,41m² e perímetro de 71,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Sarandi Mata Verde**	**Por onde mede 10,09m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 10,04m**
Lateral direita com	**Lote 19**	**Por onde mede 25,47m**
Lateral esquerda com	**Lote 21**	**Por onde mede 25,95m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D094E065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-FMAS/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-003-FMAS/2026**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada**:** MWD NEGOCIOS & SOLUCOES LTDA - EPP**,** CONTRATO Nº 010/2026 – FMAS, no valor de R$ 100.750,00 (cem mil, setecentos e cinquenta reais). **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) trailer tipo unidade itinerante, com dimensões aproximadas de 5,00 m de comprimento por 2,40 m de largura, estruturado em aço carbono, com revestimento interno e externo, instalação elétrica, climatização, mobiliário básico conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **Vigência:** 12/05/2026 a 12/11/2026. **Data da assinatura**: 12/05/2026. **RECURSO FEDERAL.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0483B090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DD/2026-020 - FMS

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico à gestão municipal de saúde, compreendendo orientação, assessoramento e acompanhamento das ações relacionadas aos sistemas de informação, programas e políticas do Ministério da Saúde, bem como apoio ao planejamento e à organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a

partir das 08:00 horas do dia **13/05/2026** até as 23:59 horas do dia **15/05/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:826E135A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA AO EDITAL Nº 013/2026

ERRATA AO EDITAL Nº 013/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Edital nº 013/2026**, publicado no Diário Oficial.

ONDE SE LÊ:
"**4. INSCRIÇÕES**
4.1 Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar sua inscrição por meio do e-mail leialdirblanc2pgm@gmail.com ou de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, situada na Av. Pte. Vargas, S/N, Bairro Célio Miranda-Paragominas/PA."

LEIA-SE:
"**4. INSCRIÇÕES**
4.1 Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar sua inscrição por meio do e-mail leialdirblancciclo2@gmail.com ou de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, situada na Av. Pte. Vargas, S/N, Bairro Célio Miranda-Paragominas/PA."

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

Paragominas-PA, 12 de Maio de 2026.

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1CC49A5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00027-REPUBLICAÇÃO-PMP. Objeto: "Contratação de serviços médico especializado em exames e consultas relacionados à cardiologia, para atender a demanda da população deste município". Data de Abertura: 27/05/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 20/04/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6C52F56A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00014-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação do sistema de prontuário eletrônico do cidadão (PEC), destinado a profissionais atuantes da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas". O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa SÃO FELIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 57.022.181/0001-74 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 191.000,00. Paragominas, 08 de maio de 2026. Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saude.
CARONA Nº NÚMERO: A/2026-00015-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial das unidades socioassistenciais do município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS". A Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **H. UCHOA MOREIRA SERVICOS**, **CNPJ** nº 9.752.454/0001-09 e HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 3.881.097,65. Paragominas, 11 de maio de 2026. Maria Rosilene Dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social
CARONA Nº NÚMERO: A/2026-00017-PMP. Objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário tipo pick-up, tração 4x4, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de administração e finanças – SEMAFI, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 468/2026, oriunda do pregão eletrônico nº 9/2026-00007- srp". O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa **HLM COMERCIOS LTDA, CNPJ nº** 57.072.222/0001-37e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 279.900,00.

Paragominas, 11 de maio de 2026-

SIDNEY JORGE ROSA-
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CF8C1F88

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 650/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP/ ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "Aquisição de Gêneros de Alimentação, para serem utilizados pela Secretaria municipal de Assistência Social". Valor Total: R$ 90.909,80. Vigência: 29/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 54.504, C/C: 50.282-0, C/C: 50.278-2**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social- Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
CONTRATO Nº 656/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C DE C AZEVEDO - ME. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo". Valor Total: R$ **14.187,87**. Vigência:30/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio**.** Ordenador de Despesa: **Prefeitura Municipal de Paragominas-**Sidney Rosa-Prefeito Municipal de Paragominas.
CONTRATO Nº 695/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP/ TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo self-service, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social". Valor Total: R$ 30.510,00. Vigência: 07/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: 39.307-X**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social- Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
CONTRATO Nº 696/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP-PMP/ BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. Objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento de insumos, reagentes e exames com cessão de equipamentos de laboratório em regime de comodato para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HRS". Valor Total: R$ 2.787.386,15. Vigência: 07/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretária de Saúde.

CONTRATO Nº 703/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00014-PMP, SÃO FÉLIX SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação do sistema de prontuário eletrônico do cidadão (PEC), destinado a profissionais atuantes da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas". Valor Total: R$ 191.000,00. Vigência: 08/05/2026 a 07/07/2026. Recurso: C/C: 574688191-7**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:727CD356

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00014-PMP. A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SÃO FELIX SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 57.022.181/0001-74, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 11 de maio de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8AB0701D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO IRCEM, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau D'Arco/PA, 11 de maio de 2026

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:F9F06E79

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026023/PMPD PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Município de Pau D'arco Contratado: CASTRO GAS LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 23.692.0009.2-039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2-041 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos. Fonte: 500/700 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 27.812.0004.2-051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 20.605.0009.2-063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$23.216,20 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e CASTRO GAS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026011/FMMA PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: CASTRO GAS LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DEPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 14.243.0006.2-056 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$1.590,30 (um mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Francisco Rogério Lopes de Sousa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e CASTRO GAS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026018/FMS PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CASTRO GAS LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 10.301.0005.2-074 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 500/600/631/632 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. Valor: R$59.887,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Pablo Lima Do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e CASTRO GAS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026017/FME PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: CASTRO GAS LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003-2-021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$42.567,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e CASTRO GAS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026014/FMAS PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: CASTRO GAS LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 08.244.0006.2-054 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$35.655,75 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Promoção Social e CASTRO GAS LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:D1E996D6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026015/PMPD
INEX. N°: 03.2026 PMPD

Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO IRCEM, CNPJ: 03.349.394/0001-86.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIO SABER, DOTADO DE RECONHECIDA EXPERTISE TÉCNICA, COMPROVADA EXPERIÊNCIA PRÁTICA E REPUTAÇÃO ILIBADA NA ÁREA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COMPREENDENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS, ANÁLISE TÉCNICA ESPECIALIZADA, AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS CIRCUNSTANCIADOS RELATIVOS AOS PROJETOS, AÇÕES, INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE FOMENTO PREVISTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA ? PNAB, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA, SOB A COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Dotação Orçamentária:
Exercício 2026
Atividade 1022.133920008.2.060
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.79 Serviços apoio admin/técnico/operacional.
Vigência: A vigência deste instrumento contratual será de 01 ano (um ano), e iniciará na data de sua assinatura.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO IRCEM.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:AADF4B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 357.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 357/2026 – GPM/PD DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 09 de maio de 2026, onde o mesmo levou a paciente Lailane Pinte de Oliveira, inscrita no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.X81, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:20522716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 358.2026 - GPM.PD - LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 358/2026 – GPM/PD DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias de viagem a **Srª. LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA,** inscrita no CPF nº 604.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professora Pedagoga Nível II, lotada no Fundeb 70% - Efetivos Fundamental, matrícula nº 909, conceder 03 (três) diárias, referente ao período de 11 a 13 de maio de 2026, com a finalidade de participar da formação de formadores do Programa Alfabetiza Pará, junto à Diretoria Regional de Ensino – DRE em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B8974C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 359.2026 - GPM.PD - MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 359/2026 – GPM/PD DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 714.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nível II, lotado no Fundeb 70% - Efetivos Fundamental, matrícula nº 907, conceder 03 (três) diárias, referente ao período de 11 a 13 de maio de 2026, com a finalidade de participar da formação de formadores do Programa Alfabetiza Pará, junto à Diretoria Regional de Ensino – DRE em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2CFFE0DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 360.2026 - GPM.PD - DAYANE ARAUJO DE MENESES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 360/2026 – GPM/PD DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Sr.ª **DAYANE ARAÚJO DE MENESES**, inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-69, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada no CRAS - CONTRATADO, matricula nº 5870, conceder 04 (quatro) diárias, referente ao período de 11 a 14 de maio de 2026, com a finalidade de participar de Capacitação do programa Bolsa Família em Ação, em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:97E210C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 361.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 361/2026 – GPM/PD DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 13 de maio de 2026, com a finalidade de levar o paciente Jeirisclei da Silva Sousa, inscrito no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X29, para realizar ressonância magnética do ombro esquerdo no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A762E3A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria FISCAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, PORTARIA Nº 078/2025/GAB/PMPM DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 05 de dezembro de 2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3895, Pág. 94-95, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato o Sr. PAULO AZEVEDO DO AMARAL, Engenheiro Civil CREA Nº 0416141951-PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL e Terceiros [...]". Leia-se "[...] fica designada, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato a Sra. ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL e Terceiros [...]"

Porto de Moz-PA, 02 de janeiro de 2026

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:45F83882

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria FISCAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, PORTARIA Nº 079/2025/GAB/PMPM DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 05 de dezembro de 2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3895, Pág.95, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato o Sr. PAULO AZEVEDO DO AMARAL, Engenheiro Civil CREA Nº 0416141951-PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL e Terceiros [...]". Leia-se "[...] fica designada, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato a Sra. ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL e Terceiros [...]"

Porto de Moz-PA, 02 de janeiro de 2026

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:12399173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/DCRC/SEMADS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
OBJETO: "Aquisição de insumos de padaria a serem utilizados na laborterapia, bem como apoio financeiro com as despesas com o consumo de energia elétrica, uma vez que os equipamentos elevam significativamente o consumo durante o funcionamento; aquisição de alimentos, visando uma melhoria na qualidade e variedade de alimentos fornecidos ao acolhidos; e apoio financeiro com as despesas de combustível para garantir a mobilidade dos acolhidos e da equipe, permitindo o deslocamento para serviços socioassistenciais, capacitações e ações de reintegração social".

VALOR TOTAL DA PARCERIA R$ 118.490,00
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 08 de maio de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:F73DAD3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 344/2026 12 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 344/2026 12 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 12/05/2026, as 12:30 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VILMAR CARVALHO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7F2D7320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 927.2026 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Do Município:

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na transferência da data comemorativa municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica transferido o feriado municipal alusivo à Emancipação Política do Município de Rio Maria/PA, celebrado no dia 13 de maio, para o dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira).

Art. 2°. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente o Hospital Municipal, limpeza pública e segurança, não sofrendo interrupção os quais funcionarão em regime de plantão ou escala administrativa própria.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, caso haja editais de licitações publicados.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8B25DEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1271, DE 12 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1271, DE 12 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa com passagens ao servidor **HENRYQUE LANGER JASNIEVSKI,** matrícula funcional nº 813594, lotado na Secretaria Municipal de finanças, ocupante do cargo de assistente administrativo.
Art. 2º - A viagem foi ao município de Marabá-PA, com diária concedida na Portaria n. º 1.256 de 06 de maio de 2026, tendo como objetivo participar da capacitação 2026- Polo Marabá por meio da escola de contas públicas-TCM/PA, com tema **'PRIMEIRA INFANCIA- CURSO DO PAPEL AO ORÇAMENTO: COMO VIABILIZAR O PMPI NO MUNICIPIO'**.
Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais).
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 12 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8BDE3CAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 134-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS,PARA O PACIENTE AZIS JUSTINO SOBRINHO ,DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0625/2026 SEMAD.

Contratada: SERVALO TOUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.629.480/0001-92
Valor total: R$ 2.821,67

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 12 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2509C1AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 087/2026

DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as orientações do Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2026 do CMDCA de Rondon do Pará – PA, dispõe sobre a convocação da 10ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2026-CMDCA, de 11/05/2026, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a **10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará**, a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio de 2026, no auditório da Câmara Municipal de Rondon do Pará, na rua Alameda Moreira, 239 – CENTRO.
§1º As **Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente** são espaços **democráticos, participativos e deliberativos**, realizados periodicamente em âmbito **municipal, estadual, Distrito Federal e nacional,** com o objetivo de promover amplo debate, avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.
Art. 2º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará terá como tema central: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**, em consonância com as diretrizes da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), desenvolvendo seus debates, deliberações e proposições a partir dos eixos temáticos definidos no Documento Orientador da etapa nacional.
Art. 3º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como **Objetivo Geral**: Sensibilizar, mobilizar e fortalecer a participação social no Município de Acará, visando ao aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA no município de Acará, com foco na promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas, assegurando o respeito às diversidades e à democracia participativa.
Art. 4º Constituem **Objetivos Específicos** da 10ª Conferência Municipal:
I – Avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no município;
II – Debater e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas municipais;
III – Garantir a participação qualificada e segura de crianças e adolescentes;
IV – Eleger delegadas e delegados para a etapa estadual, conforme critérios estabelecidos no regimento interno;
V – Elaborar propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual.
Art. 5º A 10ª Conferência Municipal deverá assegurar, conforme orientação nacional:
I – Participação mínima de 50% de crianças e adolescentes entre os delegados eleitos;
II – Participação plural, representativa e interseccional, considerando gênero, raça/etnia, deficiência, território, povos e comunidades tradicionais, população rural e urbana;
III – Garantia de ambiente seguro, acessível e protegido;
IV – Cumprimento das orientações relativas à autorização, deslocamento, hospedagem e uso de imagem, quando aplicável.
Art. 6º A Conferência será organizada e orientada pelos seguintes Eixos Temáticos:
I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
IV – Prevenção e Enfrentamento das Violências;
V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.
Art. 7º A Conferência contará com a participação de representantes:
I – Do Poder Público Municipal;
II – Da Sociedade Civil organizada;
III – Do Sistema de Garantia de Direitos;
IV – De Crianças e Adolescentes;
V – Demais convidados e observadores.
Art. 8º A Conferência Municipal poderá ser precedida por:
I – Conferências Livres;
II – Etapas preparatórias nas escolas, comunidades, territórios e serviços socioassistenciais;
III – Atividades de mobilização e escuta de crianças e adolescentes.
Art. 9º A organização da Conferência Municipal ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, composta paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, assegurada a participação de adolescentes, de acordo com a resolução nº 003/2026 do CMDCA – Rondon do Pará.
Art. 10 Caberá à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o regimento interno da Conferência Municipal;
II – Definir local, data, programação e metodologia;
III – Mobilizar a rede de proteção e a sociedade para ampla participação;
IV – Sistematizar as propostas e deliberações;
V – Organizar o processo de escolha das (os) delegadas (os) para a etapa estadual.
§1º Compete à Comissão Organizadora das Conferências Estaduais definir o cronograma de realização das etapas municipais, territoriais e/ou regionais, observando o cronograma definido pelo Conanda, o quantitativo de delegados da etapa municipal para a etapa estadual, bem como o prazo para envio do relatório da etapa realizada, destinado à sistematização e à discussão na etapa estadual.
Art. 11 O relatório final da 10ª Conferência Municipal, contendo as propostas aprovadas e a relação de delegados (as), será encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, nos prazos estabelecidos.
Art. 12 Caberá ao CMDCA e à SEMAD adotar todas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução, assegurando sua ampla execução e efetividade.
Art.13 Quaisquer dúvidas ou informações devem ser feitas por e-mail cmdcarondondopara@gmail.com ou pelo telefone (94) 99301-5439.
Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEA099AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 827/2026

DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0797/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **11 e 12 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46C45A22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 828/2026

DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 0797/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **11 e 12 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:188FA002

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 829/2026

DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0798/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **11 e 12 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBEFBDC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 830/2026

DE 12 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 618/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **WEYRISLENE RODRIGUES SOUZA,** ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **14 e 15 de maio** do ano corrente, para participar da **2ª FORMAÇÃO/2026 ARTICULADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DRE - SEDUC**, conforme Decreto

nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:510CA0C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 831/2026

DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0601/2026/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ADEILSON PEREIRA JORGE, Matrícula nº 9569, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 920/2025, em 08 de maio de 2025, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 12 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 920/2025, de 08 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC7D1BAD

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 221/2026 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 11 DE MAIO DE 2026.

Ofício 221/2026 CM GP Rondon do Pará – PA, 11 de Maio de 2026.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado do dia 06/05/2026, assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas todas as providencias para atender este mandato.

Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 9/2026/001 de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum Petrobrás e Diesel S10 Petrobras).

Gabinete da Presidência, 11 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E09BFE59

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 210/2026 - DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PORTARIA Nº 210/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do §1º do Art. 98 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário à Servidora **MÔNICA PORTO SOUZA**, matrícula 053 - Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Chefe de Departamento, referente ao período aquisitivo de **01/11/2023 a 01/11/2024**.

Art. 2º. A referida servidora usufruirá os 20 (vinte) dias restantes de férias no período de **13/07/2026 a 01/08/2026.**

Art. 3º. O pagamento do abono pecuniário, acrescido do terço constitucional, será efetuado juntamente com a remuneração das férias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI WILDENBERG MELO SOUSA
Primeira Secretária Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:527C6022

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 211/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MÔNICA PORTO SOUZA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

PORTARIA Nº 211/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 20 (vinte) dias de férias à servidora **MÔNICA PORTO SOUZA,** matrícula 053 - Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Chefe de Departamento, no período de **13/07/2026 a 01/08/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2023 a 01/11/2024**.
Art. 2º. A servidora fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI WILDENBERG MELO SOUSA
Primeira Secretária Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:66EC5D0E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 212/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

PORTARIA Nº 212/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (quinze) dias de férias a Servidora **KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula 04, na categoria funcional de Tesoureira, no período de **01/07/2026 a 15/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 01/09/2022**.
Art. 2º. A servidora fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI WILDENBERG MELO SOUSA
Primeira Secretária Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:186B741C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 213/2026 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

PORTARIA Nº 213/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 185-2, na categoria funcional de Chefe de Departamento, nos períodos de **02/07/2026 a 31/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025.
Art. 2º. O servidor fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3AC7DE31

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 214/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA RODRIGUES CARDOSO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

PORTARIA Nº 214/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (quinze) dias de férias à Servidora **SANDRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 103, função de Assistente Legislativo I, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 04/05/2026.
Art. 2º. A servidora fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C6B6F5AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 215-2026 - EDCARLOS PEREIRA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 215/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/05/2026 à 15/05/2026, À SERV. DA CÂMARA, PARTICIPAR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGTº REMUNERATUS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:946F4EC6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 216-2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 216/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/05/2026 à 15/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, NOS DIAS 14/05 E 15/05/2026., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D194B8BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 217-2026 - MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 217/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/05/2026 à 15/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F5E6A60B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 218-2026 - DVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 218/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/05/2026 à 15/05/2026, À SERV. DA CÂMARA, PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE CURSO DE FOLHA REMUNERATUS 3.0, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8CB3AC05

PODER LEGISLATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2026/001

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/001 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2026/001 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, neste ato representado por seu Presidente, **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 1000, Bairro Centro de Rondon do Para, portador da Carteira de Identidade nº **7694904**/ **SSP-PA** e CPF nº **237.549.073-87**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2023/011.

RESOLVEM Celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 9/2026/001, nos seguintes termos Lei nº 14.133/2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – FORNECIMENTO de COMBUSTIVEIS, (Gasolina comum Petrobras e Diesel S10 Petrobrás) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual a Gasolina fica **ACRESCIDO** o valor em R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) o valor da gasolina comum que custava R$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos) passando o valor para R$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos) com um índice de reajuste de 7,03%, (sete virgula zero três por cento). O Diesel S10 que custava R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) fica **ACRESCIDO** o valor em R$ 1,45 (Um real e quarenta e cinco centavos) passando o valor para R$ 7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos) com um índice percentual de reajuste de 23,38% (Vinte e três virgula trinta e oito por cento) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado, o valor do objeto que representa um aumento de percentual conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 11 de Maio de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:DE367F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 074/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3998, do dia 07 de maio de 2026, no DECRETO Nº 074/2026, de 06 de maio de 2026, que **Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.**

ONDE SE LÊ:
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

LEIA-SE:

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **11 de maio de 2026**.

Rondon do Pará, 12 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5912C427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

Nº do Contrato: 146/2025 **Nº do Processo:** 0159/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) ARLEN DANY DO NASCIMENTO PRATES
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 146/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do Sr (a): ARLEN DANY DO NASCIMENTO PRATES.
Data do encerramento do contrato: 06 de Maio de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 06 de Maio de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C7B19B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 322/2026

CONTRATO N° 322/2026 PROC. Nº 0552/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FILOMENA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 20 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 20 de Abril de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF07424A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 108/2026 - SAAE

12 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 093/2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 093/2026**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de maio de 2026, Edição 3995.

Onde se lê: Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Leia-se: Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de maio 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:0EF01461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 512 DE 11 DE MAIO DE 2026

EMENTA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DO PARÁ – CIMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado em 26 de fevereiro de 2026, entre o Município de Rurópolis/PA e os demais municípios subscritores, visando à constituição do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Oeste do Pará – CIMOP.
Parágrafo Único; O Protocolo de Intenções, que passa a integrar a presente Lei como Anexo Único, após sua ratificação pelos entes consorciados, converter-se-á automaticamente no Contrato de Consórcio Público (Estatuto Social), nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.107/2005.
Art. 2º O CIMOP será constituído sob a forma de *Associação Pública*, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados.
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e a abrir créditos adicionais especiais necessários à cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato de Rateio a ser firmado com o CIMOP.
Art. 4º O Poder Executivo poderá ceder servidores, bens móveis e imóveis ao Consórcio, mediante termo de cessão específico, observada a legislação pertinente.
Art. 5º A retirada do Município do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante legal, observadas as normas estatutárias e a liquidação das obrigações assumidas.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, 11 de maio de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/PA

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C6F50C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 – GAB.PREF/PMR LEI Nº 512/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 008/2026 – GAB.PREF/PMR, que passa a vigorar como Lei nº 512, de 11 de maio de 2026, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região para a constituição do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Oeste do Pará – CIMOP, e dá outras providências.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 11 de maio de 2026

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4989E1F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital de Convocação n° 004/2026 - PMS, para Nomeação e Posse, de 07 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALDENICE PEREIRA CORREA**, para exercer o cargo efetivo n° 042 - Agente Administrativo - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A13BD518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital de Convocação n° 004/2026 - PMS, para Nomeação e Posse, de 07 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **KEULLER SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo n° 042 - Agente Administrativo - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:779773F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentaria,** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:250B5211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RISONILSON ABREU DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade Hospitalar I**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.081/2025 - GAP/PMS, de 29 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 30/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santa

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:195CF058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EVELYN VICTÓRIA LIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção,** da Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social/Centro do Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:964FB889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO ARTESANATO DO TAPAJÓS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALOÍSIO PINTO DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 1.590/2025 - GAP/PMS, de 11 de novembro de 2025, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Centro Artesanato do Tapajós,** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB3B1CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 442/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VERACI BARBOSA SANTIAGO,** nomeada através do Decreto nº 451/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0FC59DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 443/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 613/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 07/05/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D0EB601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 444/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ELSON SABINO DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 346/2025 - GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Capina,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FAF927D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RANGEL FIGUEIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Capina**, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8FE468D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA IDALIANA CAMPOS CARDOSO,** nomeada através do Decreto nº 531/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D6953F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 13 a 15/05/2026, a fim de participar da reunião CIB.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 13/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:585C3898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

Pregão Eletrônico n° 008/2026 para **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS AD-MINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Motivo da Suspensão: Considerando a necessidade de ajustes no instrumento convocatório, bem como alguns procedimentos internos, e considerando o princípio da segurança jurídica, determino a suspensão do procedimento licitatório. A abertura do certame será publicada em diário oficial e na plataforma do portal de compras públicas, guardando assim o princípio da ampla publicidade.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:310C09A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 886/2026-SEMED SANTARÉM, 06 DE MAIO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos

estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como FISCAIS DE CONTRATO, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN-15 + 1 LUGARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES A ELA LIGADOS, (UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO, DE ENSINO FUNDAMENTAL), PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
•
Maria Valda Lúcia de Morais – Matrícula: 62045
•
João Bosco Pinto Barboza – Matrícula: 031794
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:39364EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 917/2026-SEMED SANTARÉM, 12 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAL DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRAS COBERTAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS (REGIÃO URBANA, PLANALTO, LAGO GRANDE, ARAPIXUNA, ARAPIUNS, TAPAJÓS E VÁRZEA).**

Adam Lucas Carvalho de Sousa – Matricula: 90904-1 - Eng. Civil – CREA-PA nº: 1521316945 – NTE.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

Fabio Andrey Souza Melo– Matricula: 81895 - Eng. Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:B8F0C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 896/2026-SEMED SANTARÉM, 08 DE MAIO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (P13 E P45) E DE VASILHAMES (P13 E P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.
•JECILAINE FERREIRA SILVA – Decreto n° 802/2025 – GAP/PMS
•IRIANY PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 85985
•VANDERLINA MAIA GONÇALVES – Decreto n° 192/2025 – GAP/PMS
•ANTÔNIO LEUDIVAN COSTA SOUZA – Decreto n° 249/2026 – GAP/PMS

•MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS – Decreto n° 279/2025 – GAP/PMS
•FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO – Decreto n° 186/2026 – GAP/PMS

•LEANDRO OLIVEIRA LAURINDO – Decreto n° 801/2025 – GAP/PMS
•JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES – Decreto n° 188/2026
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:DB38B4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 887/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 06 DE MAIO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR DE CONTRATO celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN- 15 + 1 LUGARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES A ELA LIGADOS, (UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO, DE ENSINO FUNDAMENTAL), PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
ANTONIO MOTA MATOS – Decreto nº 697/2025 – GAP/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E84D0E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 916/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRAS COBERTAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS (REGIÃO URBANA, PLANALTO, LAGO GRANDE, ARAPIXUNA, ARAPIUNS, TAPAJÓS E VÁRZEA).**
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA – Decreto n° 1.407/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BC045233

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 895/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos

substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como GESTORA DE CONTRATO celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (P13 E P45) E DE VASILHAMES (P13 E P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.
INGRID BRUNNA DE ALMEIDA AVINTE - Matrícula 81432.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:AA9B1449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao item 01 ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEHAB. **Partes:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli EPP. **Fundamento**: art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB2E2A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 021/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NA COMUNIDADE PARAÍSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PLANO DE AÇÃO: 09032025-2-088446/2025.**

CONTRATO N°: 012/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Concorrência Pública Nº 002/2026 - SEMAP.
Contratada: **C R F LIMA LTDA, CNPJ n° 43.126.119/0001-64**

GESTOR DE CONTRATO:
JOÃO SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 032935 CREA 11089D-PA (Efetivo)

FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – Matrícula n° 52607 (Efetivo)

FISCAL SUBSTITUTO:
ANTÔNIO MANOEL COELHO DO AMARAL – Matrícula nº 30551 (Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos doze dias de maio de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E1E7DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 016/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 12 DE MAIO DE 2026.

O Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

CONTRATO N°: 013-2026/SEMC
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2026-12/05/2027
LICITAÇÃO: SRP 008/2025 SEMC
CONTRATADAS: ALEX F. CAVALCANTI LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR, VENTILADOR) INCLUINDO TROCA DE PEÇAS/ AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDECULTURA
I - GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: JOÃO JÚNIOR CAMPOS OLIVEIRA – Matrícula **Nº 97474**
II - FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: VANESSA SOUSA REIS - Matrícula Nº **91058**
b) Substituto: CASSIA DE MENDONÇA MORAES- Matrícula **Nº 64164**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 12 de Maio de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F7B6C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 099/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 099/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos oriundos **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.**

GESTOR DE CONTRATO: KAROLINA DE SOUSA NEVES– Matrícula: 89091, CPF sob o n° ***.173.882-**- SSP/PA, Servidor da SEMSA – NMAC.
FISCAL TITULAR: SEULIE DE MELO BEZERRA COSTA - SEMSA-REGULAÇÃO, MATRÍCULA: 83780, CPF: ***.060.642-**
FISCAL SUPLENTE:: IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES SOUSA - SEMSA - NMAC, MATRÍCULA: 87015, CPF: ***.817.572-**.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 12 de maio de 2026.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:29CC3355

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 054/2026 - SEMTRAS da Inexigibilidade nº 004/2026 - SEMTRAS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/**ERASMO MATIAS DA SILVA.** Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2027**.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A43BAD9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 833/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 833/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gestor Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ARTARXERXES DIAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-II (Graduação)** da **UMEI Eleandro Dos Santos Nogueira,** classificada como Escola de Nível II, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:623A5776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 834/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO A DIVERSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 834/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Atenção a Diversidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUZANE PAULA DA SILVA CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atenção a Diversidade,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7190AB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0015; QUADRA 183; SETOR 002**, com área correspondente à 300,00m² (trezentos metros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Avenida Presidente Medice, FUNDO com Igarapé Drenagem, LATERAL DIREITA com o Lote 0017 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0013 – Localizado na Avenida Presidente Medice, nº 943, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **GENIA GALGANE SOUZA SILVA,** de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 6508746, 2ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 017.004.462-90, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 934, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Nacimento, Declaração de Estado Civil, Declaração de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 12 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6551AC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 017/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 017/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GENIA GALGANE SOUZA SILVA,** de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 6508746, 2ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 017.004.462-90, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 934, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 –São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Presidente Medice, n° 934, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015 – QUADRA 183 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 183, SETOR 002**, Localizado na Avenida Presidente Medice nº 924, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:566DBAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 018/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 018/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GENIA GALGANE SOUZA SILVA,** de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 6508746, 2ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 017.004.462-90, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 934, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 –São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Presidente Medice, n° 934, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015 – QUADRA 183 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017, QUADRA 183, SETOR 002**, Localizado na Avenida Presidente Medice nº 942, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ADB8CA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 039/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026

EDITAL N° 039/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSÉ LUIZ DE SOUSA ALVES**, com endereço no Sitio Boa Vista, s/nº, Vicinal Pium, à 14 Km do Distrito Taboca, Zona Rural – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Curionópolis, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0134 QUADRA 033, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.736/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0149, QUADRA 033, SETOR 001**, Localizado na Rua Curionópolis, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8E1D53B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 040/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026

EDITAL N° 040/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSÉ LUIZ DE SOUSA ALVES**, com endereço no Sitio Boa Vista, s/nº, Vicinal Pium, à 14 Km do Distrito Taboca, Zona Rural – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Curionópolis, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0134 QUADRA 033, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.736/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0120, QUADRA 033, SETOR 001**, Localizado na Rua Curionópolis, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização

Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3DF3F39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 041/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026

EDITAL N° 041/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSÉ LUIZ DE SOUSA ALVES**, com endereço no Sitio Boa Vista, s/nº, Vicinal Pium, à 14 Km do Distrito Taboca, Zona Rural – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Curionópolis, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0134 QUADRA 033, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.736/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0290, QUADRA 033, SETOR 001**, Localizado na Avenida Orzeu Jonas Guido, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D3DCB2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 042/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.748/2026

EDITAL N° 042/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.748/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **AMARO TAVARES DE FRANÇA**, com endereço na Fazenda Baixão Verde, s/nº - Vicinal Natanael – 20 km do Distrito Taboca - Bairro Zona Rural – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Xingu, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0193 QUADRA 051, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.748/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0323, QUADRA 051, SETOR 001**, Localizado na Avenida Xingu, nº 1467, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F2124F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 043/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026

EDITAL N° 043/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **HELMI TAVARES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua do Comercio, s/nº - Bairro Paraná I – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Macapá, nº 110, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0208 QUADRA 053, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.750/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3

(três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0192, QUADRA 053, SETOR 001**, Localizado na Rua Macapá, nº 96, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A0840974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 044/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/202

EDITAL N° 044/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **HELMI TAVARES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua do Comercio, s/nº - Bairro Paraná I – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Macapá, nº 110, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0208 QUADRA 053, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.750/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0265, QUADRA 053, SETOR 001**, Localizado na Rua Macapá, nº 346, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:53CA3A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 045/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026

EDITAL N° 045/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **HELMI TAVARES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua do Comercio, s/nº - Bairro Paraná I – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Macapá, nº 110, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0208 QUADRA 053, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.750/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0250, QUADRA 053, SETOR 001**, Localizado na Rua Macapá, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:508F4053

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 052/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.731/2026

EDITAL N° 052/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.731/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **EDER CRUVINEL MELO**, com endereço na

Rua Madri 20, s/nº, Quadra 016, Lote 10, Bairro Jardins Madri – CEP 74369-105 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Maranhão, n° 2171, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 024, SETOR 007** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.731/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ANTONIO DA COSTA QUINTANILIA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0016, QUADRA 024, SETOR 007**, localizado na Avenida Maranhão, n° 2183, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8D0EED62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 053/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.732/2026

EDITAL N° 053/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.732/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **EDER CRUVINEL MELO**, com endereço na Rua Madri 20, s/nº, Quadra 016, Lote 10, Bairro Jardins Madri – CEP 74369-105 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida São Paulo, n° 686, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 340, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.732/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a)senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA** possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017, QUADRA 340, SETOR 004**, localizado na Avenida São Paulo, n° 676, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:253E8C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 054/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.732/2026

EDITAL N° 054/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.732/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **EDER CRUVINEL MELO**, com endereço na Rua Madri 20, s/nº, Quadra 016, Lote 10, Bairro Jardins Madri – CEP 74369-105 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida São Paulo, n° 686, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 340, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.732/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 340, SETOR 004**, localizado na Avenida São Paulo, n° 676, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2F3D37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.905/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.905/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604008-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Rosineuza Assunção de Andrade Costa,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604008-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E7721F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.906/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.906/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604055 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora Fabricia Patrícia Moura de Freitas, Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0AD92C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.907/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.907/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604048 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Wanderson da Silva Paz**, Chefe de Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/10/2026 a 20/10/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6C868C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.908/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.908/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604047 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Erisvaldo de Sousa da Conceição**, Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6873DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.909/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.909/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604045 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Redinaldo José Barbosa Ribeiro**, Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9AC9A66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.910/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.910/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604044 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Alvino Ferreira Barbosa**, Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4A3A9D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.914/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.914/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605004– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 06 de maio de 2026, com destino à região do Metal Mig, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 74/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:11BE83F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.915/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.915/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605004– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 06 de maio de 2026, com destino à região do Metal Mig, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 74/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1C4CE0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.916/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.916/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605004– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 06 de maio de 2026, com destino à região do Metal Mig, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 74/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:182A1A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.917/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.917/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605004– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 06 de maio de 2026, com destino à região do Metal Mig, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 74/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:075060CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.918/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.918/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 06 a 11 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BD28E380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.919/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.919/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender às Denúncias nº 77/2026 e nº 78/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:24FE9F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.920/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.920/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender às Denúncias nº 77/2026 e nº 78/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:49F0EF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.921/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.921/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender às Denúncias nº 77/2026 e nº 78/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E92B13DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.922/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.922/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender às Denúncias nº 77/2026 e nº 78/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B9CAB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.923/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.923/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de

maio de 2026, com destino à região do Porto Estrela, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de fazer vistoria e fiscalização de rotina.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C288E523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.924/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.924/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Porto Estrela, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de fazer vistoria e fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8EBF1F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.925/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.925/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Porto Estrela, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de fazer vistoria e fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CD7782C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.926/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.926/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 07 de maio de 2026, com destino à região do Porto Estrela, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de fazer vistoria e fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:373DD396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.927/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.927/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605005– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor Fabrício Santos Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo Neves, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de prestar apoio na organização das modalidades esportivas alusivas ao aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:94ED96ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.928/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.928/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605005– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIMAR CIRILO SANTOS**, Chefe de Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo Neves, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas alusivas ao aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:562AC490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.929/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.929/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AE356B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.930/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.930/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA,** Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D3979749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.931/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.931/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LAERBETH CHAVES DE OLIVEIRA,** Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C17A5402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.932/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.932/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:68EB9B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.933/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.933/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605008– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **REDINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C6F4C392

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.934/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.934/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605009– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ CARLOS LIMA MONTEIRO** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São

Félix do Xingu/PA, com a finalidade de prestar apoio na organização e na ornamentação das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:07A500C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.935/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.935/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605010 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO,** prestador de serviços, no período de 08 a 10 de maio de 2026, com destino à Vila Tancredo, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de realizar apresentação e cerimonial do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:74D531B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.936/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.936/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605003 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS**, Coordenador de Atividades, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 12 a 16 de maio de 2026, com destino à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional de Gestores da Rede Territórios da Cultura, bem como da premiação do Edital Boas Práticas dos CEUs das Artes.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0A17FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.937/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.937/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605003 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura – SEMCULT, ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA, no período de 12 a 16 de maio de 2026, com destino à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional de Gestores da Rede Territórios da Cultura, bem como da premiação do Edital Boas Práticas dos CEUs das Artes.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 2.820,04 (dois mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 3.052 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:95CAE417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.938/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.938/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604046 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Evandro de Almeida Rios,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C8D01CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-008.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 25/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de maio de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:0DAC09E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABASAVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/2026
O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de Contratação designada, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o adiamento da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026, referente ao Processo Administrativo nº 12030001/2026, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, que teria sua abertura para o dia 12/05/2026, às 10h, ficando ADIADA a sessão pública para o dia 27/05/2026, às 10h. A justificativa do adiamento decorre da necessidade de retificação do instrumento convocatório e da análise técnica das impugnações apresentadas. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/), portal da Transparência Municipal: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br.
São João de Pirabas/Pará

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:9F589CB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1070/2025, que cria o Conselho Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da diretoria do Conselho Municipal de Educação para o regular funcionamento de suas atividades;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO N° 177/2026-SEMED, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO MENDES DOS SANTOS** para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Educação** de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º O mandato do nomeados será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação deste Decreto, permitida a recondução, conforme previsão legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 12 de maio de 2026.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8D9BE949

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1070/2025, que cria o Conselho Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da diretoria do Conselho Municipal de Educação para o regular funcionamento de suas atividades;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO N° 177/2026-SEMED, de lavra do Secretário Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADAILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO** para exercer a função de **Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação** de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º O mandato do nomeado será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação deste Decreto, permitida a recondução, conforme previsão legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 12 de maio de 2026.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0034ADD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20240058. Finalidade**:** Prorrogação do prazo de vigência. **Base Legal:** Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Vigência:** 25/01/2026 a 21/09/2026. **Assinatura:** 19/01/2026. Origem do contrato: Concorrência Eletrônica 003/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços de recuperação de 10,80 KM de estradas e vicinais de acesso à Comunidade Cantagalo, em conformidade ao Convênio nº 936859/2022 celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de São Miguel do Guamá-PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Mais Brasil Construtora Eireli, CNPJ: 26.916.786/0001-85.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:EA680931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026/PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Pavimentação com bloqueteamento em via pública (Avenida Conquista) no setor Nova Sapucaia no município de Sapucaia - PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **13 de maio de 2026** até as **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **27 de maio de 2026**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h01min (horário de Brasília) do dia **27 de maio de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do GEOBRAS/PA, ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro. Outras informações pelo Email: coordenacaodelicitacaopms@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 12 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:77E8D0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2026/PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 casas habitacionais (popular padrão) no Setor Nova Sapucaia no Município de Sapucaia - PA por meio do convênio 994325/2025/MCIDADES/CAIXA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **13 de maio de 2026** até as **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de maio de 2026**.

DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h01min (horário de Brasília) do dia **28 de maio de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do GEOBRAS/PA, ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro. Outras informações pelo Email: coordenacaodelicitacaopms@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 12 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B77ACF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026/FME
CONTRATOS Nº 045/2026/FME 046/2026/FME 047/2026/FME
CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
CONTRATADAS - **COMERCIAL SAPUCAIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 60.886.556/0001-59, estabelecida no Endereço: RUA PAU BRASIL - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.
J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77, estabelecida no endereço: RUA MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara.
MC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.768.023/0001-50, estabelecida no Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA - CEP: 68356062 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás.
OBJETO - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender o bom funcionamento das escolas e creches vinculadas a Rede Pública de ensino do Município de Sapucaia- PÁ.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência dos Contratos é 12 (doze) meses, com início em; **12 de maio de 2026** e encerramento em; **11 de maio de 2027,** podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALORES DOS CONTRATOS: COMERCIAL SAPUCAIA LTDA R$ 377.468,30 (trezentos setenta sete mil quatrocentos sessenta oito reais e trinta centavos).
J G DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 927.757,00 (novecentos vinte sete mil setecentos cinquenta sete reais).
MC EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 161.054,10 (cento sessenta um mil cinquenta quatro reais e dez centavos).

Sapucaia-PA, 12 de maio de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:21D269BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026/FMS
O Município de Sapucaia-PA torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026/FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar.
As alterações referem-se aos requisitos de habilitação técnica previstos no edital, em razão do julgamento parcialmente procedente de impugnação apresentada.
Considerando que as alterações impactam diretamente na formulação da habilitação das propostas, fica reaberto o prazo do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
NOVAS DATAS:
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2026.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 22/05/2026.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2026.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 12 maio de 2026.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:69CB0BF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260144; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 023/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 225.956,90; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.
CONTRATO Nº: 20260145; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 024/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de freezer e refrigeradores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 501.669,53; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:0D21718B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260127; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 008/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e materiais de limpeza, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 125.958,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

CONTRATO Nº: 20260131; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 008/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** J & J MIX LTDA; **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e materiais de limpeza, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 139.203,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

CONTRATO Nº: 20260135; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 008/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ML COMERCIO, ALIMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e materiais de limpeza, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 281.003,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

CONTRATO Nº: 20260139; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 008/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** K. LUCAS MACHADO DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e materiais de limpeza, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 291.300,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:732DF56A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do CONTRATO nº. 153/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 53.738,11 Contratada: A S DE FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R&R INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 42.139.133/0001-93. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 158/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 67.534,00 Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 163/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 3.676,37 Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.940.932/0001-29. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 166/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 10.336,97 Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 172/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 812,00 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Terra Santa, 12 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:F232C5A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 775/2026

DECRETO Nº 775/2026 – PMTS, de 12 de maio de 2026.

INSTITUI A AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA/PA,

VINCULADA AO PLANO PLURIANUAL 20262029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta à proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 386, de 30 de outubro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Terra Santa para o quadriênio 2026–2029;
CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Selo UNICEF – Edição 2025–2028;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Santa/PA, vinculada ao Plano Plurianual – PPA 2026–2029, como instrumento estratégico de planejamento, monitoramento e articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
Art. 2º - A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo promover a proteção integral e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Terra Santa, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas previstas no PPA 2026–2029, priorizando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, territoriais e econômicas identificadas no diagnóstico municipal.
Art. 3º - A Agenda Transversal observará as diretrizes estabelecidas:
I – na Constituição Federal;
II – no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
III – no Plano Plurianual 2026–2029;
IV – nos compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Selo UNICEF;
V – nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.
Art. 4º - A coordenação da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, por meio da Diretoria de Orçamento Público, responsável pela articulação intersetorial, monitoramento e consolidação das informações relacionadas à Agenda.
Art. 5º - Compete às secretarias municipais e órgãos integrantes da administração pública municipal:
I – colaborar na execução e monitoramento das ações vinculadas à Agenda;
II – fornecer informações, indicadores e dados necessários ao acompanhamento das metas e entregas;
III – promover articulação intersetorial para fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
IV – contribuir para elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento.
Art. 6º - O acompanhamento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua, mediante monitoramento das ações, indicadores, metas e entregas previstas no PPA 20262029.
§1º O monitoramento da Agenda será realizado anualmente.
§2º Será elaborado Relatório Anual de Execução da Agenda Transversal, com ampla divulgação nos meios oficiais do Município.
§3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA acompanhará a implementação da Agenda, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.
§4º Os relatórios de acompanhamento da Agenda Transversal serão divulgados no Portal da Transparência ou nos meios oficiais de comunicação do Município.
Art. 7º - A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser revisada durante sua vigência, visando adequação às necessidades sociais, territoriais e institucionais do Município, preservadas as diretrizes do Plano Plurianual 2026–2029.
Art. 8º - Ficam aprovados e passam a integrar este Decreto:
I – o documento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Santa;
II – o Apêndice I – Marco Lógico da Agenda Transversal da Infância e Adolescência.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 12 de maio de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:B38B0DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do CONTRATO nº. 0149/2026, Pregão Eletrônico nº: 013/2026, Valor: R$ R$ 1.614.775,00. Contratada: L DA COSTA VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.747.283/0008-08. Contratante PMTS/FME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Terra Santa – PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 150/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 24.940,90, Contratada: A S DE FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R&R INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 42.139.133/0001-93. Contratante FMAS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 151/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 7.822,96, Contratada: A S DE FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R&R INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 42.139.133/0001-93. Contratante FME, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 152/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 3.502,84, Contratada: A S DE FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R&R INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 42.139.133/0001-93. Contratante FMMA, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 154/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$87.104,82, Contratada: A S DE FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R&R INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 42.139.133/0001-93. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 155/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 7.584,24, Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante FMAS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 156/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 6.770,34, Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante FME, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 157/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 643,48, Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante FMMA, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 159/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 49.627,26, Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 160/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 1.853,14, Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.940.932/0001-29. Contratante FMAS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 161/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 1.429,67, Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.940.932/0001-29. Contratante FME, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 162/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 827,63, Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.940.932/0001-29. Contratante FMMA, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 164/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 8.383,97, Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.940.932/0001-29. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 165/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 7.644,73, Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FMAS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 167/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 34.359,98, Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 168/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 3.770,22, Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FME, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 169/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 2.462,32, Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FMMA, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 170/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 324,80 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04. Contratante FMAS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura

contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 171/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 97,44 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04. Contratante FME Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 173/2026, Pregão Eletrônico nº: 011/2026, Valor: R$ 1.299,02 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/05/2026.

Terra Santa, 12 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:BFD86818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 008/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1504001/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 008/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1504001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, INCLUINDO AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS E A CONSULTORIA TÉCNICA, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1504001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ECOAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.910.931/0001-30, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 07 de maio de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A3BCD23F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA LÚCIO PORANGATY TEMBÉ - FUNDEB. Abertura: 02/06/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA-GEO-OBRAS e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:95FE769F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260511001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260511001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1504001/2026/PMTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026/PMTA
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, INCLUINDO AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS E A CONSULTORIA TÉCNICA.
CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT), CNPJ Nº 57.923.935/0001-67.
CONTRATADA:
ECOAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 43.910.931/0001-30,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Fundo Municipal de Cultura
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura

Func. Programática 13 392 0006 2.134 Fomento à Produção e Acesso à Cultura - PNAB
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso 17190000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
VALOR GLOBAL: R$ 24.380,00
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2026 A 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
ANNE JUREMA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT).

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:63F75DCA

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 0507001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0507001/2026
Tomé-Açu/PA, 07 de maio de 2026.
A SECRETARIA **MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 008/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Cultura**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 008/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Rosiane Gonzaga Garcia.
Matrícula: 0060532
Cargo/Função: Chefe de Departamento.
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 008/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA, em 07 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
CNPJ: 57.923.935/0001-67 (FMC)
ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:75F0D944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº da Licitação: 3.2026-00002-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº Contrato: 2026051101-SEMED
Contratado: SANTA HELENA ELETROSOLAR E EQUIPAMENTOS LTDA (C.N.P.J: 31.357.091/0001-40)
Assinatura: 11/05/2026
Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027
Valor: R$ 1.367.883,94 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção da Escola de 06 salas de aula padrão (FNDE), localizada na Comunidade de Vila Fátima, no município de Tracuateua.
Responsável:Elivan Padilha Liberato-Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5393E3BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.014-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço https://bnccompras.com **.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 13/05/2026 a partir das 10h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 18/05/2026 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CE5067D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 027 - 2025 COMPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006160035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão/PA. CONTRATADO: MB Soluções e Serviços LTDA, CNPJ nº 33.693.895/0001-46. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R$ 18.445,64. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividades 2049, 2045, 2048, 2056, 2046, 2044 e 2057 – Classificações 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 – Fontes 15000000 e 16600000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705220048/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão/PA. CONTRATADO: MB Soluções e Serviços LTDA, CNPJ nº 33.693.895/0001-46. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R$ 90.519,62. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividades 2094, 2081, 2087, 2096, 2097 e 2082 – Classificações 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 – Fontes 15001001, 15420000 e 15690000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201200020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Trairão/PA. CONTRATADO: MB Soluções e Serviços LTDA, CNPJ nº 33.693.895/0001-46. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R$ 20.382,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2108 – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812080015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA. CONTRATADO: MB Soluções e Serviços LTDA, CNPJ nº 33.693.895/0001-46. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R$ 133.406,25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividades 2063, 2073, 2060 e 2080 – Classificações 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 – Fonte 15001002. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706160053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão/PA. CONTRATADO: MB Soluções e Serviços LTDA, CNPJ nº 33.693.895/0001-46. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R$ 93.408,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividades 2010, 2002 e 2030 – Classificações 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 – Fonte 15000000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DC8A3AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de **RATIFICAÇÃO.** MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-011 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2026-005FME**. OBJETO**: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS (CARNE MOÍDA E PALETA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27. Contratada: **GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 03.687.304/0001-67 e **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº: 31.552.803/0001-82, com o valor total de **R$ 282.376,24 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §2,inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 12 de maio de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:241F68E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-005PMT

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **27 de maio de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BELÉM E AV. GIRASSOL E SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS E LUMINÁRIAS DO CRUZAMENTO DA AV. BELÉM COM A SÃO PAULO, ATÉ O CRUZAMENTO DA AV. BELÉM COM A AV. PARANÁ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 12 de maio de 2026.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS* –**
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DADCFFEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE DESISTÊNCIA TÁCITA DAS EMPRESA REMANESCENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2024/ADM/MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.** Considerando a rescisão **Consensual** do Contrato nº **20250447**, firmado com a empresa **S O CLINICA GINECOLOGICA LTDA**, no processo em epígrafe, houve o chamamento formal das demais empresas remanescentes, à saber **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 24.327.852/0001-56 , **INSTITUTO BRASILEIRO PARA ODESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA - IBRADESAM**, com CNPJ 03.126.495/0001-98, **RENAL CLINIC LTDA**, com o CNPJ: 44.992.655/0001-69, **LEONARDO DE O LOPES LTDA,** com CNPJ 20.454.409/0001-95, **MED CLIN SERVICOS LTDA,** com o CNPJ: 32.652.773/0001-49. **Sendo que nenhuma manifestou interesse e ou justificou a impossibilidade da fazê-lo no prazo legal.** Desta feita, caracterizando a desistência tácita das mesmas.

Tucumã-PA, 12 de maio de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto Nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:103E8622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 075/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de divisórias e forro em dry-wall do novo almoxarifado e do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 11 de maio de 2026.

NIVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula nº 1275147

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:230FE971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-010

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-010, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB. **Abertura dia 25/05/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 13 de maio de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D439DAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-011

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-011, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DESTINADOS À LAVANDERIA HOSPITALAR E À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Abertura dia 25/05/2026 às 15:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 13 de maio de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D108F294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº: 20269301 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 83.950,08 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Oito Centavos), CONTRATADA: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição e reforma de moveis e carteiras Escolares em madeira em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 12/05/2027.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº: 20269302 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 33.373,37 (Trinta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), CONTRATADA: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição e reforma de moveis e carteiras Escolares em madeira em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 12/05/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E24A12B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 400/2026/DLCA ref. Concorrência Eletrônica 006/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. Vencedor: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02; Valor R$10.618.479,80. Valor Global da Ata R$4.720.161,31. Ass. 24/04/2026; vigência 1 ano.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:28CE11C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001-002-003/2026.

EDITAL Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna pública a composição da comissão de seleção do edital nº 001/2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2026	
1.	Eudes Rocha Fernandes
2.	Danilo Oliveira De Sousa
3.	Maria Eduarda Pereira Lopes

EDITAL Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna pública a composição da comissão de seleção do edital nº 002/2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 002/2026	
1.	Jhenyfer Rodrigues da Silva
2.	Andreyna Ruth Cavalcante da Silva
3.	Israel Lima Sousa

EDITAL Nº 003/2026 – PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna pública a composição da comissão de seleção do edital nº 003/2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 003/2026	
1.	João Pedro Martins da Silva
2.	Wesley Soares Miranda
3.	Eliene Alves Feitosa

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7684C75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.331/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 331/2026/PMX
CONTRATADO:GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA REIS
OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.811,24
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:643DEE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.332/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 332/2026/PMX
CONTRATADO:VALDIVINO SILVA VASCONCELOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.751,10
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6D345609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 265/2025/PMX, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 19 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 265/2025/PMX permanece inalterado, fixado em R$ 19.917,50 (dezenove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 265/2025/PMX por **mais 03 (três) meses**, passando sua vigência para 19 de agosto de 2026.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BD07D5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 266/2025/SEMEC, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 19 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**
CONTRATADA: S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 266/2025/SEMEC permanece inalterado, fixado em **R$ 224.037,50 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 266/2025/SEMEC por **06 (seis) meses**, passando sua vigência para **19 de novembro de 2026**.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:808BC015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 267/2025/A.SOCIAL, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 19 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 267/2025/A.SOCIAL permanece inalterado, fixado em **R$ 29.910,00 (vinte e nove mil novecentos e dez reais)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 267/2025/A.SOCIAL por **06 (seis) meses**, passando sua vigência para **19 de novembro de 2026**.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1843EED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 268/2025/SEMMATUR, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 24 de junho de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal**, Sr. ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com,

representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 268/2025/SEMMATUR permanece inalterado, fixado em **R$ 5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais)**.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 268/2025/SEMMATUR por **02 (dois) meses**, passando sua vigência para **24 de agosto de 2026**.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DF236589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 270/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 270/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 270/2025/PMX, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 19 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.085.740/0001-17 estabelecida à Avenida Xingú, nº 980, Bairro Centro, CEP: 68.555.016, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99209-6218, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, representada neste ato pela **Sra. MARIA LEILA GOMES DE SOUSA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 270/2025/PMX permanece inalterado, fixado em R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 270/2025/PMX por **mais 03 (três) meses**, passando sua vigência para 19 de agosto de 2026.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DE91C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 271/2025/SEMEC, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 19 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**
CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.085.740/0001-17 estabelecida à Avenida Xingú, nº 980, Bairro Centro, CEP: 68.555.016, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99209-6218, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, representada neste ato pela **Sra. MARIA LEILA GOMES DE SOUSA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 271/2025/SEMEC permanece inalterado, fixado em **R$ 50.789,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais)**.

VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 271/2025/SEMEC por **06 (seis) meses**, passando sua vigência para **19 de novembro de 2026**.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:02C7AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Fornecimento nº 272/2025/A.SOCIAL, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025/PMX, constante do Processo Administrativo de

Licitação nº 048/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 19 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.085.740/0001-17 estabelecida à Avenida Xingú, nº 980, Bairro Centro, CEP: 68.555.016, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99209-6218, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, representada neste ato pela **Sra. MARIA LEILA GOMES DE SOUSA.**
VALOR: O valor global do Contrato nº 272/2025/A.SOCIAL permanece inalterado, fixado em **R$ 24.408,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 272/2025/A.SOCIAL por **06 (seis) meses**, passando sua vigência para **19 de novembro de 2026**.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:EF12F28D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata de Julgamento da Habilitação
Ref. Processo Administrativo nº 014/2026

Órgão/Unidade:	Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.
Processo Administrativo:	014/2026
Dispensa de Licitação:	005/2026
Assunto:	Julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar no âmbito do Processo Administrativo nº 014/2026, referente ao Aviso de Contratação Direta nº 005/2026.
Modalidade de Contratação:	Contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento menor preço por item.
Objeto da Contratação:	Aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão para suprir a atual necessidade da Câmara Municipal de Rio Maria.
Referência normativa:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o artigo 75, inciso II; Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025; Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e Termo de Referência.
Local e Data:	Rio Maria, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

DA ABERTURA

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, situada na Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. Erivan Machado Casimiro, designado para a condução dos atos administrativos relativos ao Processo Administrativo nº 014/2026, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa F DE JESUS DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 19.627.320/0001-02, sob o nome fantasia FABTECH INFORMÁTICA, classificada em primeiro lugar no julgamento das propostas do Aviso de Contratação Direta nº 005/2026.

A presente ata tem por finalidade documentar, de forma objetiva, motivada, cronológica e transparente, a verificação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, declarações obrigatórias e demais elementos necessários à aferição da capacidade da empresa classificada para executar o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

DO RELATÓRIO SINTÉTICO DO PROCEDIMENTO

O Processo Administrativo nº 014/2026 tem por objeto a aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão para suprir a atual necessidade da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e no Termo de Referência.

O procedimento foi instaurado sob a forma de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada a Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.

O Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 previu o recebimento das propostas exclusivamente por meio do correio eletrônico oficial dispensadelicitacaocmrm@gmail.com, no período compreendido entre 00h00 de 24 de abril de 2026 e 23h59 de 28 de abril de 2026, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Consta dos autos que a empresa F DE JESUS DA CRUZ, nome fantasia FABTECH INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 19.627.320/0001-02, encaminhou proposta e documentos por meio do endereço eletrônico fabtechinformatica@gmail.com ao correio eletrônico oficial do procedimento, em 24 de abril de 2026, às 07h20.

Também consta que a empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, nome fantasia GL TECH, inscrita no CNPJ nº 49.130.334/0001-79, apresentou proposta específica para o item 4, Notebook, posteriormente desclassificada em razão de desconformidade técnica, consistente na oferta de

equipamento com sistema operacional Linux, em divergência com a exigência de sistema operacional proprietário constante do Termo de Referência.

Conforme registrado na Ata de Julgamento das Propostas, a empresa F DE JESUS DA CRUZ foi declarada classificada, por ter apresentado proposta abrangendo os itens 1 a 14 do objeto, no valor global de R$ 63.614,62, com atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas, ressalvado erro formal na referência ao número do aviso, tratado como erro material sanável, diante da identificação inequívoca do procedimento, do objeto, dos autos e da documentação encaminhada.

A classificação da proposta não se confunde com habilitação, adjudicação, homologação ou contratação, razão pela qual se passa à análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Verificou-se que a empresa F DE JESUS DA CRUZ encaminhou, juntamente com a proposta, 16 anexos documentais, incluindo Alvará de Licença e Funcionamento, Atestado de Capacidade Técnica, Cartão CNPJ, Balanço Patrimonial de 2024, Balanço Patrimonial de 2023, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de Falência e Concordata, Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão SEFA, Declaração relativa à não utilização de trabalho de menor em condições proibidas, comprovante de opção pelo Simples Nacional, Licença Sanitária, Proposta de Preços, Contrato Social e prova de cadastro de contribuinte estadual.

O envio dos documentos por meio eletrônico é compatível com o rito estabelecido no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e com a Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, que disciplina a operacionalização das dispensas de licitação por correio eletrônico oficial no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria.

Registra-se que a análise ora realizada considera os documentos apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, sem prejuízo de eventual diligência para esclarecimento, confirmação de autenticidade, complementação de informações relativas a documentos já apresentados ou atualização de certidão cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a habilitação constitui a fase destinada a verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da contratação, abrangendo habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

O art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que poderá ser exigida declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, que os documentos de habilitação serão exigidos apenas do licitante vencedor, salvo inversão de fases, e que os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

O art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que, após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

O § 1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exige, nos processos de contratação direta, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

O art. 12, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consagra o formalismo moderado ao estabelecer que o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante nem a compreensão do conteúdo da proposta não importará afastamento do licitante nem invalidação do processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL E DE CONTROLE EXTERNO

A análise dos documentos de habilitação deve observar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente quanto à necessidade de motivação suficiente, à preservação da competitividade, ao formalismo moderado e à utilização de diligências saneadoras quando presentes falhas formais ou dúvidas objetivas que não comprometam a substância dos documentos.

Aplica-se, no que couber, o entendimento do Acórdão TCU nº 977/2024, Plenário, segundo o qual as decisões administrativas que habilitem, inabilitem, desclassifiquem propostas ou apreciem manifestações recursais devem conter motivação expressa, clara e suficiente, de modo a permitir a plena compreensão pelos interessados e pelos órgãos de controle.

Consideram-se, ainda, os entendimentos constantes dos Acórdãos TCU nº 1211/2021, Plenário, nº 988/2022, Plenário, nº 2443/2021, Plenário, nº 966/2022, Plenário, nº 352/2020, Plenário, nº 357/2015, Plenário, e nº 3418/2014, Plenário, no sentido de que o formalismo excessivo não deve prevalecer sobre o interesse público quando eventual falha documental for sanável, referir-se a condição preexistente e puder ser esclarecida sem violação à isonomia, à vinculação ao instrumento convocatório ou ao julgamento objetivo.

Quanto à qualificação técnica, observam-se a Súmula TCU nº 263 e os Acórdãos TCU nº 298/2024, Plenário, nº 2914/2013, Plenário, nº 2898/2012, Plenário, nº 1585/2015, Plenário, nº 2924/2019, Plenário, nº 1705/2023, Plenário, e nº 7164/2020, Segunda Câmara, segundo os quais a Administração não deve exigir identidade absoluta entre a experiência pretérita demonstrada e o objeto contratado, mas sim compatibilidade substancial, pertinência com as parcelas relevantes e aptidão operacional suficiente para a execução contratual.

Quanto à compatibilidade do objeto social, consideram-se, no que couber, os Acórdãos TCU nº 5598/2024, Segunda Câmara, nº 2939/2021, Plenário, nº 503/2021, Plenário, nº 487/2015, Plenário, nº 1021/2007, Plenário, e nº 642/2014, Plenário, os quais orientam que a análise deve ser substancial, não se exigindo identidade literal entre o objeto social e o objeto licitado, desde que haja pertinência material suficiente e capacidade jurídica para o exercício regular da atividade contratada.

As orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCMPA, igualmente recomendam a motivação dos atos, a adequada instrução processual, a transparência, a publicidade, a observância ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, a prevenção de restrições indevidas ao caráter competitivo e a análise proporcional de eventuais falhas formais.

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

No tocante à habilitação jurídica, procedeu-se à análise dos documentos societários apresentados pela empresa F DE JESUS DA CRUZ.

Consta dos autos alteração de empresário individual, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará, com consolidação contratual e enquadramento como microempresa, demonstrando que a empresa adotou o nome empresarial F DE JESUS DA CRUZ, sob o nome fantasia FABTECH INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 19.627.320/0001-02.

A documentação identifica o empresário individual Fábio de Jesus da Cruz, CPF nº 852.538.392-91, como titular da empresa e representante apto à prática dos atos necessários à participação no procedimento e à assunção de obrigações perante a Administração Pública.

O Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral perante o CNPJ registra a empresa como matriz, com situação cadastral ativa, data de abertura em 30 de janeiro de 2014, natureza jurídica de empresário individual, porte de microempresa e atividade econômica principal de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

As atividades secundárias constantes do cadastro empresarial incluem recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, salas de acesso à internet, treinamento em informática e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Tais atividades guardam compatibilidade substancial com o objeto do Aviso de Contratação Direta nº 005/2026, que trata da aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão. Não se exige identidade literal entre a redação do objeto social e a descrição integral do objeto contratado, mas sim pertinência material suficiente entre a atividade empresarial regularmente exercida e a obrigação a ser assumida perante a Administração.

Diante disso, conclui-se que a empresa F DE JESUS DA CRUZ comprovou existência jurídica regular, representação adequada e compatibilidade de seu objeto social com o objeto da contratação, atendendo ao requisito de habilitação jurídica.

DA ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Passou-se à análise dos documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista apresentados pela empresa F DE JESUS DA CRUZ.

Consta dos autos comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, em nome da empresa F DE JESUS DA CRUZ, CNPJ nº 19.627.320/0001-02, com situação cadastral ativa, compatível com a identificação da proponente.

Consta, ainda, prova de cadastro de contribuinte estadual, compatível com o ramo de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como documento de regularidade estadual emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

No tocante à regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União, foi apresentada certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme documento acostado aos autos, devendo sua autenticidade e validade ser conferidas mediante o respectivo código de controle, caso necessário.

Quanto à regularidade municipal, foram apresentados documentos fiscais municipais compatíveis com o domicílio da empresa, situada no Município de Rio Maria, Estado do Pará, inclusive Alvará de Licença e Funcionamento emitido pelo Município de Rio Maria, válido até 31 de dezembro de 2026.

A regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi comprovada mediante Certificado de Regularidade do FGTS, CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, em nome da empresa F DE JESUS DA CRUZ, CNPJ nº 19.627.320/0001-02, com validade de 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026.

A regularidade perante a Justiça do Trabalho foi demonstrada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme documento acostado aos autos, devendo sua autenticidade ser conferida em base oficial, se necessário.

A empresa apresentou declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, declarando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, quando cabível.

Também consta comprovante de opção pelo Simples Nacional, documento compatível com o porte de microempresa indicado no CNPJ, reforçando o atendimento à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte prevista no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026.

Diante do conjunto documental apresentado, conclui-se que a empresa F DE JESUS DA CRUZ atende aos requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção dessas condições durante toda a vigência da contratação.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No tocante à qualificação técnica, a análise foi realizada com base na compatibilidade entre a aptidão demonstrada pela empresa e o objeto da contratação, consistente na aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão.

A empresa F DE JESUS DA CRUZ apresentou atestado de capacidade técnica, conforme documento denominado "CAPACIDADE TÉCNICA", encaminhado no conjunto de documentos de habilitação. A análise do referido documento deve concentrar-se na verificação da compatibilidade material entre a experiência pretérita demonstrada e as atividades essenciais do objeto ora contratado, especialmente quanto ao fornecimento, comércio, suporte, manutenção, assistência ou entrega de equipamentos e suprimentos de informática.

O objeto social e o cadastro empresarial da licitante demonstram atuação regular no ramo de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Não se exige identidade absoluta entre o conteúdo do atestado e a integralidade do objeto licitado, mas sim demonstração de compatibilidade substancial quanto à natureza, às características relevantes, à complexidade operacional e às parcelas essenciais da contratação.

No caso concreto, considerando a natureza do objeto, a atuação empresarial regularmente registrada, os documentos cadastrais apresentados e o atestado juntado aos autos, conclui-se haver pertinência técnica suficiente para demonstrar a aptidão da empresa F DE JESUS DA CRUZ para o fornecimento dos bens de TIC, periféricos e suprimentos de impressão pretendidos pela Câmara Municipal de Rio Maria.

Caso sobrevenha dúvida objetiva quanto à autenticidade, legitimidade, alcance ou suficiência do atestado, poderá ser determinada diligência para apresentação de elementos complementares, tais como contrato, nota fiscal, ordem de fornecimento, declaração complementar do emitente, identificação do local de entrega ou outros documentos capazes de confirmar a efetiva execução. No presente momento, contudo, não se identifica vício técnico material suficiente para inabilitação.

Diante disso, considera-se atendido o requisito de qualificação técnica.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A qualificação econômico-financeira tem por finalidade aferir a aptidão econômica da empresa para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, nos limites e condições previstos no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e no Termo de Referência.

A empresa apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, com período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, registrado perante a Junta Comercial do Estado do Pará em 24 de fevereiro de 2025. O documento identifica a empresa F DE JESUS DA CRUZ, CNPJ nº 19.627.320/0001-02, NIRE nº 15801120384, e contém assinatura digital do empresário Fábio de Jesus da Cruz e de profissional contábil.

O Balanço Patrimonial de 2024 registra ativo no valor de R$ 137.654,48, passivo circulante no valor de R$ 2.604,00, patrimônio líquido de R$ 135.050,48, capital social de R$ 50.000,00 e lucros acumulados de R$ 85.050,48.

Também foi apresentado Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, com período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, documento que poderá ser utilizado como elemento complementar de análise da evolução econômico-financeira da empresa.

A empresa apresentou, ainda, Certidão Judicial Cível Negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Rio Maria, em 23 de abril de 2026, válida até 22 de julho de 2026, com efeito de certidão negativa para processos de falência, concordata remanescente ou recuperação judicial.

Os documentos apresentados indicam situação patrimonial compatível com a execução do objeto, especialmente diante do capital social informado, do patrimônio líquido constante do balanço e da inexistência de registro de falência, concordata remanescente ou recuperação judicial na certidão judicial apresentada.

Diante disso, considera-se atendido o requisito de qualificação econômico-financeira, sem prejuízo da conferência de autenticidade dos documentos contábeis e da certidão judicial nos respectivos portais oficiais.

DA ANÁLISE DE LICENÇAS, ALVARÁS E AUTORIZAÇÕES

A empresa apresentou Alvará de Licença e Funcionamento nº 113/2026, emitido pelo Município de Rio Maria, Estado do Pará, em nome de F DE JESUS DA CRUZ, nome fantasia FABTECH INFORMÁTICA, CNPJ nº 19.627.320/0001-02, com validade até 31 de dezembro de 2026.

O alvará indica como ramo de atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, em compatibilidade com o objeto do procedimento.

Consta, ainda, Licença Sanitária de Funcionamento. Embora tal documento não constitua, em princípio, requisito nuclear para a aquisição de equipamentos de informática, sua apresentação reforça a regularidade administrativa do estabelecimento, sem que se possa transformá-lo em exigência restritiva não prevista no instrumento convocatório.

Assim, as licenças e autorizações apresentadas são consideradas regulares para fins de reforço da habilitação e da comprovação de funcionamento regular da empresa.

DA ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E DO ERRO MATERIAL IDENTIFICADO

A empresa apresentou declaração relativa ao cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, bem como declaração constante da proposta de preços no sentido de que conhece e concorda com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A proposta de preços também contém declaração expressa de que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa F DE JESUS DA CRUZ faz referência ao Aviso de Contratação Direta nº 02/2025, embora o procedimento em análise corresponda ao Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e ao Processo Administrativo nº 014/2026.

O erro identificado possui natureza meramente material, pois o conjunto documental permite concluir, de forma inequívoca, que a proposta e os documentos foram encaminhados para o procedimento correto, considerando o e-mail de envio, a data de protocolo, o objeto descrito, a compatibilidade com o Termo de Referência, a juntada aos autos do Processo Administrativo nº 014/2026 e o fato de que a empresa participou do certame relativo ao Aviso de Contratação Direta nº 005/2026.

O equívoco de referência numérica não altera a substância da proposta, não interfere na identificação da empresa, não compromete a compreensão da manifestação de vontade, não gera vantagem indevida, não prejudica a isonomia e não compromete a segurança jurídica do procedimento.

Assim, com fundamento no art. 12, inciso III, e no art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no princípio do formalismo moderado, reconhece-se que o erro material não constitui causa de inabilitação.

DAS CONSULTAS A CADASTROS IMPEDITIVOS

O Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 prevê a verificação das condições de participação e a consulta a cadastros de sanções, especialmente o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CEIS, e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União, bem como outras bases públicas pertinentes, quando cabível.

Para fins de regularidade processual, deverão constar dos autos comprovantes de consulta em nome da empresa F DE JESUS DA CRUZ, CNPJ nº 19.627.320/0001-02, e de seu titular, Fábio de Jesus da Cruz, CPF nº 852.538.392-91, nos cadastros indicados no instrumento convocatório.

Caso as consultas já tenham sido realizadas e não tenham apontado ocorrência impeditiva, considera-se atendida a condição de participação. Caso ainda não constem fisicamente dos autos, determina-se a juntada das consultas correspondentes antes da remessa do processo à autoridade competente para adjudicação, homologação e eventual contratação.

Caso venha a ser identificada ocorrência impeditiva, deverá ser oportunizada manifestação prévia à empresa, quando juridicamente cabível, antes de eventual inabilitação ou impedimento da contratação.

DO QUADRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de controle, transparência e rastreabilidade decisória, consolida-se a análise documental nos seguintes termos:

Categoria	Documento apresentado	Órgão emissor ou registrador	Situação	Conclusão
Habilitação jurídica	Alteração de empresário individual, consolidação contratual, registro na Junta Comercial do Estado do Pará, enquadramento como microempresa e CNPJ	Junta Comercial do Estado do Pará e Receita Federal do Brasil	Regular	Documento apto à comprovação da existência jurídica da empresa, da representação pelo empresário individual e da compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
Inscrição cadastral	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ	Receita Federal do Brasil	Regular	Empresa ativa, porte ME, com atividade principal compatível com o objeto da contratação.
Cadastro estadual	Prova de cadastro de contribuinte estadual	Órgão fazendário estadual competente	Regular	Documento compatível com o ramo de comércio de equipamentos e suprimentos de informática.
Regularidade fiscal federal	Certidão relativa a tributos federais e dívida ativa da União	Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Regular, conforme documento acostado	Requisito atendido, sujeito à conferência de autenticidade em base oficial.
Regularidade fiscal estadual	Certidão SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda do Pará	Regular, conforme documento acostado	Requisito atendido, sujeito à conferência de autenticidade em base oficial.
Regularidade fiscal municipal	Documentação fiscal municipal e Alvará de Licença e Funcionamento	Município de Rio Maria, Estado do Pará	Regular	Requisito atendido.
Regularidade perante o FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS, CRF	Caixa Econômica Federal	Regular, com validade de 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026	Requisito atendido.
Regularidade trabalhista	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Justiça do Trabalho	Regular, conforme documento acostado	Requisito atendido, sujeito à conferência de autenticidade em base oficial.
Cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal	Declaração de não utilização de trabalho de menor em condições proibidas	Própria empresa	Regular	Requisito atendido.
Enquadramento como microempresa	Enquadramento como microempresa e comprovante de opção pelo Simples Nacional	Junta Comercial do Estado do Pará e sistema de consulta do Simples Nacional	Regular	Requisito atendido.
Qualificação técnica	Atestado de capacidade técnica	Conforme documento acostado aos autos	Regular	Documento apto à demonstração de capacidade técnica, considerando a compatibilidade substancial entre a experiência apresentada, o objeto social e a natureza do fornecimento pretendido.
Qualificação econômico-financeira	Balanço Patrimonial de 2024, Balanço Patrimonial de 2023 e Certidão Judicial Cível Negativa	Junta Comercial do Estado do Pará e Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Regular	Requisito atendido.
Falência, concordata remanescente ou recuperação judicial	Certidão Judicial Cível Negativa	Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Rio Maria	Regular, com validade até 22 de julho de 2026	Requisito atendido.
Licenças e autorizações	Alvará de Licença e Funcionamento e Licença Sanitária	Município de Rio Maria, Estado do Pará	Regular	Documentos reforçam a regularidade de funcionamento da empresa.
Cadastros impeditivos	Consultas ao CEIS, CNEP e cadastros correlatos, se já acostadas aos autos	Bases públicas oficiais	Sujeita à juntada ou conferência formal	Determinar a juntada ou certificação das consultas antes da adjudicação, homologação e eventual contratação, caso ainda não constem dos autos.

DA MOTIVAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO

A análise dos documentos apresentados demonstra que a empresa F DE JESUS DA CRUZ comprovou sua existência jurídica regular, sua representação empresarial, a compatibilidade do objeto social com a contratação pretendida, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação técnica mínima e a qualificação econômico-financeira necessária à execução do objeto.

Não foram identificados vícios materiais insanáveis capazes de comprometer a validade dos documentos apresentados, a aptidão da empresa para execução do objeto ou a segurança jurídica da contratação.

O erro formal relativo à referência ao Aviso de Contratação Direta nº 02/2025, constante da proposta, foi analisado à luz do conjunto documental, concluindo-se pela sua natureza de erro material sanável, sem prejuízo à identificação do procedimento, à compreensão da proposta, à isonomia entre os participantes ou à vinculação ao instrumento convocatório.

A empresa F DE JESUS DA CRUZ atua regularmente no ramo de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, além de atividades correlatas de recarga de cartuchos, reparação e manutenção de computadores, treinamento em informática e comércio de equipamentos de telefonia e comunicação, circunstância que evidencia pertinência material com o objeto do certame.

A documentação contábil e patrimonial apresentada indica capacidade econômico-financeira compatível com a contratação, especialmente diante do capital social de R$ 50.000,00, do patrimônio líquido registrado no balanço de 2024 e da certidão negativa judicial cível com efeitos para falência, concordata remanescente e recuperação judicial.

Dessa forma, a documentação analisada é suficiente para demonstrar o atendimento das exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026, no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a análise integral dos documentos apresentados, constatado o atendimento das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declarações obrigatórias previstas no Aviso de Contratação Direta nº 005/2026, no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declaro HABILITADA a empresa F DE JESUS DA CRUZ, nome fantasia FABTECH INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 19.627.320/0001-02, sem prejuízo da posterior apreciação pela autoridade competente quanto aos atos de adjudicação, homologação e eventual contratação.

A habilitação ora declarada não equivale à adjudicação do objeto, não implica homologação do procedimento e não autoriza, por si só, a formalização contratual imediata, atos que dependem de deliberação própria da autoridade competente, observadas as exigências legais, orçamentárias, procedimentais e recursais aplicáveis.

DA INTIMAÇÃO E DA FASE RECURSAL

Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, determino a intimação das empresas interessadas acerca do resultado ora consignado, por meio do correio eletrônico oficial utilizado no procedimento e pelos demais meios de publicidade cabíveis, assegurando-se ciência inequívoca do teor desta deliberação.

Fica assegurado, na forma do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, o processamento da fase recursal cabível, em momento único, abrangendo o julgamento das propostas e o julgamento da habilitação ou inabilitação, com prazo legal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais e igual prazo para eventuais contrarrazões, quando cabíveis.

Caso não haja manifestação recursal, ou após o regular processamento da fase recursal, ficam os autos autorizados a seguir para a autoridade competente, para apreciação dos atos subsequentes de adjudicação, homologação e eventual contratação, observadas as exigências legais, orçamentárias e procedimentais aplicáveis.

DAS DETERMINAÇÕES FINAIS

Diante do julgamento realizado, determino:

A juntada da presente ata aos autos do Processo Administrativo nº 014/2026.
A juntada ou manutenção, nos autos, do quadro analítico dos documentos de habilitação.
A conferência da autenticidade das certidões apresentadas, quando cabível, por meio dos respectivos códigos de controle ou portais oficiais.
A juntada das consultas aos cadastros impeditivos, especialmente CEIS, CNEP e demais bases públicas pertinentes, em nome da empresa F DE JESUS DA CRUZ e de seu titular, Fábio de Jesus da Cruz, caso ainda não estejam acostadas aos autos.
A intimação das empresas interessadas quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação.
A abertura ou processamento da fase recursal cabível, em momento único, abrangendo o julgamento das propostas e o julgamento da habilitação, quando houver manifestação recursal.
A certificação do decurso de prazo recursal, caso não sejam apresentadas razões no prazo legal.
O encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação dos atos subsequentes de adjudicação, homologação e eventual contratação, caso não haja recurso, ou após o regular julgamento da fase recursal.
A preservação da publicidade, da transparência, da rastreabilidade decisória e do controle interno e externo do procedimento.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar nesta fase, lavrou-se a presente Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação responsável, para que produza seus efeitos legais e administrativos no âmbito do Processo Administrativo nº 014/2026.

Rio Maria, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:976195A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E BOIS-BUMBÁS - 39º FESTEJO JUNINO 2026

39º FESTEJO JUNINO 2026

"Cambraia e Palmica: Mestres da Cultura Tradicional Marabaense"

REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E BOIS-BUMBÁS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O 39º Festejo Junino 2026 "Cambraia e Palmica: Mestres da Cultura Tradicional Marabaense" será promovido pela **Prefeitura Municipal de Marabá - PMM**, em parceria com a **Liga Cultural de Marabá - LICMAB,** sendo coordenado pela **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, tendo como objetivo promover a integração dos grupos culturais, despertando a sociedade para a importância de se manter viva as manifestações da cultura tradicional junina.
Art. 2º Poderão participar do 39º Festejo Junino 2026 todas as Quadrilhas e Bois-Bumbás organizados no município de Marabá devidamente filiados à Liga Cultural de Marabá, inscritos no prazo estabelecido, conforme dispõe o **Art. 4º** deste regulamento oficial, nas respectivas categorias: Quadrilhas Juninas das modalidades adultas grupos: A e B, Mirins e os Bois-Bumbás.
Art. 3º O 39º Festejo Junino acontecerá no período de 19 a 28 de junho de 2026, com início às 19h30min., obedecendo ao seguinte cronograma:

ANO 2026	ETAPA DO CERTAME
Dia 19/06	Arrastão Cultural e Concurso da Rainha da Diversidade.
Dia 20/06	Apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois;
Dia 21/06	Apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois;
Dia 22/06	Apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois;
Dia 23/06	Apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois;
Dia 24/06	Apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois;
Dia 25/06	Apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois;
Dia 26/06	Final das Quadrilhas Juninas – GRUPO B
Dia 27/06	Final – Bois-Bumbás
Dia 28/06	Final das Quadrilhas Juninas – GRUPO A

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES
Art. 4º As inscrições para o Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas e Bois-bumbás serão realizadas na **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, localizada na Rua Sete de junho, nº. 1020 – Centro - Velha Marabá - Marabá/PA, CEP: 68501-300**, no período de **13 de maio a 22 de maio** do corrente ano, durante o horário comercial; das 08h às 12h e das 14h às 18h.
I – O credenciamento das Quadrilhas Juninas e dos Bois-bumbás somente será considerado válido mediante entrega preenchida dos seguintes documentos:
a)Ficha de Inscrição completa com relação nominal dos integrantes da Quadrilha Junina ou do Boi-Bumbá;
b)Texto do tema digitado;
c)Histórico do grupo em no máximo 1(uma) lauda.
II - Findo o prazo estabelecido para o credenciamento/inscrição não haverá prorrogação do prazo de inscrição estabelecido, sob qualquer alegação.
CAPÍTULO III – DAS DEFINIÇÕES DAS CATEGORIAS
Art. 5º As Quadrilhas Juninas e Bois-bumbás inscritos/participantes estarão divididos nas seguintes categorias:
CATEGORIAS
I. Quadrilhas Mirins – Mínimo 12 pares
II. Quadrilhas Adultas (A e B) – Mínimo 14 pares
III - Bois-Bumbás – Mínimo de 40 componentes.
I - Para os e as integrantes na categoria Quadrilha Mirim, a idade exigida será de 14 (quatorze) anos, exceto para o/a marcador/a do grupo, e as Quadrilhas Mirins campeãs serão definidas através de uma única apresentação, com resultado no dia da apuração, portanto não haverá classificatória e final. Para os e as integrantes da categoria Quadrilha Adulta grupo: A e B e os Bois-Bumbás, o critério será livre quanto à idade.
II - O descumprimento do disposto acima incidirá na eliminação da Quadrilha Junina e/ou Boi-Bumbá no Concurso Municipal – Festejo Junino 2026 - implicando, imediatamente, na perda do título a ser conquistado.
Parágrafo Único: Pessoas com deficiência – PCDs - que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que engloba diferentes tipos de deficiências, como deficiência visual, auditiva, motora, intelectual, múltipla etc., que tendo iniciado o ano corrente com até 14 anos de idade, poderão ser inscritas na Quadrilha Junina Mirim.

CAPÍTULO IV - DAS APRESENTAÇÕES
Art. 6º As apresentações das Quadrilhas Juninas e Bois-bumbás obedecerão às normas estabelecidas neste regulamento e estarão sujeitas às penalidades conforme o grau de infração estabelecido nos itens de I a VIII, o Parágrafo único deste artigo e demais artigos que tratam diretamente da perda de pontuações:
I - Quadrilhas Juninas grupos A e B, Mirins e Bois-bumbás terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para montagem do cenário e 05 (cinco) para desmontagem.
II – O tempo máximo de apresentação de cada quadrilha junina mirim será de 20 (vinte) minutos. Para as quadrilhas juninas adultas grupos: A e B, e bois-bumbás o tempo máximo de apresentação será de 30 (trinta) minutos.
III - O encerramento da apresentação da quadrilha junina grupo A e B, e mirim dar-se-á no fechamento do painel frontal e/ou no anúncio do/a marcador/a.

IV - O encerramento da apresentação do boi-bumbá dar-se-á com a saída de todos/as os/as integrantes do boi-bumbá, com exceção do primeiro amo e dos/as cantores/as, desde que estes não continuem cantando.
V- Só será permitido que a **equipe de produção** entre na área de apresentação após ordem do/a locutor/a oficial do Concurso Municipal, determinando a cronometragem do tempo de montagem do cenário e desmontagem.
VI – Após a leitura do histórico da quadrilha junina e do boi-bumbá pelo/a locutor/a oficial a cronometragem do tempo estabelecido para apresentação se dará somente após o anúncio do/a marcador/a ou do primeiro amo do boi-bumbá.
VII – As Quadrilhas Juninas e os Bois-Bumbás que inscreverem menores de idade no certame, bem como seus responsáveis legais, assumirão integral responsabilidade pelos mesmos perante o Conselho Tutelar, os pais ou responsáveis e o Juizado da Infância e da Juventude.
VIII - As quadrilhas juninas e os bois-bumbás deverão abster-se de utilizar expressões verbais ou gestos de cunho obsceno, de baixo nível ou que possam sugerir imoralidade sexual ou causar constrangimento ao público durante suas apresentações. O descumprimento desta norma acarretará a penalidade de perda de 1 (um) ponto na pontuação geral, em qualquer fase do Concurso Municipal.
IX – As participações especiais serão definidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e a Liga Cultural de Marabá - LICMAB, ambas responsáveis pela organização e coordenação do Festejo Junino. O tempo máximo de apresentação será de 20 (vinte) minutos.
Parágrafo único: A quadrilha junina e o boi-bumbá que ultrapassar o tempo máximo de apresentação será penalizado com a perda de **01** (um) ponto na soma geral.

CAPÍTULO V – DOS PATROCINADORES
Art. 7º As quadrilhas juninas e os bois-bumbás estarão livres a capitar patrocínio junto ao comércio local para custeio de suas despesas.
Art. 8º Uma faixa com o nome das empresas patrocinadoras poderá ser exibida no momento da apresentação das quadrilhas juninas e dos bois-bumbás, em local a ser escolhido pela organização e coordenação do Concurso Municipal.
Art. 9º O uso de propaganda, marketing, agradecimento comercial e político-partidário não poderá aparecer na indumentária, no histórico do grupo e nem na apresentação do marcador e do Primeiro Amo do Boi-Bumbá, sendo permitido o uso de camisetas, viseiras, bonés ou outro meio de marketing somente pelos **integrantes da coordenação dos grupos que não estejam dançando.**
Art. 10º É expressamente vedado o uso de propaganda político-partidária nas apresentações, incluindo o Arrastão Cultural.
Parágrafo único: O Descumprimento dos **Artigos 9º e 10º** deste regulamento, implicará na perda de **1 (um)** ponto na soma geral da quadrilha junina e do boi-bumbá.
CAPÍTULO VI - DA CONCENTRAÇÃO E INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES
Art. 11º As quadrilhas juninas e os bois-bumbás, deverão estar na área de concentração pré-definida pela organização e coordenação do Concurso Municipal, **30 (trinta)** minutos antes do horário marcado para sua apresentação.
Art. 12º Caberá exclusivamente às quadrilhas juninas e aos bois-bumbás garantir seu próprio transporte para as noites de apresentação, devendo cumprir rigorosamente os horários e determinações previstas no Artigo 11º. O não cumprimento dessas obrigações não será tolerado, exceto em situações excepcionais, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
Art. 13º O tempo de tolerância para o início da apresentação programada será de **05 (cinco)** minutos para todas as quadrilhas juninas e aos bois-bumbás. Após o tempo de tolerância, todo atraso será computado na apresentação destes.

Art. 14º A ordem de apresentação das quadrilhas juninas e dos bois-bumbás será definida em sorteio, após o qual, somente serão permitidas mudanças na ordem das apresentações se houver consenso entre as partes e autorização prévia da coordenação e organização do Festejo Junino.
Parágrafo Único: O Descumprimento dos **Art. 11º e 13º** deste regulamento implicará na perda de **0,5 (meio)** ponto na soma geral da quadrilha junina ou do boi-bumbá.
CAPÍTULO VII - DO DESFILE DE ABERTURA – ARRASTÃO CULTURAL
Art. 15. O Arrastão Cultural é obrigatório para todas as quadrilhas juninas e os bois-bumbás inscritos no Concurso Municipal, exceto as quadrilhas juninas e os bois-bumbás inscritos e cujos integrantes sejam menores de 10 (dez) anos de idade.
I – O horário de início do Arrastão Cultural fica definido às 20h30min, com saída da Praça Duque de Caxias, localizada na Marabá-Pioneira, com trajeto que perpassará a Orla de Marabá até a Arena, localizado no Complexo Cultural e Poliesportivo do Bairro Santa Rosa.
II – As quadrilhas juninas e os bois-bumbás inscritos, ficam obrigados a participar do Arrastão Cultural. Para as quadrilhas juninas o mínimo de 12 (doze) pares. Para os bois-bumbás fica definido o mínimo de 20 (vinte) integrantes. Para os grupos fica definido o critério livre quanto ao uso de faixa ou estandarte que identifique a quadrilha Junina e o boi-bumbá.
III – A apresentação no Arrastão Cultural está condicionada a participação dos participantes estritamente inscritos/relacionados na Ficha de Inscrição do Concurso Municipal. A Secretaria Municipal de Cultura e a Liga Cultural de Marabá serão responsáveis pela fiscalização dos/as integrantes inscritos, com a realização de chamadas mediante a Ficha de Inscrição.
IV – Caso a quadrilha junina ou o boi-bumbá opte por participar do Arrastão Cultural com integrantes não inscritos ou não relacionados na ficha de inscrição do Concurso Municipal, será aplicada a penalidade de perda de **0,5 (meio ponto)** na pontuação geral do referido concurso.
V - As quadrilhas juninas e os Bois-Bumbás que não participarem do Arrastão Cultural desde o início da concentração, sofrerão a perda de 0,5 (meio ponto) na soma geral do Concurso Municipal, independentemente de qualquer situação. Com exceção dos grupos amparados pelo **Artigo 15º**.
Art. 16º Caso ocorra a desistência de qualquer quadrilha junina ou boi-bumbá da competição, a organização e coordenação do Concurso Municipal deverá ser imediatamente comunicada, por escrito, justificando sua ausência sob pena daquele ser penalizado com a suspensão da sua participação por **02 (dois) anos consecutivos** e, assumindo o compromisso, da devolução total da subvenção destinada a quadrilha junina ou boi-bumbá.
Parágrafo Único: No caso de haver ajuda de custo da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM), o coordenador da quadrilha junina ou boi-bumbá desistente, deverá prestar contas da verba recebida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após informar a desistência.
CAPÍTULO VIII – DA CRONOMETRAGEM
Art. 17º Dar-se-á início à cronometragem das apresentações, por um membro da mesa organizadora do Concurso Municipal, que iniciará os trabalhos de computo do tempo logo após o comando do/a marcador/a e/ou do Primeiro Amo do Boi-Bumbá.
Art. 18º O tempo de apresentação dos grupos de quadrilhas juninas e bois-bumbás no Festejo Junino 2026, será exibido em monitor visivelmente exposto. A contagem do tempo será registrada por um profissional responsável pela cronometragem em mapa próprio (documentação Oficial do Concurso Municipal), no qual será anotado também as observações necessárias como, por exemplo, a ultrapassagem do tempo limite, descrito no **Art. 6º, número romano I e II bem como parágrafo único deste regulamento.**
Art. 19º A coordenação da Quadrilha Junina e do Boi-Bumbá poderá orientar seus integrantes quanto a contagem do tempo no decorrer da apresentação.
Art. 20º A coordenação ou responsável legal da Quadrilha Junina e do Boi-Bumbá deverá assinar o mapa de cronometragem ao término da apresentação.
CAPÍTULO IX – DOS IMPEDIMENTOS
Art. 21º É expressamente proibido as Quadrilhas Juninas e os Bois-Bumbás durante a apresentação:
I – Consumir qualquer tipo de bebida alcoólica e substâncias entorpecentes de qualquer natureza, assim como, manter entre os integrantes do grupo, algum brincante em visível estado de embriaguez e/ou sinais de consumo de alucinógenos;

II – Incluir no conjunto inscrito integrantes não autorizados, sendo que a coordenação da Quadrilha Junina e Boi-Bumbá que não estiver se apresentando, deverá estar com vestimenta que o caracterize (calça e camiseta padronizada);
III – Fica expressamente proibido o uso de qualquer tipo de arma, tais como espingarda, facão, foice ou enxada, quando reais, bem como o uso de fogos de artifício, velas, rojões, bombas e congêneres que possam colocar em risco a segurança dos integrantes e do público em geral, na área de apresentação ou nas imediações do local do evento, sendo permitida, contudo, a utilização de réplicas exclusivamente para fins cenográficos, desde que não ofereçam risco à segurança.
IV – É vedada a utilização de animais, vivos ou mortos, na composição dos elementos do conjunto da apresentação.
V – Incluir na apresentação veículos automotores de qualquer natureza — sejam de uma, duas, três ou quatro rodas — que possam colocar em risco a segurança dos integrantes e do público em geral.
VI – Incluir, nas toadas, ofensas a grupos participantes ou não do Concurso Municipal, seja em relação a títulos conquistados ou a qualquer outro aspecto.
VII – Incluir nas apresentações integrantes de outras Quadrilhas Juninas e/ou Bois-Bumbás da mesma categoria;
VIII – Para as Quadrilhas Juninas e Bois-Bumbás inscritos no Concurso Municipal – Festejo Junino 2026 - que receberam subvenção para construção de indumentárias, o uso de figurinos utilizados em quaisquer grupos nos anos anteriores.
IX – Qualquer tipo de agressão ao Corpo de Jurados e a Equipe da Coordenação do Concurso Municipal, ou integrantes de outras Quadrilhas Juninas ou Bois-Bumbás.
IX – Cometer crime referente ao **Artigo 331** do **Decreto da Lei 2.848** de 07 de dezembro 1940 – que trata a respeito do Desacatar Funcionário Público no exercício da função ou em razão dela, e que possui pena - detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos ou multa.
Parágrafo Primeiro: Considerando o grande número de integrantes durante a apresentação dos grupos de Bois-Bumbás, poderão ficar no interior da arena 04 (quatro) componentes da produção devidamente identificados para recolhimentos dos adereços que porventura venham a cair durante a apresentação, não acarretando perdas na pontuação geral.
Parágrafo Segundo: O descumprimento do Capítulo IX**,** Itens VIII, IX e X, este último, no que diz respeito a agressão, ao Corpo de Jurados, ao Funcionário Público, ou integrantes de outras Quadrilhas Juninas ou Bois-Bumbás, acarretará imediata eliminação da agremiação no Festejo Junino 2026 e 2027. O descumprimento dos outros itens implicará consequentemente a perda de **01 (um) ponto na soma geral.**

CAPÍTULO X – DA APURAÇÃO
Art. 22º Caberá a Comissão de Apuração proceder à contagem dos pontos atribuídos pelos/as jurados/as a cada Quadrilha Junina e Boi-Bumbá, considerando-se as infrações descritas neste regulamento que ocasionam a redução de pontos. Ressaltando que para o momento de apuração e anúncio, **será permitida apenas a**
entrada de duas pessoas de cada agremiação – Quadrilha Junina e Boi-Bumbá, previamente cadastrada em lista de controle junto à Liga Cultural de Marabá.
Art. 23º A Comissão de Apuração será designada pela Secretaria Municipal de Cultura e a Liga Cultural de Marabá.
Art. 24º A apuração será realizada no **AUDITÓRIO DA ESCOLA JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO, localizado na Av. Getúlio Vargas, n: 275, ao lado do Ginásio Osorinho, Centro, Marabá Pioneira, NO DIA 26/06/2026, às 09h00**. Após o processo de apuração das Juninas Mirins, Juninas do grupo A e B, bem como dos Bois-Bumbás, a ordem de apresentação das finais ficará da seguinte forma:

Dia 26/06	Final das Juninas - GRUPO B	As 5 melhores juninas, em ordem de apresentação decrescente.
Dia 27/06	Final – BOIS-BUMBÁS	Os 5 melhores grupos, em ordem de apresentação decrescente.
Dia 28/06	Final das Juninas – GRUPO A	As 5 melhores juninas, em ordem de apresentação decrescente.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO
Art. 25º O Festejo Junino 2026 premiará as 3 (três) melhores Quadrilhas Juninas Mirins e as 5 (cinco) melhores Quadrilhas Juninas Adultas (grupo A e B) e 5 (cinco) Bois-Bumbás julgados durante as noites de apresentação do Concurso Municipal, obedecendo aos seguintes critérios como prêmio aos grupos nas suas respectivas categorias e ordem premiativa:
I – Categoria Quadrilha Adulta - Grupo A
1º Lugar: Troféu + R$ 20.000,00
2º Lugar: Troféu + R$ 15.000,00
3º Lugar: Troféu + R$ 10.000,00

Melhor Rainha: Faixa + R$ 2.500,00

Melhor Casal de Noivos: Troféu + R$ 2.500,00
Melhor Marcador: Troféu + R$ 2.500,00
II – Categoria Quadrilha Adulta – Grupo B
1º Lugar: Troféu + R$ 15.000,00
2º Lugar: Troféu + R$ 10.000,00
3º Lugar: Troféu + R$ 8.000,00

Rainha: Faixa + R$ 2.000,00
Casal de Noivos: Troféu + R$ 2.000,00
Marcador: Troféu + R$ 2.000,00
III – Categoria Quadrilha Mirim
1º Lugar: Troféu + R$ 15.000,00
2º Lugar: Troféu + R$ 10.000,00
3º Lugar: Troféu + R$ 8.000,00
IV – Categoria Boi-bumbá
1º Lugar: Troféu + R$ 20.000,00
2º Lugar: Troféu + R$ 15.000,00
3º Lugar: Troféu + R$ 10.000,00

Pajé: Troféu + R$ 2.500,00
Sinhazinha: Troféu + R$ 2.500,00
Boi: Troféu + R$ 2.500,00
Cunhã Poranga: Troféu + R$ 2.500,00

Porta Estandarte: Troféu + R$ 2.500,00
Rainha do Folclore: Troféu + R$ 2.500,00
V – Rainha da Diversidade
1º Lugar: Troféu + R$ 2.500,00
Obs.: A candidata à Rainha da Diversidade Municipal no Festejo Junino deverá ter sua apresentação com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) minutos, sendo esta obrigatoriamente representante única de uma Quadrilha Junina devidamente filiada à Liga Cultural de Marabá e inscrita no Concurso Municipal.
Parágrafo Primeiro: A Comissão Julgadora avaliará os seguintes quesitos para a Rainha da Diversidade:
a)Desenvoltura: Neste quesito, serão avaliados a expressão corporal, a interação com o público, a ocupação adequada do espaço e a veracidade cênica.
b)Simpatia e Elegância: Neste quesito, serão avaliados a postura, o charme, a graça, o encanto e a delicadeza da candidata.
c)Figurino e Adereços: Neste quesito, serão avaliadas a pertinência — incluindo qualidade, acabamento, adequação e tipicidade junina — do traje, da maquiagem e do penteado, bem como a harmonia entre a candidata, o figurino e os adereços.
d)Coreografia: Neste quesito, serão avaliados o planejamento coreográfico, a sequência rítmica e a criatividade.

Parágrafo Segundo: Para a definição de uma única Campeã da Rainha da Diversidade, fica definido como critério de desempate, a sequência dos critérios avaliativos, seguindo a sequência – a, b, c e d, e se persistir o empate fica definido como critério final de desempate a idade da participante.
CAPÍTULO XII - DO CORPO DE JURADOS/AS E JULGAMENTO DO CONCURSO
Art. 26º A escolha dos/as Jurados/as é de única e exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, mediante aprovação curricular. Não será admitida a recusa da escolha pelas Quadrilhas Juninas e Bois-Bumbás devidamente inscritos no Festejo Junino 2026, salvo mediante apresentação de documento que comprove a inaptidão do(a) jurado(a).
Art. 27º Não é permitido a nenhuma Quadrilha Junina ou Boi-Bumbá ter parentes participando da composição dos Jurados/as, caso ocorra fatos desta natureza caberá ao(s) grupo(s) concorrente(s) ou o/a próprio/a jurado/a manifestar-se em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início e término do Concurso Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias pela coordenação e organização do Festejo Junino 2026.
Art. 28º Os/as Jurados/as serão em número de 01 (um) por grupo de até 2 (dois) quesitos, se comprovada a necessidade por parte da organização e coordenação do Concurso Municipal.
Art. 29º Os/as Jurados/as atribuirão ao quesito que lhe foi incumbido para julgamento, notas mínimas de 07 (sete) e máximo de 10 (dez) pontos, permitindo-se nota fracionada, sendo justificada, por escrito, a nota atribuída a Quadrilha Junina ou Boi-Bumbá.
Art. 30º Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:
I - Quadrilhas Juninas – A e **B:** em 1º lugar a maior nota no quesito **Conjunto**, permanecendo o empate vale a maior nota no quesito **Originalidade** ainda persistindo o empate, valerá a maior nota no quesito **indumentária**, **Coreografia, Empolgação e Marcação**;
II - Bois-bumbás: em 1º lugar a maior nota no quesito **Musicalidade**, permanecendo o empate vale a maior nota no quesito **Conjunto**, ainda persistindo o empate, valerá a maior nota nos quesitos consequentemente: **Indumentária/Fantasias, Originalidade, Evolução e Inovação.**
III - Após a aplicação dos critérios de avaliação de desempate das quadrilhas juninas do grupo A e B e dos grupos de bois-bumbás e mesmo assim, persistir o empate, será adotado o critério de maior idade de existência da instituição (grupo junino ou boi-bumbá).

CAPÍTULO XIII - DOS QUESITOS PARA JULGAMENTO
Art. 31º Quadrilhas Adultas Grupo: A e B:
I - Originalidade;
II - Indumentária;
III - Coreografia;
IV - Conjunto;
V - Empolgação;
VI - Marcador;

Parágrafo Único: Será de competência dos/as Jurados/as observar nas Quadrilhas Juninas do Grupo A e B:
a)Temas livres: Nacionais e Internacionais;
b)A escolha de melhor: Rainha, Marcador e Casal de Noivos, sendo estes avaliados dentro da apresentação do grupo conforme sorteio das noites de apresentação;
c)O/A marcador/a, que poderá requisitar para a coordenação do evento, um microfone sem fio para apresentação do seu espetáculo, sendo opcional para cada Quadrilha Junina.
Art. 32º Boi-Bumbá:
I – Originalidade;
II – Indumentária/ Fantasias;
III – Evolução;
IV – Conjunto;
V – Musicalidade;
VI – Inovação.

Parágrafo Único: Será de competência dos/as Jurados/as observar nos Bois-Bumbás:
a)Temas livres: Nacionais e Internacionais;
b)A escolha de melhor: Pajé, Sinhazinha, Boi, Cunhã Poranga, Porta Estandarte e Rainha do Folclore, sendo estes avaliados dentro da apresentação do grupo conforme sorteio das noites de apresentação;
c)O primeiro amo, que poderá requisitar para a organização e coordenação do Concurso Municipal, um microfone sem fio para apresentação do seu espetáculo, sendo opcional para cada Boi-Bumbá.
CAPÍTULO XIV – DA DESCRIÇÃO DOS QUESITOS DE JULGAMENTO
Art. 33º Os quesitos para julgamento do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas no Festejo Junino 2026 obedecerão às seguintes descrições:
I - Originalidade: Visa verificar a temática proposta observando a originalidade (a valorização das tradições, a reconstituição do original através de apresentações típicas das antigas quadrilhas como a noiva e o noivo, a grande roda, maresia, o túnel, serrote, balancê, caminho da roça), criatividade (apresentar passos, adereços e complementos novos que venham a engrandecer e embelezar a apresentação do grupo), e musicalidade de acordo com o tema proposto;
II - Indumentária: É o figurino utilizado para padronizar a Quadrilha Junina com riqueza de estilos e adereços, reconstituindo ou ressignificando a vestimenta caipira com vestidos floridos ou coloridos, calça, paletó ou colete, chapéu de palha etc.No caso das quadrilhas tradicionais estará em

ênfase a criação artística. De acordo com o tema proposto em todas as categorias será observada a maneira diferenciada de criar e harmonizar as fantasias, a utilização e exploração das tonalidades e cores;

III - Coreografia: E a arte de conceder e impor a sequência de movimentos, passos e gestos de uma dança aliados a um ritmo musical. Na coreografia junina o trabalho de criação desenvolve-se a partir da associação de "Passos" que caracterizam esta dança popular. **(a grande roda, maresia, o túnel, serrote, balancê, caminho da roça etc.),** que compõem a quadrilha originaria, podendo ser apresentado com estilizações inerentes ao dinamismo e modernismo dessas manifestações folclóricas, desde que não descaracterize a base tradicional da quadrilha junina;

IV - Conjunto: A análise de julgamento deste quesito toma proporções especiais por ser responsável pela associação e harmonização de todos os outros quesitos (marcação, evolução, coreografia e indumentária) evolução dos integrantes de forma homogênea, equilibrada e harmoniosa do tema proposto.

V - Empolgação: É a atitude individual e conjunto dos integrantes da Quadrilha Junina, durante toda apresentação, levando-se em consideração a movimentação, em conjunto com o ritmo e com os movimentos coreográficos dos brincantes, estes demonstrando alegria, animação e desenvoltura;

VI - Marcação: Analisa-se a liderança da Quadrilha Junina, comando no desenvolvimento ordenado, e a interpretação do personagem que seja referência do contexto da apresentação da quadrilha;

Obs.: Ficará sob a responsabilidade do/a marcador/a ou da equipe de produção, recolher os adereços que porventura venham a cair durante a apresentação e reconduzi-lo ao integrante sem perda de ponto.

Art. 34º Os quesitos para julgamento do Concurso Municipal de Bois-bumbás do Festejo Junino 2026 obedecerão às seguintes descrições:

I - Originalidade: É a valorização das tradições, a reconstituição do original através de apresentações inovadoras não perdendo a essência do folclore entre a fragilidade do homem e a força bruta do boi, e seus elementos típicos que originaram essa lenda folclórica, como a Catirina, pai Francisco, morcego, índios, pajé, toadas, tribo indígenas, os rituais indígenas, o porta estandarte, o amo do boi, a sinhazinha, a cunhã poranga etc.;

II – Indumentária/ Fantasias: É o figurino utilizado para padronizar a quadrilha junina com riqueza de estilos e adereços folclóricos, reconstituindo a vestimenta originária dos senhores feudais, das tribos, estando em ênfase a criação artística. Em todas as categorias será observada a maneira diferenciada de criar e harmonizar as fantasias, a utilização e exploração das tonalidades e cores;

III - Evolução: Neste quesito analisa-se o desenvolvimento progressivo da coreografia das tribos, a progressão dos movimentos harmônicos que determinam a passagem de um passo para outro e, como consequência, a combinação direta dos passos coreografados e harmonizados no tempo e espaço, de forma que não haja descaracterização da toada em execução;

IV - Conjunto: A análise de julgamento deste quesito toma proporções especiais por ser responsável pela associação de todos os outros quesitos (Marcação, Evolução, Coreografia, Fantasia e Criatividade), a quadrilha junina será avaliada pela criatividade na apresentação de passos, adereços e complementos inovadores, que contribuam para o enriquecimento e a valorização estética da apresentação do grupo.

V - Musicalidade: Neste quesito o jurado atenta para o ritmo cantado (sonorizado em efeito coral), as melodias, toadas e enredos em harmonia com o coro e participação dos outros brincantes em relação ao cantor e bateria e toadas novas criadas pelo grupo;

VI – Inovação: A análise desse critério será observada toda a criatividade do grupo em introduzir nos elementos originais, inovações harmoniosas não perdendo a essência das brincadeiras de Boi Bumbá.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 35º Somente serão aceitos e apreciados recursos com base nos impedimentos do Capítulo III, Capítulo IX e Capítulo XII, deste regulamento, devendo estar os mesmos instruídos com provas que sustentem a fundamentação nelas expostas, como vídeo e/ou fotografias. Caso o grupo produza uma denúncia sem fundamento ou forjada, ele terá 01 (um) ano de suspensão do Concurso Municipal.

Art. 36º Os recursos deverão ser apresentados até 12 (doze) horas após o término da apuração, cabendo à organização e coordenação do Festejo Junino 2026, o julgamento deles em única instância e notificar o resultado da apuração do recurso aos grupos em questão até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação dele.

Art. 37º As Quadrilhas Juninas inscritas no Festejo Junino de 2026 receberão Certificados de Participação e as 02 (duas) Quadrilhas Juninas consagradas Campeãs do Grupo B, receberão certificado para acessão para o Grupo A, e as 02 (duas) últimas colocadas do Grupo A descerão para o Grupo B.

Parágrafo Único: As quadrilhas juninas inscritas na Categoria do Grupo A não poderão se ausentar do Concurso Municipal por um período máximo de 01 (um) ano, se assim acontecer sem a devida justificativa à organização e coordenação do Festejo Junino 2026, a referida Quadrilha Junina passará automaticamente para a Categoria do Grupo B.

Art. 38º Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos em tempo pela organização e coordenação geral do Festejo Junino 2026.

Art. 39º Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 40º Após a publicação deste Regulamento, não serão admitidas alterações durante o seu período de vigência, que compreenderá os anos de 2025 e 2026, permanecendo integralmente válido nesse intervalo. Eventuais modificações somente poderão ser realizadas após o término de sua vigência.

Marabá – PA, 13 de maio de 2026.

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 4314/2025 - GP

39º FESTEJO JUNINO 2026
FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA DA DIVERSIDADE

Nome da Quadrilha:_____
Nome da Rainha da Diversidade:_____
RG da Rainha:_____CPF:_____
Endereço:_____ _____
Bairro:_____ _____ CEP:_____ Contato:_____
Grupo A ()Grupo B ()
Participou do Festejo Junino 2025?() SIM() NÃO
Histórico da Rainha da Diversidade:
O respectivo histórico deverá ser entregue até o dia 22 de maio de 2026, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT** (Rua Sete de junho, nº. 1020– Velha Marabá), digitalizado ou Impresso em formato A4.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao inscrever a Rainha da Diversidade_____no

39º Festejo Junino 2026, organizado pela **Prefeitura Municipal de Marabá**, através da **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT** em parceria com **Liga Cultural de Marabá - LICMAB** assumo inteira reponsabilidade pela candidata em fazer cumprir o regulamento estabelecido para o evento.

_____
Assinatura da Rainha da Diversidade

Marabá-PA._____ de maio de 2026.

Observação.: Esta ficha não poderá ser copiada após seu preenchimento em letra de forma, deverá ser devolvida a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT em parceria com a Liga Cultural de Marabá - LICMAB, impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2026.

- - - - - - - - - - - - - -

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nome do Grupo:_____

Nome da Rainha Diversidade:_____

Marabá-PA._____ de maio de 2026.

_____
Servidor SECULT

39º FESTEJO JUNINO 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Grupo:_____
Nº de Participantes:_____ Nome do Coordenado_____
RG do Coordenador:_____CPF:_____
Endereço_____Bairro:_____CEP:_____Contato:___ ___ Local de Ensaio:____ _____Bairro:_____
Grupo A ()Grupo B ()Boi Bumbá ()Grupo Mirim ()
Participou do Festejo Junino 2023?() SIM() NÃO

Histórico do Grupo:
O respectivo histórico deverá ser entregue até o dia 22 de maio de 2026, na sede do **Cine Marrocos** (Rua Sete de junho, nº. 1020 - Velha Marabá, Marabá), digitalizado ou Impresso em formato A4.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao inscrever o Grupo Junino _____ no 39º Festejo Junino 2026, organizado pela **Prefeitura Municipal de Marabá**, através da **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT** em parceria com **Liga Cultural de Marabá - LICMAB** assumo inteira reponsabilidade pelo grupo e pelos brincantes por mim coordenados em fazer cumprir o regulamento estabelecido para o evento.

_____
Assinatura do Representante

Marabá-PA._____ de maio de 2026.

Observação.: Esta ficha não poderá ser copiada após seu preenchimento em letra de forma, deverá ser devolvida a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT em parceria com a Liga Cultural de Marabá - LICMAB, impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2026.

- - - - - - - - - - - - - - - - - -
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nome do Grupo:_____

Nome do Coordenador:_____

Marabá-PA._____ de maio de 2026.

_____
Servidor SECULT

RELAÇÃO NOMINAL DE INTEGRANTES DO GRUPO CULTURAL

ORD	NOME COMPLETO	CPF	RG	FUNÇÃO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				

08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
ORD	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**RG**	**FUNÇÃO**
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
51				
52				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
ORD	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**RG**	**FUNÇÃO**
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				

95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:202A7B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 226285205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZG3H34	PA	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	24/12/2025	07:32	TP00063305	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2	OBU0A62	PA	ANDRE DE SOUSA SOSINHO	24/12/2025	17:50	TP00058083	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
3	TVX0E90	PA	ELIETE BARRAL DA SILVA	24/12/2025	14:44	TP00063938	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
4	ONN7A71	PA	GENECI FERREIRA REGO	24/12/2025	11:21	TP00065017	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	OTX4396	PA	HELOISA CUNHA ZANCANI	24/12/2025	12:06	TP00065018	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	JJD9J17	PA	J H TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	24/12/2025	11:02	TP00064808	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
7	PZP1C36	PA	JAQUELINE DA COSTA PACHECO	24/12/2025	16:59	TP00058079	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
8	QVA7E44	PA	JHONNY VIEIRA DOS SANTOS	24/12/2025	17:24	TP00058081	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
9	JVE5098	PA	JOELSON PEREIRA DA SILVA	24/12/2025	08:30	TP00064980	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
10	QVG3B71	PA	JOSE FELIPE DE BRITO PANTOJA	24/12/2025	13:47	TP00058076	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
11	ENQ5A68	PR	JOSIANE LOPES DE MELLO DA SILVA	24/12/2025	11:15	TP00065016	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
12	TVW0H58	PA	LEONARDO BRITO MARTINS	24/12/2025	09:44	TP00063535	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
13	SJA9B95	MG	LOCALIZA FLEET S/A	24/12/2025	17:14	TP00058080	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
14	OFS0I34	PA	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	24/12/2025	07:52	TP00064977	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	PTM8D23	PA	MARCOS DANIEL CAMPELO FELIX	24/12/2025	17:34	TP00058082	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
16	OTQ3264	PA	MARINALDO MIRANDA DOS SANTOS	24/12/2025	09:44	TP00063536	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
17	OTQ3264	PA	MARINALDO MIRANDA DOS SANTOS	24/12/2025	10:24	TP00063540	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	OTQ3264	PA	MARINALDO MIRANDA DOS SANTOS	24/12/2025	10:23	TP00063539	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
19	JVR1G41	PA	MARINEIDE DA SILVA E SILVA	24/12/2025	07:30	TP00065015	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
20	OIS8E85	PA	ROBSON PEREIRA FERREIRA	24/12/2025	14:20	TP00058077	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
21	SZS0J38	PA	RONELSON SANTOS OLIVEIRA	23/12/2025	18:21	TP00058075	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
22	NSZ3I89	PA	ROSIANE PEREIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	24/12/2025	08:17	TP00064979	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

12/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4A84C694

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226224205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 226224205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZF4B79	PA	BRUNO CORREA DE SOUSA	23/12/2025	09:48	TP00063530	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
2	QEG2J95	PA	CARLOS MAGNO DE MORAES GARUZZI	23/12/2025	18:05	TP00058073	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
3	QDX4693	PA	CLARA REGINA SANTOS NASCIMENTO	23/12/2025	09:48	TP00063526	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	QVI0790	PA	DISVECO LTDA	23/12/2025	11:08	TP00065013	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	TVU1D97	PA	EMMANUEL B FERRAZ	23/12/2025	18:07	TP00058074	73820	PROIBIDO PEDESTRE PERM./AND.PISTA, EXC.P/CRUZ.ONDE PERMITIDO
6	OTO1H25	PA	GABRIEL ESTEVES DOS SANTOS	23/12/2025	09:50	TP00064268	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	SZS1H33	PA	GABRIEL PINHEIRO TEIXEIRA	19/12/2025	21:55	TP00064440	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	SZS1H33	PA	GABRIEL PINHEIRO TEIXEIRA	19/12/2025	21:55	TP00064441	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
9	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/12/2025	23:01	TP00064442	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
10	SZP5C20	PA	GLAUCILENE FREITAS SAMPAIO	23/12/2025	09:48	TP00063525	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
11	RCC0E66	GO	JVS PARTICIPACOES LTDA	23/12/2025	12:03	TP00065014	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
12	TWF8D79	PA	LIDIANE CONCEICAO E ROSA	23/12/2025	09:48	TP00063527	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
13	TXF2B93	MG	LOCALIZA FLEET S/A	23/12/2025	07:35	TP00064806	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	OFR1241	PA	MARIA SONIA EVESTOM SOUZA	23/12/2025	13:44	TP00063937	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
15	QVV4D97	PA	PAULO AFONSO COSTA	23/12/2025	11:03	TP00065012	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
16	RXG0I61	PA	VALKLEI SOUSA DA SILVA	23/12/2025	08:18	TP00064805	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

12/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FC0A3865

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226394205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 226394205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVY4J23	PA	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	25/12/2025	17:50	TP00061549	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	SZY1I18	PA	ALDENOR SOARES DE SOUSA	27/12/2025	09:54	TP00064814	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
3	SZT3C41	PA	ALESSANDRO OLIVEIRA GOMES	25/12/2025	18:40	TP00061551	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	QVI5E87	PA	ANANIAS ANDRADE CORDEIRO	25/12/2025	09:50	TP00064989	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	OSX4619	PA	ARNALDO GONCALVES DOS SANTOS	25/12/2025	11:57	TP00064990	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	QEO1084	PA	C DOS SANTOS RIBEIRO SUPERMERCADOS LTDA	26/12/2025	08:35	TP00064996	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QEA5110	PA	CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	27/12/2025	16:15	TP00065228	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
8	QEA5110	PA	CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	27/12/2025	16:15	TP00065229	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

9	TVP8I56	PA	CLAUDIO GONCALVES MORENO	27/12/2025	11:38	TP00065227	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	QVI1256	PA	CLEYTON ARAUJO DO NASCIMENTO	26/12/2025	09:05	TP00065001	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	QVI1256	PA	CLEYTON ARAUJO DO NASCIMENTO	26/12/2025	09:05	TP00065000	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
12	KFU9133	PA	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	27/12/2025	09:31	TP00065221	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	KFU9133	PA	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	27/12/2025	09:31	TP00065220	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QDK7E37	PA	DEBORA DAYLLA HONORATO DA SILVA SOARES	26/12/2025	08:57	TP00064998	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	QDK7E37	PA	DEBORA DAYLLA HONORATO DA SILVA SOARES	26/12/2025	08:57	TP00064999	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	JVI6E66	PA	EVANDRO DE ANDRADE BARROS	26/12/2025	07:48	TP00064994	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	RXJ9C47	PA	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	25/12/2025	07:49	TP00064985	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QVP1D72	PA	FRANCISCO ELIELSON TORQUATO GOMES	27/12/2025	09:48	TP00065226	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	QDA5348	PA	GILSON DE OLIVEIRA CATAO	27/12/2025	20:05	TP00061556	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	RWY4A12	PA	IZABEL CRISTINA BEZERRA SILVA	25/12/2025	12:24	TP00063307	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	NUA2881	MT	JILMAR SANTOS DA ROCHA	25/12/2025	20:26	TP00064809	51691	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL
22	JVB1739	PA	JOAO PONTES LOPES	25/12/2025	21:28	TP00063976	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	QVR7B92	PA	JOARLISON NASCIMENTO VIDAL	25/12/2025	12:00	TP00064270	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
24	QVR7B92	PA	JOARLISON NASCIMENTO VIDAL	25/12/2025	12:00	TP00064271	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	NHG3A02	PA	JOSE ADENILSON PEREIRA ALMEIDA	26/12/2025	08:32	TP00064995	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
26	RWW6E72	PA	JOSENILDA ALENCAR TAVARES CANTANHEDE	27/12/2025	08:59	TP00065219	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
27	RWW6E72	PA	JOSENILDA ALENCAR TAVARES CANTANHEDE	27/12/2025	08:59	TP00065007	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
28	MWY5E55	TO	JULIO CESAR BARBOSA DE SOUSA	26/12/2025	11:07	TP00064274	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
29	QEV7691	PA	KATIA GOMES DA SILVA	24/12/2025	07:13	TP00064538	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	SZG1C02	PA	LEANDRA DA PAZ DO NASCIMENTO	27/12/2025	10:42	TP00064811	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	QTE7479	RO	MARCELO ANTONIO DEZORDI	27/12/2025	09:37	TP00065222	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	QVU8I65	PA	MARIA ASCENCAO FERREIRA DA CONCEICAO	26/12/2025	10:39	TP00063308	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
33	JUH5128	PA	MARIA DE FATIMA SOUZA	27/12/2025	17:08	TP00065234	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
34	SZI3D37	PA	MARIA DE NAZARE MACEDO LEAL	27/12/2025	09:41	TP00065223	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	SZI3D37	PA	MARIA DE NAZARE MACEDO LEAL	27/12/2025	09:41	TP00065224	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	SZI3D37	PA	MARIA DE NAZARE MACEDO LEAL	27/12/2025	09:41	TP00065225	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
37	SZB3F77	PA	MARIA LOURDES SILVA CAVALCANTE	26/12/2025	08:41	TP00064997	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
38	SZH5E43	PA	NUBIA RIBEIRO DE ABREU	27/12/2025	16:06	TP00061555	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
39	SZH5E43	PA	NUBIA RIBEIRO DE ABREU	27/12/2025	16:05	TP00061554	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
40	RWM7C84	PA	PRISCILA DE MOURA MOREIRA	25/12/2025	12:22	TP00063306	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	RWR8C45	PA	RITA DE CARCIA NOGUEIRA BARBOSA	26/12/2025	09:12	TP00065002	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
42	JUZ3242	PA	RUBERVAN GOMES VIEIRA	27/12/2025	10:02	TP00064810	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QVC2750	PA	SANDRA PONTES DA SILVA	26/12/2025	11:06	TP00064273	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
44	MLQ0F62	PA	WANDERSON SILVA LIMA	26/12/2025	11:05	TP00064272	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

12/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:03A1AB0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226425205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 226425205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZD1I66	PA	ANDERSON CARLOS GONCALVES	28/12/2025	11:17	TP00062042	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QES0H75	PA	ANDREIA SANTOS BATISTA	20/01/2026	12:04	TP00065661	51261	PERMITIR POSSE/COND.DO VEIC.A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CASSADA
3	QES0H75	PA	ANDREIA SANTOS BATISTA	20/01/2026	12:04	TP00065660	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	QES0H75	PA	ANDREIA SANTOS BATISTA	20/01/2026	12:04	TP00065659	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	SZM8D11	PA	ARTHUR SANTIAGO DOS SANTOS	13/12/2025	10:08	TP00064432	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
6	SZM8D11	PA	ARTHUR SANTIAGO DOS SANTOS	13/12/2025	10:08	TP00064431	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QVZ4D85	PA	DACIELE OLIVEIRA SANTANA	30/01/2026	10:07	TP00065929	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
8	TVV2I56	PA	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO CARVALHO	30/01/2026	07:30	TP00064696	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
9	TVV2I56	PA	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO CARVALHO	30/01/2026	07:30	TP00064697	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	OTT8E02	PA	FRANCISCO RENATO FALCAO MACIEL	28/12/2025	16:25	TP00064817	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	JTW3105	PA	GILSON OLIVEIRA FONSECA	25/01/2026	06:45	TP00065677	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
12	SZW7F77	PA	ISAAC DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	28/12/2025	08:53	TP00065238	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	RXH7B27	PA	J F DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA	28/12/2025	11:10	TP00065239	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	OCA7661	PA	JEZIEL DE ALMEIDA LEANDRO	23/12/2025	07:46	TP00064804	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	OTK1246	PA	JOANA BASTOS CARDOSO	28/12/2025	10:12	TP00063977	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	RVA7J71	SC	JOAO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO	25/11/2025	12:12	TP00064316	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
17	SZG6D04	PA	JOAO MARIA DA SILVA MENEZES	28/12/2025	10:13	TP00064816	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	RWV1F50	PA	JOSELIA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	28/12/2025	07:50	TP00065236	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	RXH7I72	PA	MARCELINO DA SILVA TRAVASSOS	07/12/2025	11:40	TP00063302	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	QVZ1D65	PA	MARIA CAROLAINE ANDOLHE BERNIERE	28/12/2025	07:47	TP00065235	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	OSW1088	PA	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ALENCAR	28/12/2025	09:10	TP00063542	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	QDS9307	PA	MATEUS DOS SANTOS DINIZ	28/12/2025	09:10	TP00063543	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	QVF3J97	PA	MIKAELY DOS SANTOS SOUZA	28/12/2025	17:00	TP00062040	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	QVF3J97	PA	MIKAELY DOS SANTOS SOUZA	28/12/2025	17:00	TP00062041	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
25	QDP7E54	PA	NUBIA DA SILVA LIMA	05/01/2026	17:12	TP00065120	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
26	OTI5399	PA	REAL BATERIAS LTDA EPP	04/12/2025	11:44	TP00064512	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
27	TVP4E27	PA	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	27/11/2025	12:07	TP00060809	59080	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO
28	PID8H28	PI	ROBERTA MOURA ROCHA SANTOS	15/01/2026	15:14	TP00065675	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
29	OSZ9I06	PA	THAYSE COSTA DOS SANTOS	12/12/2025	12:59	TP00064527	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	QVE0668	PA	WERBET ANCHIETA GONCALVES	30/12/2025	08:59	TP00065262	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

12/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:39BF5B4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER PRELIMINAR DOS EDITAIS 001/2026 EDITAL 002/2026 EDITAL 003/2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO

À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES
RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS
EDITAL 001/2026 – PARECER PRELIMINAR

	CATEGORIA: CULTURA CAMPONESA – 06 INSCRITOS - 05 PRÊMIOS - 05 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LAURA VITORIA MOURA DA SILVA	PRODUÇÃO DE ARTESANATOS	45	SELECIONADO
2	MARIA FILOMENA DA SILVA OLIVEIRA	PRODUÇÃO DE TAPETES DE CROCHÊ, FLORES DECORATIVAS EM EVA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	45	SELECIONADO
3	MARIA ILZA SANTOS MOURA	PRODUÇÃO DE ARTESANATO UTILIZANDO MADEIRA, PAPELÃO E EVA	45	SELECIONADO
4	JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO NO CAMPO	45	SELECIONADO
5	GEOVANA SOARES DE JESUS	ATIVIDADES LIGADAS À CULTURA CAMPONESA A PRODUÇÃO DE ARTESANATO EM CROCHÊS	37	SELECIONADO
6	ELISIA ALVES DOS SANTOS	TRABALHO CULTURAL NO CAMPO DO ARTESANATO	33	CLASSIFICADO
	CATEGORIA: ARTESANATO: – 21 INSCRITOS - 10 PRÊMIOS - 10 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ADRIANA DA SILVA GOMES	ARTESANATO EM BORDADOS EM PONTO CRUZ.	45	SELECIONADO
2.	TUANNY SILVA SANTOS ARTESANATO	CONFECÇÃO DE PEÇAS EM CROCHÊ E ARRANJOS DECORATIVOS, PINTURA EM PANOS DE PRATO E FRALDAS	43	SELECIONADO
3.	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	ARTESANATO EM MADEIRAS	43	SELECIONADO
4.	LOURIVALDO GONÇALVES DE SÁ	ARTESANATO EM MADEIRAS	41	SELECIONADO
5.	ANTONIO NILSON SOUSA LIMA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS EM MADEIRA	40	SELECIONADO
6.	ALEDIR MARIA SILVA SANTOS	CONFECÇÃO DE PEÇAS EM BISCUIT, CROCHÊ E ARRANJOS DECORATIVOS, PINTURA EM PANOS DE PRATO E FRALDAS	40	SELECIONADO
7.	IVANETEDE JESUS VIANA	PEÇAS ARTESANAIS EM MADEIRA	40	SELECIONADO
8.	OZENIR LOPES DE MOURA	PEÇAS ARTESANAIS EM CROCHÊ, TAPETES, JOGOS DE BANHEIRO E PEÇAS DECORATIVAS	39	SELECIONADO
9.	DERCILAINE SANTOSPORTELA	ARTESANATO EM MADEIRAS	38	SELECIONADO
10.	LUCIMAR DOS SANTOS	CONFECÇÃO DE PEÇAS EM BISCUIT, PINTURA EM PANOS DE PRATO E FRALDAS.	38	SELECIONADO
11.	ALEXANDRA PEREIRA LIMA SPOLADORES	PRODUÇÃO DE LAÇOS ARTESANAIS	37	CLASSIFICADA
12.	ANTONIA ELZONEIDE DE SOUZA DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS	37	CLASSIFICADA
13.	BENILDO MOURÃO	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS	37	CLASSIFICADA
14.	DALVANILDES LIVEIRA SOUSA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS	36	CLASSIFICADA
15	DOLORES DE SOUZA SANTOS	PRODUÇÃO DE ARTESANATO RECICLÁVEL, ESPECIALMENTE VASSOURAS CONFECCIONADAS COM GARRAFAS PET	35	CLASSIFICADA
16	ISTER PEREIRA DE SOUZA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS, SABONETES ARTESANAIS	34	CLASSIFICADA
17	LAURA VITORIA MOURA DA SILVA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS	35	CLASSIFICADA
18	LEIA TRABACES DE ANDRADE	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS	33	CLASSIFICADA
19	MALBA DE JESUS TEIXEIRA	ARTESANATO HYPE	25	CLASSIFICADA
20	MARILENE TRABACH MACEDO	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS	33	CLASSIFICADA
21	MARINA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS, ROUPINHA CROCHÊ.	30	CLASSIFICADA
CATEGORIA – CULTURA POPULAR – QUADRILHA TRADICIONAL: - 04 INSCRITOS - 05 PRÊMIOS - 04 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	VALDECY ALVES CALDEIRA	QUADRILHA OS PÉ RAPADOS	38	SELECIONADO
2	LEILA RODRIGUES PEREIRA (ZEZIM CARPINTEIRO)	APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS	37	SELECIONADO
3	DÉBORA NAYNE SILVA FERREIRA	QUADRILHA FUZUÊ	37	SELECIONADO
4	CRISTINA COSTA PORTELA	QUADRILHA PÉ QUENTE	37	SELECIONADO
CATEGORIA – QUADRILHA ESTILIZADA: - 03 INSCRITOS - 03 PRÊMIOS - 03 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	THARLISSON RUAN ALMEIDA FEITOSA	QUADRILHA ESTILIZADA	40	SELECIONADO
2	KAUAN LEOPOLDINO DA CONCEIÇÃO	QUADRILHA O JUNINA	38	SELECIONADO
3	CAIO SILVA CAIRES	QUADRILHA FUSÃO JUNINA	36	SELECIONADO
CATEGORIA – DANÇA: - 02 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

1	JCDC – LEANDRA	GRUPO DE DANÇA JCDC	45	SELECIONADO
2	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	GRUPO MIRIAN DOS PANDEIROS	35	SELECIONADO
	CATEGORIA – TEATRO: - 02 INSCRITOS - 01 PRÊMIOS - 01 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	RAFAEL DA SILVA PEREIRA APOSTOLO	ARTE SACRA	40	SELECIONADO
2	MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO	ARTES CÊNICAS	33	CLASSIFICADO
	CATEGORIA – CATEGORIA – ÁUDIO VISUAL: - 03 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	TIAGO DE SOUZA ARAÚJO	ÁUDIO VISUAL	45	SELECIONADO
2	MARCOSS DIONE HENRIQUE MORAES SILVA	ÁUDIO VISUAL	40	SELECIONADO
3	GLAMERIANY DE SOUSA NASCIMENTO	ÁUDIO VISUAL	20	CLASSIFICADO
	CATEGORIA – ARTES VISUAIS: - 02 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADO			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	THIAGO DIAS VIDAL	ARTES VISUAIS	45	SELECIONADO
2	EMYLLY RODRIGUES NASCIMENTO	ARTES VISUAIS	45	SELECIONADO
	CATEGORIA – CULTURA DIGITAL: - 02 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANACLEA PESSOA FERREIRA	CULTURA DIGITAL	45	SELECIONADO
2	VICTORIA MAGALHÃES E SILVA	CULTURA DIGITAL	45	SELECIONADO
	CATEGORIA – ARTES LITERÁRIAS: - 05 INSCRITOS - 04 PRÊMIOS - 04 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO	PUBLICAÇÃO DO ILVRO DE CONTOS "CONTOS DE TERROR",	40	SELECIONADO
2	FLÓRIA VANESSA PEREIRA LIMA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	40	SELECIONADO
3	LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA "VIAGEM DO CONHECIMENTO"	39	SELECIONADO
4	DIONISIO FRANCISCO DE ALMEIDA	SARAU LITERÁRIO	38	SELECIONADO
5	JOSÉ ROBERTO	LANÇAMENTO DE LIVRO	30	CLASSIFICADO
	CATEGORIA – MÚSICA: - 12 INSCRITOS - 10 PRÊMIOS - 12 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	45	SELECIONADO
2	JOÃO BATISTA VITAL JUNIOR	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	42	SELECIONADO
3	RENAN SANTA BRIGIDA DE SOUZA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	42	SELECIONADO
4	RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	42	SELECIONADO
5	ANTÔNIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	41	SELECIONADO
6	LUCAS SILVA TEIXEIRA - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
7	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
8	ADRIANO SILVA FERREIRA - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
9	EMANUELE AZENATE DE SOUZA OLIVEIRA – MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
10	LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	39	SELECIONADO
11	LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	25	CLASSIFICADO
12	ARLENILTON DE ABREU ROCHA – MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	25	CLASSIFICADO

*FORAM APLICADOS PONTUAÇÃO BÔNUS PARA GÊNERO FEMININO, NEGROS, INDÍGENAS, PCD E MENOR IDH NO PARECER PRELIMINAR, NÃO APARECE NO PARECER FINAL.
*OBS. PARECER FINAL, SOMATÓRIA DE 03 PARECERES E DIVIDIDO POR 03, MÉDIA ATRIBUÍDA NA PONTUAÇÃO FINAL.
*NI: NÃO INFORMADO

RONDON DO PARÁ, 11 DE MAIO DE 2026

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº 179.638.692-87
Parecerista Coordenador

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS

EDITAL 002/2026 – PARECER PRELIMINAR
CATEGORIA: APOIO A FESTIVAL CULTURA POPULAR

	CATEGORIA: APOIO A FESTIVAL CULTURA POPULAR – 10 INSCRITOS - 05 PRÊMIOS - 05 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CLAUBER ALMEIDA LIMA (COTA DE NEGRO)	FESTIVAL DE POP ROCK	75	SELECIONADO
2	ONÉLIA CHAVES BRITO	FESTIVAL RONDON RAP	73	SELECIONADO
3	MIRACI MATOS DO CARMO (COTA DE NEGRO)	FESTIVAL CANTA RONDON	71	SELECIONADO
4	TIAGO DJIONI TARGANSKI	FESTIVAL RAÍZES DA AMAZÔNIA	70	SELECIONADO
5	DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	"FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA AMAZÔNIA"	68	SELECIONADO
6	VINICIUS LEITE ALCANTARA	"SARAU AMAZÔNICO: VOZES E SABERES"	65	CLASSIFICADO
7	JORDANIA MOREIRA DOS SANTOS	FESTIVAL DE CINEMA CURTO ESTUDANTIL DE RONDON DO PARÁ	60	CLASSIFICADO
8	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO CAMPOS	ARRAIÁ DO ICSA	58	CLASSIFICADO
9	LUCAS DE SOUZA COSTA	SÃO JOÃO NA ROÇA - TRADIÇÃO, SABOR E ALEGRIA NO CAMPO	43	CLASSIFICADO
10	EDINILTON TOMÉ COSTA	ARRAIÁ CULTURAL ARCO	38	CLASSIFICADO

		VERDE: TRADIÇÃO, CULTURA E IDENTIDADE JUNINA		

*FORAM APLICADOS PONTUAÇÃO BÔNUS PARA GÊNERO FEMININO, NEGROS, INDÍGENAS, PCD E MENOR IDH NO PARECER PRELIMINAR, NÃO APARECE NO PARECER FINAL.
*OBS. PARECER FINAL, SOMATÓRIA DE 03 PARECERES E DIVIDIDO POR 03, MÉDIA ATRIBUÍDA NA PONTUAÇÃO FINAL.
*NI: NÃO INFORMADO

RONDON DO PARÁ, 11 DE MAIO DE 2026

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº 179.638.692-87
Parecerista Coordenador

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES
RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS
EDITAL 003/2026 – PARECER PRELIMINAR
CATEGORIA: PRÊMIO CULTURA VIVA – PONTOS DE CULTURA - PESSOA JURÍDICA E COLETIVO/GRUPO

	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – 10 INSCRITOS - 09 PRÊMIOS - 09 SELECIONADOS		
LISTA	NOME DO PONTO DE CULTURA	TOTAL DA PONTUAÇÃO	PONTOS SELECIONADOS / CLASSIFICADOS
1	AMARP	73	SELECIONADO
2	ARTEFATOS ARTESANATO E MULTILIGUAGENS	70	SELECIONADO
3	ASSOCIAÇÃO GIGANTES DO NORTE	68	SELECIONADO
4	SINDICATO	65	SELECIONADO
5	ENCANTARIA DE CAITES	61	SELECIONADO
6	INSCRIÇÃO CRIANDO ARTE	60	SELECIONADO
7	PÉ RAPADOS	54	SELECIONADO
8	VOZES DA AMAZONIA	52	SELECIONADO
9	BRASÃO CAIPIRA	50	SELECIONADO
10	RINDO NO ESCURO	45	CLASSIFICADO

*PARA SER CERTIFICADA, A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PONTOS.

RONDON DO PARÁ, 11 DE MAIO DE 2026

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº 179.638.692-87
Parecerista Coordenador

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária De Cultura, Turismo E Juventude
Decreto Municipal Nº 0014/2021

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:6A986314